



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

## COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES

PROCESSO Nº 011/2019  
C.A.R. Nº 001/2019

Objeto: apurar a situação da Saúde no Município de Assis

Composta pelos Vereadores:

João da Silva Filho – Presidente  
Francisco de Assis da Silva – Relator  
Carlos Alberto Binato – Membro  
Ernesto Benedito Nóbile – Membro  
Valmir Dionízio – Membro

Início: 30/04/2019

Encerramento:

**VOLUME III**



**Processo nº 011/2019**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019**

**Objetivo:** - apuração da situação da Saúde no município de Assis.

**TERMO DE ABERTURA DE VOLUME**

Nesta data, faço a abertura do **VOLUME III**, referente aos autos do Processo nº 011/2019 em epígrafe, iniciando a partir das fls. 532, incluindo este respectivo termo.

Assis, 06 de agosto de 2019.

  
Helene Juli Carreiro  
**Secretária**



Gabinete do Prefeito

# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"



## CÓPIA

**Ofício Gab. Nº 022/2019**

Assis, 01 de Agosto de 2019.

A  
**Comissão de Assuntos Relevantes nº 001/2019**  
**Processo nº 011/2019**  
Câmara Municipal de Assis - SP

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício n.º 347/19-CAR – Processo n.º 011/2019  
– Comissão de Assuntos Relevantes n.º 001/2019 – Objetivo: Apuração da  
situação da Saúde no município de Assis – vimos pelo presente, encaminhar,  
anexa, a relação dos profissionais farmacêuticos da Secretaria Municipal da Saúde.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos  
colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS - SP 06/AGO/2019 10:26 000000675



# Secretaria Municipal da Saúde

Prefeitura de Assis

## QUADRO DE FARMACÊUTICOS DA SECRETARIA DA SAÚDE 2019

Matricula	SERVIDORES	CARGO	VÍNCULO	CARGA HORÁRIA	UNIDADE
16945-5	CAROLINA RODRIGUES ALVES DE SOUZA	FARMACÊUTICA	EFETIVO	30 HORAS	ALMOXARIFADO DE MEDICAMENTOS
10732-8	MARCOS ANTONIO MAZZEGA LEMOS	FARMACÊUTICO	EFETIVO	30 HORAS	P.A MARIA IZABEL
16156-0	MARCOS ANTONIO MAZZEGA LEMOS	FARMACÊUTICO	EFETIVO	30 HORAS	UDM SUDOESTE
17748-2	MEIRE FRANCINE MAZZEGA LEMOS	FARMACÊUTICA	EFETIVO	30 HORAS	LICENÇA MATERNIDADE
16180-2	OSVALDO CAÇADOR FILHO	FARMACÊUTICO	EFETIVO	40 HORAS	DIMESP
16779-7	RODRIGO SILVA FRACASSO	FARMACÊUTICO	EFETIVO	30 HORAS	UDM SUDOESTE
6840-3	RODRIGO SILVA FRACASSO	FARMACÊUTICO	EFETIVO	30 HORAS	GIPA
18486-9	ANA BEATRIZ MESSIAS CARVALHO NEVES	FARMACÊUTICA	COMISSIONADO	40 HORAS	UDM NOROESTE
18485-8	TALITA MARANI GHISINI SILVA	FARMACÊUTICA	COMISSIONADO	40 HORAS	UDM CENTRAL





**Processo nº 011/2019**

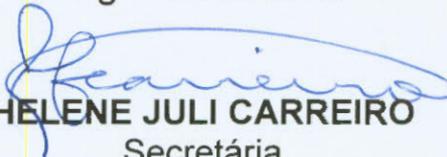
**COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019**

**Objetivo: - apuração da situação da Saúde no município de Assis.**

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço os autos conclusos ao Presidente da Comissão de Assuntos Relevantes para deliberações.

Assis, 15 de agosto de 2019.

  
**HELENE JULI CARREIRO**  
Secretária

BAIXA DA  
CONCLUSÃO  
EM 15/08/19  
RC.



**Processo nº 011/2019**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019**

**Objetivo:** - apuração da situação da Saúde no município de Assis.

**DESPACHO**

Vistos, etc...

Requeiro à Secretaria desta Comissão a juntada do Termo de Diligência relativo à vistoria na UPA e também as diversas publicações do Facebook onde constam reclamações de usuários também sobre a UPA e sobre a dispensadoras de medicamentos.

Sem mais.

Cumpra-se.

Assis, 15 de agosto de 2019.



**JOÃO DA SILVA FILHO - TIMBA**  
Presidente da CAR



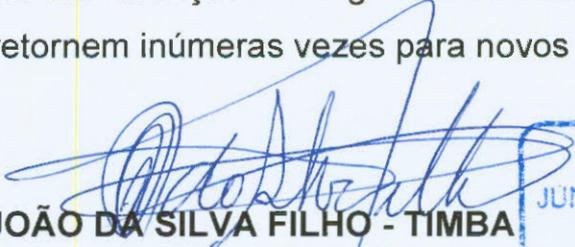
**Processo nº 011/2019**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019**

**Objetivo:** - apuração da situação da Saúde no município de Assis.

## TERMO DE DILIGÊNCIA

Aos onze dias do mês de agosto de 2019, no exercício da presidência da Comissão de Assuntos Relevantes, instituída para apurar a situação da Saúde no município de Assis, dirigi-me até a Unidade de Pronto Atendimento de Assis – UPA, para vistoriar o gerenciamento e atendimento médico aos munícipes. Durante a vistoria, ouvimos diversas reclamações de descasos no atendimento, como a ausência do coordenador que frequentemente presta a coordenação por meio do seu celular, ficando a coordenação presencial na responsabilidade de uma enfermeira que faz a triagem dos usuários e a demora no atendimento por volta de 2 a 3 horas, devido a ausência de um controle efetivo para agilizar a espera. No local presenciemos também a carência da existência de uma retaguarda médica pois, acompanhamos um episódio em que a paciente havia recebido alta, porém, por não estar gozando de boa condição de saúde a família insistiu dizendo que faria ocorrência policial chamando a atenção da pessoa responsável que passou o contato do coordenador e, este à distância ligou para os responsáveis na UPA que providenciaram um médico especialista que consultou e medicou a pessoa, prática esta que vem acontecendo no dia a dia sendo, portanto, a falta do atendimento especialista em doenças mais graves um dos motivos que faz com que os pacientes retornem inúmeras vezes para novos atendimentos. É o que temos a relatar.

  
**JOÃO DA SILVA FILHO - TIMBA**  
Presidente da CAR



UPA

João Da Silva Timba Linha do tempo 2019 agosto



Fotos



Amigos · 4 999 (55 em comum)



Curtir Comentar Compartilhar

Mais relevantes

Escreva um comentário...

Roberto De Almeida Floeter · 1:47 Timba você tem que encaminhar, ou levar uma comissão de moradores ao MP Saúde pedindo providências urgentes deste órtão, assim como tentar participar do III Congresso de Saúde Pública promovido pelo MPSP... <https://esmp-imprensa.wixsite.com/congressosaudempsp>



ESMP-IMPENSA WIXSITE COM  
Congresso Saúde Pública MPSP - São Paulo - Grátis

Curtir Responder · 22 h

Jose Lauro Ferreira Ferreira · 2:20 **Vários princpalme o atendimento e falta de remédios**

Curtir Responder · 21 h

Jose Lauro Ferreira Ferreira · 0:49 **Muita demora**

Curtir Responder · 21 h

Juliana Silva · 0:07 **demora no atendimento**

Curtir Responder · 11 h

Celia Foganholi · 0:56 **Demora no atendimento**

Curtir Responder · 2 h

Ana Prado · 0:59 **A demora no atend**

Curtir Responder · 13 h

Oriton Arantes · 0:52

Curtir Responder · 22 h

Marina Damasceno · Olha esse estou gostando de ver só você mesmo

Curtir Responder · 11 h

Escreva um comentário...

UPA

João Da Silva Timba Linha do tempo 2019 agosto



Amigos · 4.999 (55 em comum)



Português (Brasil) · Português (Portugal) · English (US) · Español · Français (France)

Privacidade · Termos · Anúncios · Opções de anúncio · Cookies · Mais · Facebook © 2019

Curtir · Responder · 6 h

Roberto De Almeida Floeter O povo de Assis está muito manso com relação ao tratamento de saúde que vem recebendo..... parece que há responsabilidade profissional e nem administrativa para com a questão....

Curtir · Responder · 5 h

Fatima Moraes **Toda vez k meu marido me leva com dor e febre agente sai de la 2h da manha e pacao varias pessoas na nossa frente e nao e idozos nao deve ser parentes amigos sei la**

Curtir · Responder · 4 h

Dirce Miguel Viana Você é trabalhador João Da Silva Timba, um homem digno

Curtir · Responder · 3 h

Nadia Brescott Com a Fema, a lei do que acontece lá é.....



Curtir · Responder · 3 h · Editado

Rose Oliveira Oliveira E isso aí mesmo vc está de parabéns

Curtir · Responder · 3 h

Ivone Silva **Raramente vou lá, mas o que tenho observado é que o atendimento já não era gde coisa, mas depois que passou para a FEMA só piorou. Parabéns Sr. Vereador! Políticos como vc se difere dos demais.**

Curtir · Responder · 2 h

Jose Lauro Ferreira Ferreira Parsbens irmão

Curtir · Responder · 1 h

Escreva um comentário...

João Da Silva Timba  
12 de agosto às 19:35

COMISSÃO PERMANENTE DE MEIO AMBIENTE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DA CAMARA MUNICIPAL DE ASSIS

UPA

João Da Silva Timba Linha do tempo ▾ 2019 ▾ agosto ▾



Amigos · 4.999 (55 em comum)



Português (Brasil) · Português (Portugal) · English (US) · Español · Français (France) +

Privacidade · Termos · Anúncios · Opções de anúncio · Cookies · Mais · Facebook © 2019

**Andrea Cardoso** Espero que resolva pois ontem levei a mãe com pressão alta e ficamos apenas 2h esperando pra ser atendida e viemos embora sem atendimento  2  
Curtir · Responder · 14 h

**João Da Silva Timba** Andrea Cardoso boa noite se possível me passa o Seu Contato preciso de algumas informações sobre o ocorrido com sua mãe  
Curtir · Responder · 13 h

**Andrea Cardoso** João Da Silva Timba 997381281 Andréa  1  
Curtir · Responder · 13 h

Ver mais 6 respostas

**Mariângela Maffei Bragiato Canton** Deus abençoe  1  
Curtir · Responder · 14 h

**Maria Cristina Alevato Galli Corretissimo Timba**, o povo está muito carente.  1  
Curtir · Responder · 13 h

**Juliana Teodoro** parabéns Timba  1  
Curtir · Responder · 13 h

**Cida Oliveira** Sao muitos grossa com os pacientes e acha que tomar soro e dipirona ja manda embora  2  
Curtir · Responder · 12 h

**Cida Oliveira** Fui desmaida acordei com o mesmo problema de pressao alta e me mandaram embora  1  
Curtir · Responder · 12 h

**Cida Oliveira** Os posto de saude nao yem medicos pra dare receita de remedios de pressao e sem receita nao pega os remedios  2  
Curtir · Responder · 12 h

**Cleuber Dias** Parabéns meu amigo timba  1  
Curtir · Responder · 12 h

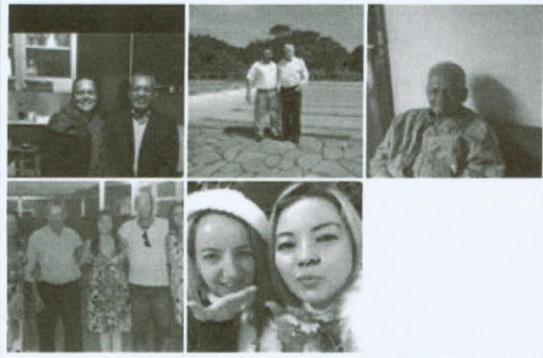
**Cleuber Dias** Lute por nós  1  
Curtir · Responder · 12 h

**Cida Oliveira** Minha vizinha que me arumou uma cartela ate no comeco de Setembro que o medico volta pra pegar a receita de remedio de pressao

DISPENSADORA

João Da Silva Timba Linha do tempo ▾ 2019 ▾ agosto ▾

De ASSIS (Sao Paulo)  
Seguido por 962 pessoas



João Da Silva Timba  
12 de agosto às 14:31 · 🌐

DISPENSADORA DE MEDICAMENTOS NOROESTE NA AV PASCHOAL SANTILI.

O vereador João da Silva Timba DEM, atendendo Solicitações de Usuários , esteve na **Dispensadora de Medicamentos Noroeste e constatou novamente as portas fechadas das 13:00 as 14:00 hs e os usuários inconformadas com a Situação ,pois a grande maioria utilizam o horário do Almoço para a retirada dos Medicamentos .**

No Mês de Julho , Timba já havia comunicado o Secretário da Saúde que ficou de analisar a Situação e até o momento a situação se Perdura . O vereador estará reiterando a cobrança , pois a alegação é a falta de Profissionais , e na opinião do vereador Timba a Secretaria deverá centralizar esse atendimento , com horário corrido para melhor atender os Usuários .....12/08/19....14:30 hs.

Fotos



Amigos · 4.999 (55 em comum)



👍👎🗨️ 28 12 comentários 9 compartilhamentos

Fotos



Amigos · 4 999 (55 em comum)



Português (Brasil) · Português (Portugal) · English (US) · Español · Français (France)



28

12 comentários 9 compartilhamentos

Curtir Comentar Compartilhar

- Marcos Castro** Pois então Timba  
Curtir Responder · 2 d
- Marina Damasceno**  
 1  
Curtir Responder · 1 d
- Marli Laura**  
 1  
Curtir Responder · 1 d
- Marta Janeth** **Que absurdo falta de respeito com o ser humano**  
Curtir Responder · 1 d
- Gianecchini Francisca** **Mas esse horário está horrível hein...**  
Curtir Responder · 1 d
- Silmara Machado** Gente cuidando gente rss 😄😄😄😄 Boa essa  
Curtir Responder · 1 d
- Ionice Franco** **horário de almoço dos funcionário !acho que tinha que se organizarem e cada um fazer um horário para n ser preciso fechar muito ruim esse horário**  
Curtir Responder · 1 d
- Selma Rodrigues de Carvalho** **Isso é uma vergonha tem q ficar uma para atender enquanto a outra almoca**  
Curtir Responder · 1 d
- Vilma Leite** **Nossa quantos funcionários tem sera que não pode sair cada um de uma vez sempre tem 2 ou 3 todos sai no mesmo horário e so uma hora de almoco. .nossa tem que ver isso ne.**  
Curtir Responder · 1 d

João Da Silva Timba Linha do tempo 2019 agosto



Fotos



Amigos · 4.999 (55 em comum)



**Ionice Franco** horário de almoço dos funcionários lacho que tinha que se organizarem e cada um fazer um horário para n ser preciso fechar muito ruim esse horário  
Curtir Responder · 1 d

**Selma Rodrigues de Carvalho Isso** é uma vergonha tem q ficar uma para atender enquanto a outra almoca  
Curtir Responder · 1 d

**Vilma Leite Nossa** quantos funcionarios tem sera que não pode sair cada um de uma vez sempre tem 2 ou 3 todos sai no mesmo horario e so uma hora de almoco. nossa tem que ver isso ne.  
Curtir Responder · 1 d

**Ercilia Souza Assis** sempre assim  
Curtir Responder · 1 d

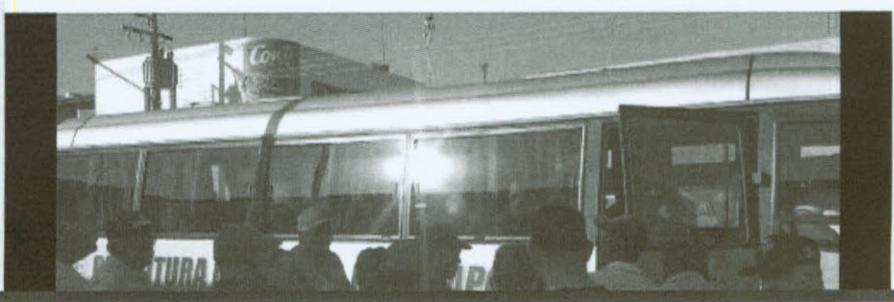
**Bel Teixeira Obrigado Timba**..... é preciso cobrar...pq respeito pela população em primeiro lugar...uma análise no gasto dos responsáveis pela administração é bom, entender pq falta funcionário... é falta de recurso e mal gasto?!  
Curtir Responder · 1 d

**Luis Teixeira** Falta de respeito com a população  
Curtir Responder · 1 d

Escreva um comentário...

**João Da Silva Timba**  
12 de agosto às 07:21 ·

RADIO A VOZ DO VALE FM 103.3.  
Timba e Dinalva acompanharam no Domingo dia 11/08/19 , a partida dos violeiros do Programa Viola na Varanda para a Cidade de Echaporã .  
.....12/08/19.....07:22 hs.





AO SENHOR  
JOÃO DA SILVA FILHO  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES n°  
001/2019

Objetivo: - apuração da situação da Saúde no município de Assis.

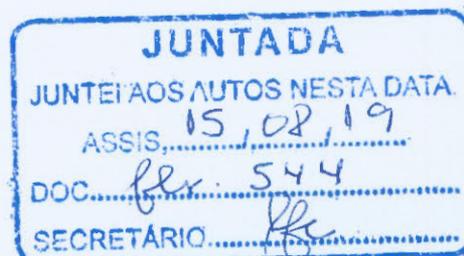
### SOLICITAÇÃO

Eu, Silvia Garcia Roldam, brasileira, viúva, aposentada, RG 17230468-4 e CPF 158.804.888-88, residente à Rua São José, n° 444, Vila Souza, solicito a esta Comissão uma audiência para relatar sobre o episódio em relação ao atendimento precário realizado com o meu esposo dentro da Unidade de Pronto Atendimento – UPA que o levou ao óbito.

Meu objetivo é relatar para esta Comissão o descaso com que estão tratando os pacientes que precisam do atendimento médico dentro da unidade.

Assis, 15 de agosto de 2019.

**SILVIA GARCIA ROLDAM**  
Celular 99768-1457





**Processo nº 011/2019**

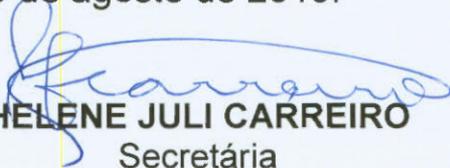
**COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019**

**Objetivo:** - apuração da situação da Saúde no município de Assis.

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço os autos conclusos ao Presidente da Comissão de Assuntos Relevantes para deliberações.

Assis, 16 de agosto de 2019.

  
**HELENE JULI CARREIRO**  
Secretária

BAIXA JA  
CONCLUSO em  
16/08/19.  
He.



**Processo nº 011/2019**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019**

**Objetivo:** - apuração da situação da Saúde no município de Assis.

**DESPACHO**

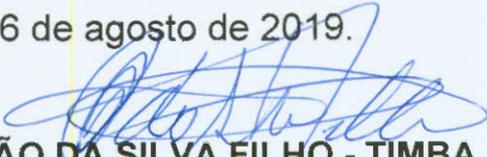
Vistos, etc...

Requeiro à Secretaria desta Comissão o encaminhamento de Ofício ao Presidente da Câmara Municipal de Assis de Assis, solicitando a utilização do plenário da Casa, para audiência de oitiva dos senhores José Aparecido Alves de Oliveira, Mário Fernandes Gomes e Carla Tavares Gomes, servidores da UPA e Silvia Garcia Roldam, usuária do atendimento, que fica desde já designada para o dia 23 de agosto de 2019 às 13h30.

Nestes termos, requeiro também o encaminhamento de ofício ao senhor Eduardo Augusto Vella Gonçalves, diretor da Fema, instituição responsável pela administração da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, para que o mesmo providencie a intimação dos servidores acima e requeiro também a intimação da senhora Silvia Garcia Roldam.

Por fim, requeiro a convocação dos membros da Comissão para a audiência designada.

Assis, 16 de agosto de 2019.

  
**JOÃO DA SILVA FILHO - TIMBA**  
Presidente da CAR



*Câmara Municipal de Assis*  
ESTADO DE SÃO PAULO



**CÓPIA**

**Processo nº 011/2019**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019**

**Objetivo:** - apuração da situação da Saúde no município de Assis.

**Ofício nº 374/19 – CAR**

Assis, 16 de agosto de 2.019.

À Sua Excelência Senhor

**ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VÊNCIO**

Presidente da Câmara Municipal

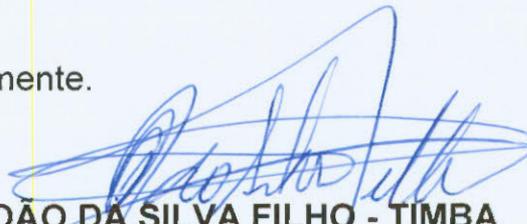
Assis – SP.

**Assunto:** Nomeação de membro.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicitamos, por parte de Vossa Excelência, de acordo com o Art. 96, § 4º, do Regimento Interno, a nomeação de um membro para manter a completa composição da Comissão em epígrafe, tendo em vista a vacância de uma das vagas pois, o senhor Ernesto Benedito Nóbile, atual membro e substituto legal do vereador Nilson Antônio da Silva, não está mais investido no exercício de vereança, em razão do retorno do titular.

Atenciosamente.

  
**JOÃO DA SILVA FILHO - TIMBA**  
Presidente da CAR

HJ/hj



Recebi em...../...../.....



*Câmara Municipal de Assis*  
ESTADO DE SÃO PAULO



**CÓPIA**

**Processo nº 011/2019**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019**

**Objetivo:** - apuração da situação da Saúde no município de Assis.

**Ofício nº 375/19 – CAR**

Assis, 16 de agosto de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**ALEXANDRE COBRA C. NICOLIELLO VÊNIO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Assis – SP.

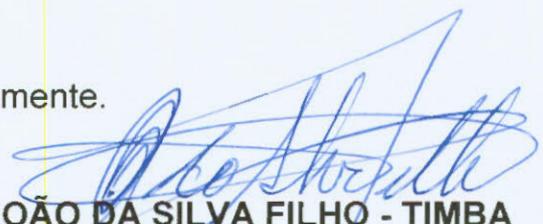
**Assunto:** Requisita plenário.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A **COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES**, processo em epígrafe, instituída nos termos da Resolução nº 213, de 30 de abril de 2019, requisita o plenário da Câmara Municipal de Assis, para audiência de oitiva, a ser realizada no dia no dia 23 de agosto de 2019, às 13h30.

Para a realização da audiência solicitamos também os equipamentos de som e vídeo e os servidores necessários para o gerenciamento dos mesmos, a gravação e a transmissão ao vivo das oitivas.

Atenciosamente.

  
**JOÃO DA SILVA FILHO - TIMBA**  
Presidente da CAR

**JUNTA DE**  
JUNTEI AOS AUTOS NESTA DATA.  
ASSIS, 16, 08, 19.  
DOC. fls. 548  
SECRETÁRIO.....

HJ/mj

Recebi em.....



Protocolo FEMA  
19.08.2019 h

# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO



**Processo nº 011/2019**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019**

**Objetivo:** - apuração da situação da Saúde no município de Assis.

**Ofício nº 376/19 – CAR**

Assis, 16 de agosto de 2019.

Ao Senhor

**EDUARDO AUGUSTO VELLA GONÇALVES**

Diretor Executivo da Fundação Educacional do Município de Assis - Fema.  
Assis – SP.

**Assunto:** Requisita comparecimentos.

Prezado Diretor,

A **COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES**, processo em epígrafe, instituída nos termos da Resolução nº 213, de 30 de abril de 2019, requisita o comparecimento dos servidores da UPA, senhores José Aparecido Alves de Oliveira, Mário Fernandes Gomes e Carla Tavares Gomes, em razão desta unidade atualmente ser administrada pela FEMA, para audiência de oitiva, na Câmara Municipal de Assis, com sede à Rua José Bonifácio nº 1001, onde está instalada a referida Comissão, no dia 23 de agosto de 2019, às 13h30 para prestarem declarações nos autos do processo.

Atenciosamente.



  
**JOÃO DA SILVA FILHO - TIMBA**  
Presidente da CAR

Recebi em...../...../.....



**CÓPIA**

**Processo nº 011/2019**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019**

**Objetivo:** - apuração da situação da Saúde no município de Assis.

**Ofício nº 377/19 – CAR**

Assis, 16 de agosto de 2.019.

A Senhora  
**SILVIA GARCIA ROLDAM**  
Assis – SP.

**Assunto:** Requisita comparecimento.

Prezada Senhora,

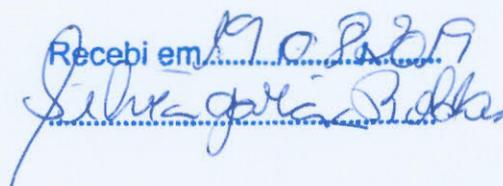
A **COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES**, processo em epígrafe, instituída nos termos da Resolução nº 213, de 30 de abril de 2019, requisita o comparecimento de Vossa Senhoria, para audiência de oitiva, na Câmara Municipal de Assis, com sede à Rua José Bonifácio nº 1001, onde está instalada a referida Comissão, no dia 23 de agosto de 2019, às 13h30 para prestar declarações nos autos do processo.

Atenciosamente.

  
**JOÃO DA SILVA FILHO - TIMBA**  
Presidente da CAR

HJ/mj

Recebi em 19.08.2019





**CÓPIA**

Processo nº 011/2019

**COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019**

**Objetivo:** - apuração da situação da Saúde no município de Assis.

**CONVOCAÇÃO**

O Presidente da COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES, processo em epígrafe, vem, por meio desta, **CONVOCAR** Vossa Senhoria para audiência de oitiva dos senhores José Aparecido Alves de Oliveira, Mário Fernandes Gomes e Carla Tavares Gomes, servidores da UPA e Silvia Garcia Roldam, usuária do atendimento, agendada para o dia **no dia 23 de agosto de 2019, às 13h30.**

Assis, 05 de julho de 2019.

  
**JOÃO DA SILVA FILHO**  
Presidente da C.A.R.

Ao Senhor Vereador  
**VALMIR DIONÍZIO**  
Câmara Municipal de Assis



Recebi em 19/08/19  
Valmir



**Processo nº 011/2019**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019**

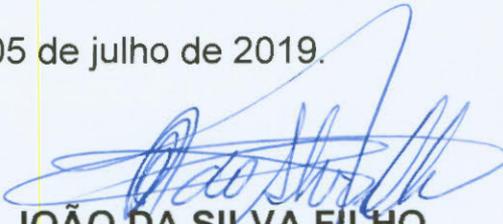
**Objetivo: - apuração da situação da Saúde no município de Assis.**

**CONVOCAÇÃO**

**CÓPIA**

O Presidente da COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES, processo em epígrafe, vem, por meio desta, **CONVOCAR** Vossa Senhoria para audiência de oitiva dos senhores José Aparecido Alves de Oliveira, Mário Fernandes Gomes e Carla Tavares Gomes, servidores da UPA e Silvia Garcia Roldam, usuária do atendimento, agendada para o dia **no dia 23 de agosto de 2019, às 13h30.**

Assis, 05 de julho de 2019.

  
**JOÃO DA SILVA FILHO**  
Presidente da C.A.R.

Ao Senhor Vereador  
**FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA**  
Câmara Municipal de Assis

Recebi em 19 de agosto de 2019



# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO



**CÓPIA**

**Processo nº 011/2019**

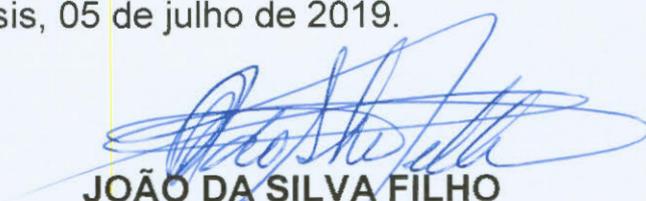
**COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019**

**Objetivo: - apuração da situação da Saúde no município de Assis.**

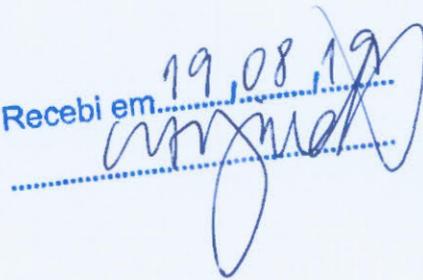
## CONVOCAÇÃO

O Presidente da COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES, processo em epígrafe, vem, por meio desta, **CONVOCAR** Vossa Senhoria para audiência de oitiva dos senhores José Aparecido Alves de Oliveira, Mário Fernandes Gomes e Carla Tavares Gomes, servidores da UPA e Silvia Garcia Roldam, usuária do atendimento, agendada para o dia **no dia 23 de agosto de 2019, às 13h30.**

Assis, 05 de julho de 2019.

  
**JOÃO DA SILVA FILHO**  
Presidente da C.A.R.

Ao Senhor Vereador  
**CARLOS ALBERTO BINATO**  
Câmara Municipal de Assis

Recebi em 19.08.19  




*Câmara Municipal de Assis*  
ESTADO DE SÃO PAULO



*Ofício nº 382/2019 - AE*

Assis, 19 de agosto de 2019.

À  
João da Silva Filho - Timba  
Comissão de Assuntos Relevantes  
Assis - SP

Assunto: Em atenção ao Ofício nº 375/19 - Autoriza Uso do Plenário

Prezado Senhor,

Comunicamos que o espaço físico do Plenário da Câmara Municipal estará à disposição da Comissão de Assuntos Relevantes no dia **23 de agosto de 2019 à partir das 13:30 horas** para realização de Audiência de oitiva.

Aproveitamos para informar que os recursos multimídia e a transmissão ao vivo pela TV Câmara solicitados estarão disponíveis.

Na oportunidade, desejamos pleno êxito ao evento nos colocando sempre à disposição.

Respeitosamente,

**Alexandre Cobra Cyrino Nicoliello Vêncio**  
*Presidente*

MN/mn





**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES DESTINADA A APURAÇÃO DA SITUAÇÃO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ASSIS

**Alexandre Cobra Cyrino Nicoliello Vêncio**, Presidente da Câmara Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e à vista do Art. 96, § 4º do Regimento Interno, combinado com o Artigo 2º da Resolução nº 213, de 30 de abril de 2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica reconstituída a Comissão de Assuntos Relevantes, nomeada pelo Ato da Presidência nº 08/2019, destinada a apuração da situação da saúde no município de Assis, a qual ficou assim composta:

**João da Silva Filho** – Presidente

**Francisco de Assis da Silva** – Relator

**Carlos Alberto Binato** – Membro

**Valmir Dionizio** - Membro

**Vinicius Guilherme Simili** – Membro

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Ato da Presidência nº 08, de 13 de maio de 2019.

Câmara Municipal de Assis, em 20 de agosto de 2019.

**Alexandre Cobra Cyrino Nicoliello Vêncio**

*Presidente da Câmara Municipal de Assis*

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Assis, na data supra.

*Daniela de Kássia N. Bezson*  
Diretora Geral da Câmara



## Atos Legislativos

### Atos da Presidência

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DA C. A. R. DESTINADA A APURAÇÃO DA SITUAÇÃO DA SAÚDE



## Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES DESTINADA A APURAÇÃO DA SITUAÇÃO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ASSIS

**Alexandre Cobra Cyrino Nicolliello Vêncio**, Presidente da Câmara Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e à vista do Art. 96, § 4º do Regimento Interno, combinado com o Artigo 2º da Resolução nº 213, de 30 de abril de 2019, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Fica reconstituída a Comissão de Assuntos Relevantes, nomeada pelo Ato da Presidência nº 08/2019, destinada a apuração da situação da saúde no município de Assis, a qual ficou assim composta:

**João da Silva Filho** – Presidente  
**Francisco de Assis da Silva** – Relator  
**Carlos Alberto Binato** – Membro  
**Valmir Dionizio** - Membro  
**Vinícius Guilherme Simili** – Membro

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Ato da Presidência nº 08, de 13 de maio de 2019.  
Câmara Municipal de Assis, em 20 de agosto de 2019.

**Alexandre Cobra Cyrino Nicolliello Vêncio**  
Presidente da Câmara Municipal de Assis

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Assis, na data supra.

Daniela de Assis N. Bezerra  
Diretora Geral da Câmara

Rua José Bonifácio, nº 1001 - Assis/SP - CEP: 19800-072 - Fone/Fax: (18) 3302-4144  
www.assis.sp.gov.br

## Licitações: Pregão e Contratos



**Processo nº 011/2019**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019**

**Objetivo: - apuração da situação da Saúde no município de Assis.**

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço os autos conclusos ao Presidente da Comissão de Assuntos Relevantes para deliberações.

Assis, 26 de agosto de 2019.

  
**HELENE JULI CARREIRO**  
Secretária

BAIXA DA  
CONCLUSÃO EM  
26/08/19.  
Jc



**Processo nº 011/2019**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019**

**Objetivo:** - apuração da situação da Saúde no município de Assis.

**DESPACHO**

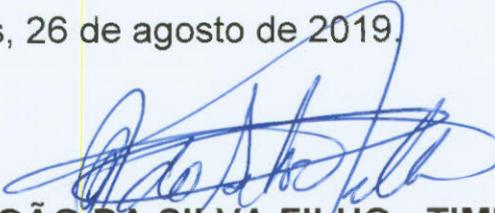
Vistos, etc...

Requeiro à Secretaria desta Comissão a juntada da publicação do Diário Oficial nº 2715, de 01 de março de 2019 e o Balancete de Despesa da Prefeitura Municipal de Assis do mês de Fevereiro/2019.

Sem mais.

Cumpra-se.

Assis, 26 de agosto de 2019.

  
**JOÃO DA SILVA FILHO - TIMBA**  
Presidente da CAR



## Atos Oficiais

### Decretos



# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

## DECRETO Nº 7.790, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.**

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.623, de 21 de dezembro de 2018.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 94.958,02 (noventa e quatro mil novecentos e cinquenta e oito reais e dois centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02	PODER EXECUTIVO	
02 03	SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRACAO	
02 03 03	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
04.122.0077.2469.0000	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
94 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	67,95
02 04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02 04 02	DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E PATRIMONIO	
04.122.0062.2472.0000	DIVISÃO DE COMPRAS E LICITACAO	
141 3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU	1.692,49
02 04 03	DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO E CADASTRO	
04.122.0063.2477.0000	DIVISÃO DE FISCALIZACAO	
185 3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU	9.444,04
04.129.0063.2475.0000	DIVISÃO DE TRIBUTACAO E RENDAS	
207 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700,00
02 04 04	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
04.123.0064.2478.0000	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
210 3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU	2.033,85
04.123.0064.2479.0000	DIVISÃO DE TESOUREARIA E FINANÇAS	
221 3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU	4.626,17
223 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.909,31
224 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	677,28
02 05	SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVICOS	
02 05 01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.122.0077.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
258 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.050,00
02 05 03	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	
15.452.0077.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
276 3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU	998,46
02 05 05	DEPARTAMENTO DE APOIO E MANUTENCAO	
04.122.0077.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
301 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	837,33
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO	
02 06 06	DEPARTAMENTO PEDAGOGICO	
12.365.0017.2416.0000	LICENCA A PREMIO INDENIZADA	
507 3.3.90.43.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.589,29
02 07	SECRET. MUNIC. NEGOCIOS JURIDICOS	
02 07 01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.042.0003.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
311 3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU	2.048,18
02 09	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	



Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

## PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 7.790, de 27 de Fevereiro de 2019.

02 09 02	FUNDO M.A.SOCIAL-PROTECAO SOCIAL BASICA	
08.241.0034.2661.0000	CCI - Centro de Convivencia do Idoso	
693 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	874,10
<b>02 10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
02 10 03	ATENCAO BASICA	
10.301.0079.2050.0000	APOIO AS ACOES DO GERMINAR-GESTANTE/REDE CEGO	
884 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.694,19
02 10 04	MEDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR	
10.302.0080.2183.0000	ATENCAO A SAUDE MENTAL - REABILITACAO	
964 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.100,00
10.302.0080.2185.0000	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES	
985 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.158,51
02 12	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02 12 02	DEPARTAMENTO DE RESIDUOS SOLIDO	
18.512.0047.2517.0000	COLETA E DESTINACAO CORRETA DE RESIDUOS SOLIDO	
1081 3.1.90.05.00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU	59,24
02 13	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02 13 01	ADMINISTRACAO DA DIVIDA	
04.062.0066.2249.0000	PREGATORIOS - NATUREZA NÃO ALIMENTAR	
1124 3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	30.000,00
02 13 02	RELACOES INSTITUCIONAIS	
04.122.0068.2028.0000	CONV. DELEGACIA E JUNTA DO SERV. MILITAR	
1148 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	390,83
02 15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
02 15 01	GERENCIA ADMINISTRATIVA E ESPORTIVA	
04.122.0053.2653.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO ADM. E FINANCEIRA	
1281 3.1.90.05.00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU	3.006,80
<b>Total.....</b>		<b>R\$ 94.958,02</b>

**Art. 2º -** Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02 03	SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRACAO	
02 03 03	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
04.122.0077.2469.0000	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
93 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	67,95
02 04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02 04 02	DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E PATRIMONIO	
04.122.0062.2472.0000	DIVISÃO DE COMPRAS E LICITACAO	
146 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.692,49
04.122.0062.2620.0000	CONTRATOS DIVERSOS	
173 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.656,80
02 04 03	DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO E CADASTRO	
04.129.0063.2620.0000	CONTRATOS DIVERSOS	
208 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700,00
02 04 04	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
04.123.0064.2478.0000	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
214 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	2.033,85
02 05	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS	
02 05 04	PLANEJAMENTO E PROJETOS	
15.452.0077.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
296 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.450,00
02 05 05	DEPARTAMENTO DE APOIO E MANUTENCAO	
04.122.0077.2705.0000	TRANSPORTE COLETIVO DE ASSIS	
315 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.835,79
02 05 07	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



DEPARTAMENTO DE  
 ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DE ASSIS**

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

Decreto nº 7.790, de 27 de Fevereiro de 2019.

26.782.0027.2484.0000	DIVISÃO DE SINALIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E PROJETOS	
352 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.600,00
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02 06 06	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO	
12.361.0017.2491.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	
492 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	5.589,29
02 07	SECRET. MUNIC.NEGOCIOS JURIDICOS	
02 07 01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.062.0003.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
626 3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.048,18
02 09	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02 09 01	FUNDO MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL-GESTAO	
08.244.0003.2622.0000	Contratos de Aluguéis	
682 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	874,10
02 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 10 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BLOCO GESTAO	
10.122.0083.2189.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	
857 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.258,51
02 10 03	ATENCAO BASICA	
10.301.0079.2050.0000	APOIO AS ACOES DO GERMINAR-GESTANTE/REDE CEGONH	
882 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.694,19
02 12	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02 12 02	DEPARTAMENTO DE RESIDUOS SOLIDO	
18.512.0047.2517.0000	COLETA E DESTINACAO CORRETA DE RESIDUOS SOLIDOS	
1085 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	59,24
02 13	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02 13 01	ADMINISTRACAO DA DIVIDA	
28.843.0000.0998.0000	PARCELAMENTO DE DIVIDA COM O INST.PREV.SERV.MUNIC	
1129 4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-ORÇAM	30.000,00
02 13 02	RELACOES INSTITUCIONAIS	
04.122.0010.2622.0000	Contratos de Aluguéis	
1145 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	390,83
02 15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
02 15 01	GERENCIA ADMINISTRATIVA E ESPORTIVA	
04.122.0053.2653.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO ADM. E FINANCEIRA	
1284 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.006,80
<b>Total..... R\$</b>		<b>94.958,02</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 27 de Fevereiro de 2019.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
 Prefeito Municipal

**LUCIANO SOARES BERGONSO**  
 Secretário Municipal de Governo e Administração  
 Publicado no Departamento de Administração, em 27 de Fevereiro de 2019.



Prefeitura Municipal de Assis

Av. Rui Barbosa, 926

46179941/0001-35

Exercício: 2019

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO ( 01/02/2019 A 28/02/2019 )

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

FI	Func	Econ	Especificação	F.R.	Dotação Inicial	Alterado	Dotação Alt.	Reservado Total	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenhado Ano	Liq. Ano	Pago Ano	Emp A Pagar	Dotação Atual
02	10		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE													
021002			ASSISTENCIA FARMACEUTICA		4.463.300,00	0,00	4.463.300,00	293.494,22	533.316,76	280.088,12	16.901,41	789.195,21	330.854,15	62.602,37	726.592,84	3.380.610,57
10.303.0082.2186.0000			OPERACAO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA													
872	310 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	01	514.100,00		514.100,00		43.945,37	43.945,37	1.195,54	82.768,80	82.768,80	40.018,97	42.749,83	431.331,20
873	310 000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	01	7.600,00		7.600,00		597,95	597,95	0,00	961,56	961,56	363,61	597,95	6.638,44
874	310 000 NV	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMEN	01	79.600,00		79.600,00		5.592,31	5.592,31	5.251,10	10.657,38	10.657,38	5.251,10	5.406,28	68.942,62
875	310 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	1.000,00		1.000,00	0,00	80,00	0,00	0,00	80,00	0,00	0,00	80,00	920,00
876	310 000 NV	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB	01	1.589.000,00		1.589.000,00	21.423,60	-11.725,78	74.297,76	693,00	118.975,03	74.297,76	693,00	118.282,03	1.448.601,37
877	304 000 SD	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB	05	571.000,00		571.000,00	105.811,72	273.845,58	55.021,25	0,00	273.845,58	55.021,25	0,00	273.845,58	191.342,70
878	310 000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	1.000,00		1.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
10.303.0082.2285.0000			MANDADOS JUDICIAIS													
879	310 000 NV	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB	01	1.600.000,00		1.600.000,00	166.258,90	188.356,33	71.508,48	9.761,77	269.281,86	78.022,40	16.275,69	253.006,17	1.164.459,24
10.303.0082.2286.0000			PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA													
880	310 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	50.000,00		50.000,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	46.500,00
881	300 026 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	02	50.000,00		50.000,00	0,00	29.125,00	29.125,00	0,00	29.125,00	29.125,00	0,00	29.125,00	20.875,00
02	10		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE													
021003			ATENCAO BASICA		17.166.400,00	-629,13	17.165.770,87	244.615,16	1.620.809,12	1.459.284,16	323.345,40	3.085.685,60	2.669.569,90	1.398.034,48	1.687.651,12	13.835.470,11
10.301.0079.2050.0000			APOIO AS ACOES DO GERMINAR-GESTANTE/REDE CEGONHA													
882	310 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	01	850.000,00	-5.563,63	844.436,37		52.212,09	52.212,09	537,80	107.025,75	107.025,75	55.351,46	51.674,29	737.410,62
883	310 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01	100,00		100,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
884	310 000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	01	1.000,00	4.934,50	5.934,50		3.694,19	3.694,19	0,00	5.934,50	5.934,50	2.240,31	3.694,19	0,00
885	310 000 NV	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMEN	01	125.300,00		125.300,00		7.252,28	7.252,28	6.871,50	14.040,10	14.040,10	6.871,50	7.168,60	111.259,90
886	310 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	1.000,00		1.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
887	310 000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	01	1.000,00		1.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
888	310 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	01	5.000,00		5.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
889	310 000 NV	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIV	01	100,00		100,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
10.301.0079.2051.0000			IMPLEMENTACAO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA													
890	310 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	01	3.117.000,00		3.117.000,00		204.829,90	204.829,90	2.097,58	419.674,30	419.674,30	216.941,98	202.732,32	2.697.325,70
891	301 000 SD	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	05	2.450.000,00		2.450.000,00		220.820,69	220.820,69	199,60	458.713,65	458.713,65	238.092,56	220.621,09	1.991.286,35
892	310 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01	100,00		100,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
893	301 000 SD	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	05	100,00		100,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
894	310 000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	01	2.800,00		2.800,00		629,42	629,42	0,00	629,42	629,42	0,00	629,42	2.170,58
895	301 000 SD	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	05	4.400,00		4.400,00		0,00	0,00	0,00	1.154,40	1.154,40	0,00	0,00	3.245,60
896	310 000 NV	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMEN	01	452.000,00		452.000,00		28.022,58	28.022,58	26.465,62	54.161,81	54.161,81	26.465,62	27.696,19	397.838,19
897	301 000 SD	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMEN	05	340.000,00		340.000,00		32.329,70	32.329,70	32.779,51	65.109,21	65.109,21	32.779,51	32.329,70	274.890,79
898	310 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	1.000,00		1.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
899	300 019 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	02	80.000,00		80.000,00	10.390,85	12.688,35	7.333,70	5.036,20	12.688,35	7.333,70	5.036,20	7.652,15	56.920,80
900	301 000 SD	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	05	140.000,00		140.000,00	5.982,68	26.420,96	8.198,97	6.559,07	30.097,48	8.198,97	6.559,07	23.538,41	103.919,84
901	310 000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	01	1.000,00		1.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
902	301 000 SD	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	05	1.000,00		1.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
903	310 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	01	1.000,00		1.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
904	300 019 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	02	60.000,00		60.000,00	16.850,00	13.584,90	4.284,90	1.750,00	13.584,90	4.284,90	1.750,00	11.834,90	21.665,10
905	301 000 SD	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	05	80.000,00		80.000,00	12.653,60	39.170,40	27.630,58	26.430,58	59.905,30	27.630,58	26.430,58	33.474,72	7.471,10
906	310 000 NV	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIV	01	100,00		100,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
907	310 000 NV		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	1.000,00		1.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00





Município de Assis

Rua Barbosa, 926

941/0001-35

Exercício: 2019

ANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO ( 01/02/2019 A 28/02/2019 )

MUNICÍPIO DE ASSIS

Econ Especificação

	F.R.	Dotação Inicial	Alterado	Dotação Alt.	Reservado Total	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenhado Ano	Liq. Ano	Pago Ano	Emp A Pagar	Dotação Atual
01	01	282.000,00		282.000,00		21.463,49	21.463,49	0,00	43.699,26	43.699,26	22.235,77	21.463,49	238.300,74
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO													
DE CONSUMO													
01	01	450.000,00		450.000,00		50.000,00	25.764,94	19.103,90	170.000,00	44.868,84	19.103,90	150.896,10	280.000,00
MATERIAL DE CONSUMO													
AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE													
01	01	99.000,00		99.000,00		7.034,15	7.034,15	14.852,10	15.135,94	15.135,94	14.852,10	283,84	83.864,06
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO													
PREMIO INDENIZADA													
01	01	100.000,00		100.000,00		12.627,66	12.627,66	0,00	12.627,66	12.627,66	0,00	12.627,66	87.372,34
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES													
TRANSPORTES													
01	01	400.000,00		400.000,00	28.504,20	41.691,38	45.408,37	25.191,62	67.240,00	65.376,99	25.191,62	42.048,38	304.255,80
DE CONSUMO													
01	01	100,00		100,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO													
01	01	250.000,00		250.000,00	13.446,00	18.945,00	7.950,00	20.617,00	40.062,00	28.522,00	20.617,00	19.445,00	196.492,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO													
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS													
01	01	100,00		100,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS													
DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL PARA OS COLETORES DE LIXO													
01	01	20.000,00		20.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
DE CONSUMO													
MATERIAL DIVERSOS													
01	01	168.000,00		168.000,00	0,00	0,00	13.047,20	23.552,19	52.557,74	23.552,19	23.552,19	29.005,55	115.442,26
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO													
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO													
01	01	10.000,00		10.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
DE CONSUMO													
01	01	30.000,00		30.000,00	0,00	0,00	8.460,00	4.140,00	30.000,00	8.460,00	4.140,00	25.860,00	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO													
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO													
SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AM													
DEPARTAMENTO DE RESIDUOS SOLIDO													
		2.527.000,00	186.000,00	2.713.000,00	6.444,80	385.295,24	406.945,63	241.303,71	1.036.754,46	766.733,85	376.820,73	659.933,73	1.669.800,74
COLETA E DESTINACAO CORRETA DE RESIDUOS SOLIDOS													
01	01	100,00	700,77	800,77		59,24	59,24	0,00	800,77	800,77	741,53	59,24	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO													
01	01	1.341.200,00		1.341.200,00		109.398,90	109.398,90	402,01	211.922,74	211.922,74	102.925,85	108.996,89	1.129.277,26
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS													
01	01	4.300,00	-641,53	3.658,47		293,85	293,85	282,93	576,78	576,78	282,93	293,85	3.081,69
OBRIGAÇÕES PATRONAIS													
01	01	350.000,00		350.000,00		18.831,32	18.831,32	0,00	49.982,97	49.982,97	31.151,65	18.831,32	300.017,03
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C													
01	01	171.200,00	-59,24	171.140,76		12.018,28	12.018,28	11.988,27	24.006,55	24.006,55	11.988,27	12.018,28	147.134,21
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMEN													
01	01	10.000,00		10.000,00		1.100,00	1.100,00	0,00	2.200,00	2.200,00	1.100,00	1.100,00	7.800,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMEN													
01	01	80.000,00		80.000,00	2.344,80	1.514,50	11.153,49	0,00	62.905,50	11.153,49	0,00	62.905,50	14.749,70
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL													
01	01	100,00		100,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
MATERIAL DE CONSUMO													
01	01	120.000,00		120.000,00	4.100,00	30.079,15	42.090,55	16.630,50	48.359,15	42.090,55	16.630,50	31.728,65	67.540,85
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO													
01	01	100,00		100,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS													
01	01	450.000,00	186.000,00	636.000,00	0,00	212.000,00	212.000,00	212.000,00	636.000,00	424.000,00	212.000,00	424.000,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE													
SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AM													
LIMPEZA URBANA													
		1.650.700,00	-86.000,00	1.564.700,00	6.485,74	182.731,11	202.572,79	26.772,21	406.896,90	356.171,95	161.817,76	245.079,14	1.151.377,36
LIMPEZA PUBLICA													
01	01	20.000,00		20.000,00		32,80	32,80	0,00	65,60	65,60	32,80	32,80	19.334,40
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO													
01	01	667.000,00		667.000,00		47.226,05	47.226,05	0,00	93.862,57	93.862,57	46.636,52	47.226,05	578.337,43
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS													
01	01	127.100,00		127.100,00		8.751,83	8.751,83	0,00	18.223,58	18.223,58	9.471,75	8.751,83	108.876,42
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C													
01	01	129.500,00		129.500,00		5.771,78	5.771,78	5.613,95	11.385,73	11.385,73	5.613,95	5.771,78	118.114,27
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMEN													
01	01	1.000,00		1.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL													





Prefeitura Municipal de Assis

Av. Rui Barbosa, 926

46179941/0001-35

Exercício: 2019

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO ( 01/02/2019 A 28/02/2019 )

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

FI	Func	Econ	Especificação	F.R.	Dotação Inicial	Alterado	Dotação Alt.	Reservado Total	Emp no Mês	Liq Mês	Pago Mês	Empenhado Ano	Liq. Ano	Pago Ano	Emp A Pagar	Dotação Atual
04.062	0066.2093	0000	PRECATÓRIOS - NATUREZA ALIMENTAR													
1123	110 000 NV	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	01	200.000,00		200.000,00		53.226,95	53.226,95	2.351,80	90.187,86	90.187,86	39.312,71	50.875,15	109.812,14
	04.062	0066.2249	0000 PRECATORIOS - NATUREZA NÃO ALIMENTAR													
1124	110 000 NV	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	01	500.000,00	30.000,00	530.000,00		399.629,54	16.976,17	0,00	427.704,12	45.050,75	28.074,58	399.629,54	102.295,88
1125	110 000 NV	4.4.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	01	400.000,00	-6.000,00	394.000,00		371.481,17	0,00	0,00	371.481,17	0,00	0,00	371.481,17	22.518,83
	28.843	0000.0239	0000 FINANCIAMENTO C/A CAIXA ECON. FEDERAL MACRO-DRENAGEM													
1126	110 000 NV	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	01	990.000,00		990.000,00		0,00	75.524,71	75.524,71	990.000,00	151.407,02	151.407,02	838.592,98	0,00
1127	110 000 NV	3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR C	01	100,00		100,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1128	110 000 NV	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGAT	01	591.000,00		591.000,00		0,00	49.570,28	49.570,28	591.000,00	98.893,94	98.893,94	492.106,06	0,00
	28.843	0000.0998	0000 PARCELAMENTO DE DIVIDA COM O INST.PREV.SERV.MUNIC.DE ASSIS-ASSISPREV													
1129	110 000 NV	4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGAT	01	3.740.000,00	-30.000,00	3.710.000,00		0,00	287.861,43	287.861,43	3.454.337,16	575.722,86	575.722,86	2.878.614,30	255.662,84
1130	110 000 NV	4.6.91.73.00	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍV	01	1.840.000,00		1.840.000,00		0,00	187.249,74	187.249,74	1.840.000,00	371.039,39	371.039,39	1.468.960,61	0,00
	28.846	0000.0021	0000 CONTRIBUICAO AO P.A.S.E.P.													
1131	110 000 NV	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVA	01	3.000.000,00		3.000.000,00		275.403,15	275.403,15	275.403,15	523.406,17	523.406,17	523.406,17	0,00	2.476.593,83
	28.846	0000.0996	0000 COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL													
1132	110 000 NV	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATU.	01	8.398.779,49		18.398.779,49		18.398.779,49	1.533.231,62	0,00	18.398.779,49	1.533.231,62	0,00	18.398.779,49	0,00
	99.999	9999.0999	0000 RESERVA DE CONTINGENCIA													
1133	110 000 NV	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	01	2.000.000,00	-100.000,00	1.900.000,00	307.242,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.592.757,34
02	13		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO													
021302			RELACOES INSTITUCIONAIS		3.853.000,00	0,00	3.853.000,00	933,00	138.118,76	116.477,39	72.484,61	577.054,93	210.514,78	140.015,63	437.039,30	3.275.012,07
04.122	0010.2481	0000	PROCOM - PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR													
1134	110 000 NV	3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO	01	100,00		100,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1135	110 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	01	100.900,00		100.900,00		11.872,93	11.872,93	0,00	25.733,17	25.733,17	13.860,24	11.872,93	75.166,83
1136	110 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01	4.200,00		4.200,00		1.098,86	1.098,86	722,16	1.821,02	1.821,02	722,16	1.098,86	2.378,98
1137	110 000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	01	500,00		500,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1138	110 000 NV	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMEN	01	11.900,00		11.900,00		925,24	925,24	890,85	1.816,09	1.816,09	890,85	925,24	10.083,91
1139	110 000 NV	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01	1.000,00		1.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1140	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	8.000,00		8.000,00	78,00	198,00	198,00	0,00	198,00	198,00	0,00	198,00	7.724,00
1141	110 000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	01	26.100,00		26.100,00		0,00	2.373,66	1.496,89	26.100,00	3.870,55	1.496,89	24.603,11	0,00
1142	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	01	4.000,00		4.000,00	0,00	0,00	50,48	50,48	252,40	100,96	50,48	201,92	3.747,60
1143	110 000 NV	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVA	01	100,00		100,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1144	110 000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	1.000,00		1.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	04.122	0010.2622	0000 Contratos de Aluguéis													
1145	110 000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	01	87.200,00	-390,83	86.809,17	0,00	12.460,00	6.512,00	6.512,00	51.024,00	13.024,00	13.024,00	38.000,00	35.785,17
	04.122	0068.2028	0000 CONV. DELEGACIA E JUNTA DO SERV. MILITAR													
1146	110 000 NV	3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO	01	500,00	-25,43	474,57		32,80	32,80	0,00	65,60	65,60	32,80	32,80	0,00
1147	110 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	01	37.200,00		37.200,00		4.568,49	4.568,49	0,00	7.772,56	7.772,56	3.204,07	4.568,49	0,00
1148	110 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01	100,00	416,26	516,26		390,83	390,83	125,43	516,26	516,26	125,43	390,83	0,00
1149	110 000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	01	100,00		100,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1150	110 000 NV	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMEN	01	5.400,00		5.400,00		421,27	421,27	405,61	826,88	826,88	405,61	421,27	0,00
1151	110 000 NV	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01	1.000,00		1.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1152	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	5.000,00		5.000,00	35,00	985,51	183,50	135,00	1.304,01	318,50	135,00	1.169,01	0,00
1153	110 000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	01	100,00		100,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1154	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	01	5.000,00		5.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00





Prefeitura Municipal de Assis

Av. Rui Barbosa, 926

46179941/0001-35

Exercício: 2019

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO ( 01/02/2019 A 28/02/2019 )

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

IFUNC	Econ	Especificação	F.R.	Dotação Inicial	Alterado	Dotação Alt.	Reservado Total	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenhado Ano	Liq. Ano	Pago Ano	Emp A Pagar	Dotação Atual	
264	110 000 NV	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMEN	01	25.000,00		25.000,00	2.319,66	2.319,66	1.679,05	3.998,71	3.998,71	1.679,05	2.319,66	21.001,29	
265	110 000 NV	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
266	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	20.000,00	-2.000,00	18.000,00	0,00	0,00	296,00	296,00	296,00	296,00	0,00	17.704,00	
1267	110 000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	01	500,00		500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
1268	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	01	40.000,00	5.000,00	45.000,00	27.000,00	0,00	2.816,44	3.641,29	16.324,85	5.830,89	3.973,97	12.350,88	
1269	110 000 NV	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIV	01	100,00		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
1270	110 000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	5.000,00	134.000,00	139.000,00	113.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	
02	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			601.200,00	-30.000,00	571.200,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	541.200,00	
021403		GERENCIA DE EVENTOS														
13.392.0003.2041.0000		FESTEJOS DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE														
1271	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	3.000,00		3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
1272	110 000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	01	1.000,00		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
1273	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	01	350.000,00		350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	
1274	110 000 NV	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIV	01	200,00		200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
13.392.0019.2704.0000		EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS														
1275	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	25.000,00		25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	
1276	110 000 NV	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIEN	01	15.000,00		15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
1277	110 000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	01	5.000,00		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
1278	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	01	200.000,00	-30.000,00	170.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	
1279	110 000 NV	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIV	01	2.000,00		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
02	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			1.605.300,00	0,00	1.605.300,00	4.539,00	132.675,62	132.959,66	24.380,97	278.004,95	258.793,03	128.710,46	149.294,49	1.322.756,05
021501		GERENCIA ADMINISTRATIVA E ESPORTIVA														
04.122.0053.2191.0000		PROGRAMA ALIMENTACAO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS-PAS														
1280	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	01	30.000,00		30.000,00	2.080,16	2.080,16	0,00	4.160,32	4.160,32	2.080,16	2.080,16	25.839,68	
04.122.0053.2653.0000		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO ADM. E FINANCEIRA														
1281	110 000 NV	3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO	01	300,00	5.560,31	5.860,31	3.006,80	3.006,80	0,00	5.860,31	5.860,31	2.853,51	3.006,80	0,00	
1282	110 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	01	1.170.000,00		1.170.000,00	97.259,06	97.259,06	197,23	188.669,55	188.669,55	91.607,72	97.061,83	981.330,45	
1283	110 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01	70.000,00		70.000,00	6.347,71	6.347,71	5.898,23	12.245,94	12.245,94	5.898,23	6.347,71	57.754,06	
1284	110 000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	01	80.000,00	-5.560,31	74.439,69	2.691,89	2.691,89	0,00	4.461,89	4.461,89	1.770,00	2.691,89	69.977,80	
1285	110 000 NV	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMEN	01	112.000,00		112.000,00	9.321,98	9.321,98	8.911,02	18.233,00	18.233,00	8.911,02	9.321,98	93.767,00	
1286	110 000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	01	5.000,00		5.000,00	0,00	0,00	0,00	4.191,60	4.191,60	0,00	0,00	808,40	
1287	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	01	5.000,00		5.000,00	0,00	182,75	222,60	3.609,41	4.914,14	4.515,64	4.332,89	85,86	
1288	110 000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	3.000,00		3.000,00	0,00	1.342,00	1.342,00	0,00	1.342,00	1.342,00	0,00	1.658,00	
04.122.0053.2655.0000		MANUTENÇÃO DA FROTA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES														
1289	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	70.000,00		70.000,00	2.988,00	5.793,26	7.557,45	2.135,07	26.985,94	9.692,52	2.135,07	24.850,87	
1290	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	01	60.000,00		60.000,00	1.551,00	4.650,01	3.130,01	3.630,01	6.940,26	5.420,26	4.930,26	2.010,00	
02	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			310.000,00	-10.688,00	299.312,00	18.654,56	26.205,84	43.951,73	36.264,72	165.638,94	79.387,05	49.249,43	116.389,51	1.501,50
021502		MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE PRAÇAS ESPORTIV														
27.812.0053.2656.0000		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PRAÇA ESPORTIVAS														





1 **Processo nº 011/2019**

2 **COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019**

3 **Objetivo:** - apuração da situação da Saúde no município de Assis.

4

5

6

7

**TERMO DE ASSENTADA**

8

9

10

11 Aos dias 23 de agosto de 2019, compareceu à Câmara Municipal de  
12 Assis, Estado de São Paulo, com sede à Rua José Bonifácio nº 1001,  
13 presentes os membros da Comissão, **João da Silva Filho**, Presidente,  
14 **Francisco de Assis da Silva**, Relator, **Carlos Alberto Binato**, Membro,  
15 **Valmir Dionízio**, Membro e ausente **Vinícius Guilherme Simili**,  
16 Membro, comigo secretária, ao final assinada, a Senhora **Silvia Garcia**  
17 **Roldam**, brasileira, viúva, aposentada, portadora do RG 17.230.468-4  
18 SSP/SP, residente e domiciliada à Rua São José, 444, Vila Souza,  
19 ouvida em declarações, que às perguntas do Vereador João da Silva  
20 Filho respondeu: eu sei que meu marido não vai mais voltar mas em  
21 nome da população que ninguém passe o que ele passou; o meu  
22 esposo estava fazendo tratamento em Barretos e estávamos morando  
23 há 4 meses em Assis; o tratamento estava bem e era prolongado e no  
24 dia 28 agosto fomos para Barreto e voltamos dia 30 de agosto para  
25 Assis e no dia 31 meu marido andou bastante; ele ficou com dor e dei  
26 dipirona pra ele mas ele pediu para ir na UPA; eu e meu filho levamos  
27 ele a Upa por volta das 23h e chegando lá ele estava com dores e a  
28 enfermeira falou que não tinha cadeira de roda; eu achei uma cadeira de  
29 roda e meu filho colocou meu marido; eu falei que meu marido precisava  
30 ser atendido logo e que o médico de Barretos falou que não era para



# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO



31 colocar a mão nele e eu queria mandar ele para o regional para ele ter  
32 atendimento; o médico era novinho; ele colocou meu marido lá no fundo  
33 e eu falei que o meu marido estava com muita dor e falei ao médico que  
34 eu estava com a pasta dos documentos dele, e ele respondeu que ele  
35 era o médico; o enfermeiro falou vocês esperam que o remédio virá da  
36 farmácia e após a aplicação do remédio meu marido começou a piorar e  
37 rolar de dor e as enfermeiras todas de braços cruzados com cara de  
38 deboche; eu desesperada e meu marido falando que o remédio não  
39 estava adiantando e eu fui falar com o médico e ele falou "dá para  
40 esperar porque eu estou atendendo"; de tanto eu perturbar o médico foi  
41 lá na cama ver meu marido; meu marido falou que lá em Barretos não  
42 misturam o soro com a dipirona; o médico falou "o que é gabapentina?";  
43 o médico foi bruto e sem educação e não conhecia esse medicamento;  
44 falei que não era pra ele ter mexido no meu marido; levei meu marido de  
45 volta pra casa porque deram alta; o médico não quis ver a pasta com  
46 documentos que levei e expliquei que o meu marido não pode tomar  
47 qualquer coisa e não pode misturar os medicamentos; meu marido  
48 começou a piorar depois dos medicamentos; liguei no SAMU pedindo  
49 ajuda e responderam "ah vai chamar a polícia lá é 190" e liguei  
50 novamente e um médico sem educação; o enfermeiro do SAMU puxou  
51 meu marido pelo braço e vieram puxando ele até o veículo; eles  
52 entraram com meu marido e não deixaram eu acompanhar; o médico  
53 falou "ah qualquer hora ele pode vir á óbito"; entrei e vi meu marido com  
54 fraldão e olho aberto estalado; o médico falou que ele não estava morto  
55 e eu falava que ele estava morto sim e fechei o olho do meu marido  
56 porque ele já estava morto; vieram falar pra mim apenas 7h30 da manhã

*Febrin*



# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO



57 que meu marido tinha falecido; meu marido já tinha morrido 5h da  
58 manhã e colocaram que ele tinha morrido 7h30; eu sabia que o câncer  
59 estava avançado; o que não concordo é o descaso com que trataram a  
60 gente; fui pedir uma coberta e a enfermeira falou que não tinha coberta  
61 e a secretária do Dr. Eduardo da Fema falou que tinha enviado várias  
62 cobertas pra lá; o médico que estava lá só podia ser médico de  
63 residência; no mesmo dia que meu marido faleceu uma senhora  
64 também morreu com remédio errado; meu marido foi morto igual  
65 cachorro; mas eu vou lá de novo; quem atendeu o meu marido é o  
66 doutor Matheus; eu não vou deixar porque estão com descaso; minha  
67 vizinha depois que tomou injeção ela caiu morta; eu quero que tomem  
68 uma providência; o moço que estava fazendo tratamento no reto estava  
69 pelado dentro do carro; as enfermeiras são debochadas; eu sabia que  
70 meu marido iria falecer mas daquela forma eu não aceito; precisava ter  
71 um médico capacitado lá; tem lista com o nome dos médicos mas a  
72 gente não vê eles lá na UPA; as meninas que atendem lá acham que a  
73 gente é qualquer um; não é de hoje que vem morrendo gente lá; nós  
74 temos médicos bons que podiam estar lá; o Dr. André disse que ia tomar  
75 providências mas não fez nada e nem o Dr. Eduardo; falei pra eles que  
76 quero que chame o médico do meu marido eles falaram que iam tomar  
77 providências; eu vim aqui na Câmara e conversei como Cachorrão; vim  
78 diversas vezes aqui na Câmara; conversei com o Camarguinho e com o  
79 prefeito; relatei tudo para o prefeito; foi um descaso muito grande; meu  
80 marido com frio e gritando de dor; eu procurei a Daniele para passar  
81 sobre o Samu e a grosseria deles, tem umas moças sem educação; a  
82 Daniele me recebeu muito bem, ela pediu pra eu ir lá na sede do Samu;

3  
Silvia



83 às perguntas do Vereador Carlos respondeu: meu esposo tinha 55 anos  
84 e se chamava Carlos; há muitos anos usei o atendimento e antes da  
85 Fema era bom; mas agora podem pegar a população e perguntar como  
86 é a UPA; na gestão CIVAP era bem atendido e não eram residentes; em  
87 Barretos tem residência mas eles não colocam a mão nos pacientes e  
88 leva até o superior; o médico superior vem junto com o residente e  
89 passa a medicação; isso tudo aconteceu do dia 31 de agosto a 1 de  
90 junho; quem atendeu meu marido foi dr. Matheus; não vemos os  
91 médicos de plantão tem apenas a lista; as enfermeiras ficam no celular e  
92 tem umas que ficam bravas com a gente; o médico falou que o pulmão  
93 do meu marido estava podre, eu sabia mas ele não podia falar comigo  
94 daquela forma; eles vão aplicando qualquer coisa na veia, a gente fala o  
95 que não pode passar e passam mesmo assim; se a enfermeira não  
96 brinca com a dipirona teria aplicado na veia de uma mulher; tinha muita  
97 gente naquela noite; tinha uma mulher brava lá porque não andava o  
98 atendimento; às perguntas do Vereador João respondeu: e enfermeira  
99 falou que tinha que esperar porque tinham ido comprar medicamentos  
100 na farmácia porque não tinha; é estranho porque soro passa apenas  
101 para limpar a mangueira e não se aplica soro com morfina e dipirona; eu  
102 agradeço a atenção de vocês; vocês podem ter certeza que a gente já tá  
103 vendo quem vai ou não voltar nas eleições porque a população precisa  
104 de atenção; eu acredito que vocês vão fazer algo para mudar aquele  
105 lugar; a população quer que tire a Fema de lá, pois nós temos médicos  
106 bons em Assis e é só pagar; eu quero que vocês tomem providências.  
107 Deu o Senhor Presidente por findo o presente termo, que depois de lido  
108 e achado conforme, vai devidamente assinado pelos depoentes e pelos



*Câmara Municipal de Assis*  
ESTADO DE SÃO PAULO



109 membros da Comissão e por mim, secretária, Helene Juli Carreiro,

110 Carreiro que o digitei.

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

*Silvia Garcia Roldam*  
**Silvia Garcia Roldam**

Depoente

*João da Silva Filho*  
**João da Silva Filho**

Presidente

**Francisco de Assis da Silva**

Relator

*Carlos Alberto Binato*  
**Carlos Alberto Binato**

Membro

*Valmir Dionízio*  
**Valmir Dionízio**

Membro



1 **Processo nº 011/2019**

2 **COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019**

3 **Objetivo:** - apuração da situação da Saúde no município de Assis.

4

5

6 **ATA DE AUDIÊNCIA**

7

8 Aos dias 23 de agosto de 2019, às 13h30h, reuniu-se a Comissão de

9 Assuntos Relevantes – CAR, instituída nos termos da Resolução nº 213,

10 de 30 de abril de 2019, presentes os membros da Comissão, **João da**

11 **Silva Filho**, Presidente, **Francisco de Assis da Silva**, Relator, **Carlos**

12 **Alberto Binato**, Membro, **Valmir Dionízio**, Membro e ausente **Vinícius**

13 **Guilherme Síмили**, Membro. Foram iniciados os trabalhos com a oitiva

14 da senhora **Silvia Garcia Roldam**, que foi inquirida pela Comissão

15 conforme termo anexo. Relatamos a ausência dos convocados senhores

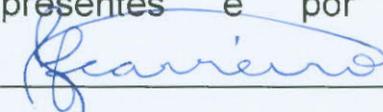
16 **José Aparecido Alves de Oliveira**, **Mário Fernandes Gomes** e **Carla**

17 **Tavares Gomes**, sem encaminhamento de justificativas. Nada mais

18 havendo deu-se por encerrada a audiência, lavrada a presente, que

19 após lida a achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros

20 presentes e por mim, secretária, Helene Juli Carreiro,

21  que o digitei.

22

23   
**João da Silva Filho**

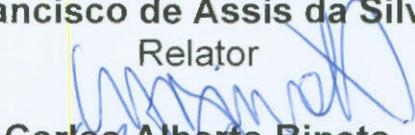
24 Presidente

25

26 **Francisco de Assis da Silva**

27 Relator

28

29   
**Carlos Alberto Binato**

30 Membro

31

32   
**Valmir Dionízio**

Membro



*Câmara Municipal de Assis*  
ESTADO DE SÃO PAULO



**CÓPIA**

**Processo nº 011/2019**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019**

**Objetivo:** - apuração da situação da Saúde no município de Assis.

**Ofício nº 383/19 – CAR**

Assis 19 de agosto de 2.019.

À Sua Excelência Senhor  
**GIANPAOLO POGGIO SMANIO**  
Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo  
Assis – SP.

**Assunto:** Representação de possíveis ilegalidades na reforma do Centro de Especialidades de Assis

Excelentíssimo Senhor Procurador,

A Comissão de Assuntos Relevantes – CAR, constituída nos termos da Resolução nº 213, de 30 de abril de 2019, no exercício de suas atribuições, requisitou ao Poder Executivo informações sobre a reforma do Centro de Especialidades de Assis, quanto o profissional técnico responsável, medições, cronograma de execução, recursos materiais, financeiros e humanos utilizados, liquidações e respectivos documentos fiscais (NF-e), comprovantes de pagamento e a forma de licitação/dispensa. (DOC. 01)

Em resposta, o Poder Executivo encaminhou o Ofício Gab. nº 014/2019 (DOC. 02), com todas as informações requeridas pela Comissão.

A Comissão também requisitou o projeto da reforma do Centro de Especialidade (DOC. 03), sendo a resposta encaminhada por meio do

Ofício Gab. nº 016/2019. (DOC. 04)

**JUNTADA**

JUNTEI AOS AUTOS NESTA DATA.

ASSIS, 26 de 08 de 19

DOC. 01 - Rua José Bonifácio nº 4001 - Assis/SP - CEP: 13.200-000

SECRETÁRIO: *[Assinatura]*

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
PROTOCOLO: **0068090/19**

Data : 20/08/2019

Hora: 13:42:32

Local de Entrada:

SUBÁREA DE APOIO ADMIN. - PROTOCOLO GERAL

Assunto:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

Interessado:

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

14050502

CÂMARA M. ASSIS: 23/AGO/2019 11:19:000000747



No entanto, Excelência, o procedimento administrativo adotado para a obra de reforma do referido imóvel, nos chamou a atenção em alguns pontos, conforme iremos relatar.

#### - DA ILEGALIDADE DA REFORMA

Cumpra esclarecer, inicialmente, que o prédio reformado que abriga o Centro de Especialidades de Assis, é de propriedade do estado de São Paulo, o que inclusive é reforçado pelo Poder Executivo. (DOC. 02)

No entanto, em virtude desta titularidade, o Poder Executivo absteve-se de atender às formalidades legais para obras de reforma em prédios que pertencem a outro ente federativo.

Nesse sentido, necessário se faz mencionar a Lei de Responsabilidade Fiscal que preconiza, *in verbis*:

**Art. 62. Os Municípios só contribuirão para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação se houver:**

**I - autorização na lei de diretrizes orçamentárias e na lei orçamentária anual;**

**II - convênio, acordo, ajuste ou congêneres, conforme sua legislação.** (grifos nossos)

Assim, diante dos mandamentos do diploma legal citado, o município sem qualquer tipo de cautela, não se atentou à correta aplicação da Lei de Responsabilidade Fiscal no que se refere aos recursos destinados a um prédio de titularidade de outro ente federativo. O Poder Executivo, simplesmente conceituou o caso como uma simples reforma, que não demandasse qualquer precaução e autorização.



Para que o que o gestor municipal assumisse a execução da obra neste em imóvel que não lhe pertence, deveria primeiramente ter formalizado junto ao estado de São Paulo um convênio ou outro ajuste, desde que presentes a conveniência, a oportunidade e o interesse público local, com o estabelecimento da bilateralidade de direitos e obrigações para a consecução deste fim.

Ora o Poder Executivo não podia de forma singela decidir pela reforma e custear com recursos próprios, exorbitando as competências municipais visto que impôs ao erário municipal os ônus de obra em bem imóvel que não lhe pertence. Neste contexto o município deveria ter analisado a existência de dotação orçamentária e a autorização na lei de diretrizes orçamentárias e na lei orçamentária anual.

Esse é o entendimento, inclusive do Tribunal de Contas de Minas Gerais, conforme parte do julgado, abaixo transcrito:

[...]

Para o deslinde da questão ora examinada, faz-se necessária a análise do disposto no art. 62 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, in verbis:

Art. 62. Os Municípios só contribuirão para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação se houver:

- I – autorização na lei de diretrizes orçamentárias e na lei orçamentária anual;
- II – convênio, acordo, ajuste ou congêneres, conforme sua legislação.

Trata-se de dispositivo que, fundamentado na preocupação com a responsabilidade na gestão fiscal, limita a possibilidade de os Municípios assumirem



despesas de outros entes da Federação, visando a coibir eventual desequilíbrio nas contas de tais entes políticos. **Assim para que eles possam contribuir para o custeio de despesas cuja competência não lhes pertence, exige-se a autorização na lei de diretrizes orçamentárias e na lei orçamentária anual, bem como o estabelecimento de uma relação jurídica por meio de convênio, acordo, ajuste ou congêneres.**

A propósito, vale destacar a pertinente ponderação de Pedro Lino ao discorrer sobre o mencionado dispositivo, verbis:

**Tem sido muito comum os Municípios realizarem grande quantidade de despesas de atribuição constitucional de outros entes (...). Isso porque a qualidade – e, por vezes, a própria prestação – dos serviços depende dessa benesse, que, por outro lado, em muito compromete as finanças municipais.**

A LC nº 101, portanto, vai diretamente enfrentar tal prática, dando inclusive instrumental, para que os Prefeitos possam reagir aos abusos oriundos de agentes pedintes, ao impor condições prévias para a realização de despesas que tais, a saber: “I – autorização na lei de diretrizes orçamentárias e na lei orçamentária anual; II – convênio, acordo, ajuste ou congêneres, conforme sua legislação.” Dessa forma, além da expressa autorização legislativa que há de ser dupla (tanto na LDO) quanto na LOA, ou seja, somente após o prévio e integral controle político da sociedade),



a despesa deve ter uma base obrigacional consubstanciada num convênio ou instrumento similar. Com isso, busca o legislador evitar a assunção, pelo erário municipal, de obrigação à qual, a rigor, não deveria estar obrigado, ao menos no curso do exercício. [...] (Processo nº 777729) (grifos nossos)

Em arremate, o município descumpriu a Lei de Responsabilidade Fiscal no que tange às formalidades exigidas para custeio de obras de outro ente federativo, instrumento este que visa auxiliar os governantes a gerir os recursos públicos garantindo uma competente gestão da receita e da despesa pública com o fito de impedir o endividamento e cuidar da gestão do patrimônio público,.

#### **- DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Poder executivo classificou os serviços efetuados com a denominação de manutenção predial (**DOC. 04**), porém, com base nos documentos encaminhados (**DOC. 02**), verifica-se que tratou de uma reforma e não manutenção pois, os recursos utilizados são vultosos e, além disso, o telhado todo foi retirado e trocado, criando um novo visual, portanto, a atividade principal executada não está englobada em uma simples manutenção. (grifos nossos)

Define-se, portanto, os serviços realizados no prédio como obra de engenharia na espécie de reforma e não serviço de engenharia com a espécie manutenção, conforme definido pela Lei 8.666/93, nestes termos:

Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:



**I - Obra** - toda construção, **reforma**, fabricação, recuperação ou ampliação, realizada por execução direta ou indireta; (grifos nossos)

No entanto, mesmo adotando a modalidade serviços de engenharia na espécie manutenção, como definido pelo Poder Público, isso não dispensaria também o processo licitatório, pois a obra e o serviço de engenharia estão enquadradas no mesmo dispositivo da Lei de Licitações, quanto aos valores limites da dispensa que atualmente é de R\$ 33.000,00, conforme o Art. 24., inciso I, da Lei nº 8.666/93 c.c. o Art. 1º, inciso I, do Decreto Nº 9.412/18, assim transcritos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

**I - para obras e serviços de engenharia:**

**a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);** (grifos nossos)

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

**I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior,** desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; (grifos nossos)



Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

**a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);** (grifos nossos)

Acontece que, analisando as notas de empenhos nºs 5933/2019, 5795/2019, 5597/2019, 5933/2019, 8808/2019, 10586/2019, 8288/2019 e 8493/2019 (**DOC. 02**), resta demonstrado que a Administração Pública contratou diversos serviços em separado no valor total de R\$ 37.879,90 e diversos materiais também em separado no valor total de R\$ 29.050,75, ficando o valor global da obra de reforma em R\$ 66.930,65.

Pois bem, dessa forma, a administração pública contratou na verdade a execução de uma reforma com o fornecimento de materiais, extrapolando, portanto, o limite de dispensa para obra de engenharia, que conforme, a Lei de Licitações é até R\$ 33.000,00. (grifos nossos)

Poderia ainda, administração pública alegar que, conforme a aferição das circunstâncias do caso concreto, não há irregularidade na contratação dos serviços sem fornecimento de materiais, no entanto, mesmo diante desta justificativa os valores apenas dos serviços já extrapolam o limite da dispensa.

Caso a administração pública, à época, entendesse que a divisão do objeto em materiais e serviços configurasse técnica e economicamente mais viável, ou seja, mais vantajosa, deveria formalizar em procedimentos licitatórios distintos, quer dizer, licitação individual e distinta para cada item do objeto ou; em um único procedimento, uma única licitação, com adjudicação por itens, nestes moldes:



Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

**§ 1º As obras, serviços e compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.**

(grifos nossos)

No entanto, tendo decidido pelo parcelamento a administração pública deveria observar a modalidade de licitação em face do montante conjunto de todas as contratações, conforme o § 2º, do artigo acima, assim transcrito:

§ 2º Na execução de obras e serviços e nas compras de bens, parceladas nos termos do parágrafo anterior, a cada etapa ou conjunto de etapas da obra, serviço ou compra, **há de corresponder licitação distinta, preservada a modalidade pertinente para a execução do objeto em licitação.** (grifos nossos)

No caso em questão, observamos, portanto, um possível indício de dispensa de licitação indevida pois, o Poder Executivo, diante do valor global da obra de reforma deveria ter aberto o procedimento de licitação na modalidade mais complexa.



### **- DO PROJETO BÁSICO**

Caso o entendimento de Vossa Excelência seja no sentido pela legalidade da dispensa de licitação, o Poder Executivo, não cumpriu um requisito exigido pela Lei de Licitações pois, o referido diploma legal estabelece em seu art. 7º a obrigatoriedade de projeto básico para a contratação de obras, nestes termos:

Art. 7º As licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte seqüência:

**I - projeto básico;**

II - projeto executivo;

III - execução das obras e serviços.

[...]

**§ 2º As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:**

**I - houver projeto básico aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório;**

[...]

**§ 9º O disposto neste artigo aplica-se também, no que couber, aos casos de dispensa e de inexigibilidade de licitação.**

Portanto, se a finalidade era a execução de obra fazia-se imprescindível a realização de Projeto Básico aplicando-se a obrigatoriedade também para os casos de dispensa de licitação.



*Câmara Municipal de Assis*  
ESTADO DE SÃO PAULO



Ressaltamos, porém, que conforme informação do Poder Executivo, o mesmo entende que não haveria necessidade de Projeto Básico em razão ter sido realizada apenas uma manutenção predial (**DOC. 04**).

Ora, a manutenção na verdade foi uma reforma e, por sua vez, ela está enquadrada dentro do conceito de obra, conforme define a Lei de Licitações e, portanto, o Poder Executivo deveria sim ter elaborado um Projeto Básico com todos os elementos necessários.

Tecidas as vestibulares considerações supra, solicitamos dentro das atribuições deste órgão, a análise da situação fática, com vistas a:

- eventual ilegalidade da reforma em prédio pertencente a outro ente federativo;
- enquadramento ou não da contratação da reforma em dispensa indevida de licitação;
- obrigatoriedade ou não do Projeto Básico.

Atenciosamente.

  
**JOÃO DA SILVA FILHO - TIMBA**  
Presidente da CAR

Assis, 22 de agosto de 2019

**DIRETORIA EXECUTIVA / FEMA**

**OFÍCIO N.:** 100/2019

**ASSUNTO:** Resposta referente a solicitação no Ofício 376/19, de 16/08/2019 – Apuração da situação da Saúde no município de Assis

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Car:**

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS - FEMA**, já qualificada, vem com o devido acatamento à presença de Vossa Excelência, esclarecer o que segue e informar que:

Considerando a natureza dos serviços prestados pela UPA, bem como a necessidade de prestação ininterrupta e continuada deles, informamos que os servidores não poderão comparecer na data aprazada, sob pena de prejuízos inenarráveis aos usuários da unidade.

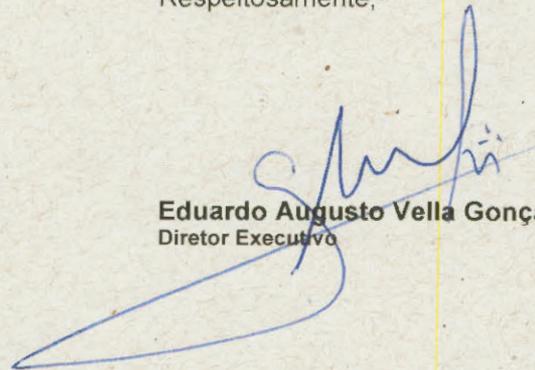
Isso porque a saída das dependências da UPA por três funcionários ao mesmo tempo ocasionará danos ao atendimento, cujas consequências recairão sobre os usuários, que, com a regra, se encontram em situação de necessidade de serviço eficiente e acolhedor.

Ressaltamos que os servidores poderão atender todos os questionamentos de Vossa Excelência na Unidade de Pronto Atendimento, em dia e horário conforme a Vossa conveniência, comunicando-nos acerca de tal oportunidade.

Colocamo-nos ainda à disposição de Vossa Excelência para que, mediante prévio agendamento, um servidor seja ouvido de cada vez, em razão da necessidade de continuidade do serviço público.

Ressaltamos que estamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que Vossa Excelência entenda necessários.

Respeitosamente,

  
**Eduardo Augusto Vella Gonçalves**  
Diretor Executivo

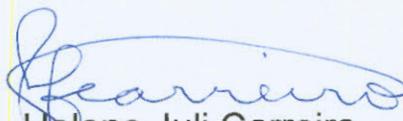
Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**João da Silva Filho - Timba**  
DD. Presidente da Car





## DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que nesta data a servidora Angela da Silva Doriguelo, encaminhou o Ofício nº 100/2019, da Diretoria Executiva / FEMA, do qual tive ciência apenas nesta data, na parte da manhã. Todo o referido é verdade. Dou fé. Assis, em 26 de agosto de 2019.

  
Helene Juli Carreiro  
**Secretária**



**Processo nº 011/2019**

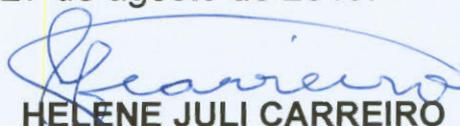
**COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019**

**Objetivo: - apuração da situação da Saúde no município de Assis.**

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço os autos conclusos ao Presidente da Comissão de Assuntos Relevantes para deliberações.

Assis, 27 de agosto de 2019.

  
**HELENE JULI CARREIRO**  
Secretária

BATXA DA  
CONCLUSÃO EM  
27/08/19.  
HJC



**Processo nº 011/2019**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019**

**Objetivo:** - apuração da situação da Saúde no município de Assis.

**DESPACHO**

Vistos, etc...

Requeiro à Secretaria desta Comissão o encaminhamento de ofício ao Presidente da Câmara Municipal de Assis, solicitando a utilização do plenário da Casa, para audiência de oitiva dos senhores José Aparecido Alves de Oliveira, Mário Fernandes Gomes e Carla Tavares Gomes, servidores da UPA, que fica desde já agendada para o dia 30 de agosto de 2019, às 13h30.

Nestes termos, requeiro o encaminhamento de ofício ao Senhor Eduardo Augusto Vella Gonçalves, diretor da FEMA, instituição responsável pela administração da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, para que o mesmo providencie a intimação dos servidores acima.

Por fim, requeiro a convocação dos membros da Comissão para audiência designada.

Sem mais.

Cumpra-se.

Assis, 27 de agosto de 2019.

  
**JOÃO DA SILVA FILHO - TIMBA**  
Presidente da CAR



*Câmara Municipal de Assis*  
ESTADO DE SÃO PAULO



**CÓPIA**

**Processo nº 011/2019**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019**

**Objetivo:** - apuração da situação da Saúde no município de Assis.

**Ofício nº 397/19 – CAR**

Assis, 27 de agosto de 2.019.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**ALEXANDRE COBRA C. NICOLIELLO VÊNIO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Assis – SP.

**Assunto:** Requisita plenário.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A **COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES**, processo em epígrafe, instituída nos termos da Resolução nº 213, de 30 de abril de 2019, requisita o plenário da Câmara Municipal de Assis, para audiência de oitiva, a ser realizada no dia no dia 30 de agosto de 2019, às 13h30.

Para a realização da audiência solicitamos também os equipamentos de som e vídeo e os servidores necessários para o gerenciamento dos mesmos, a gravação e a transmissão ao vivo das oitivas.

Atenciosamente.

  
**JOÃO DA SILVA FILHO - TIMBA**  
Presidente da CAR

HJ/hj





*Câmara Municipal de Assis*  
ESTADO DE SÃO PAULO



**CÓPIA**

**Processo nº 011/2019**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019**

**Objetivo:** - apuração da situação da Saúde no município de Assis.

**Ofício nº 398/19 – CAR**

Assis, 27 de agosto de 2.019.

Ao Senhor

**EDUARDO AUGUSTO VELLA GONÇALVES**

Diretor Executivo da Fundação Educacional do Município de Assis - Fema.  
Assis – SP.

**Assunto:** Requisita comparecimentos.

Prezado Diretor,

A **COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES**, processo em epígrafe, instituída nos termos da Resolução nº 213, de 30 de abril de 2019, requisita o comparecimento dos servidores da UPA, senhores **José Aparecido Alves de Oliveira, Mário Fernandes Gomes e Carla Tavares Gomes**, em razão desta unidade atualmente ser administrada pela FEMA, para audiência de oitiva, na Câmara Municipal de Assis, com sede à Rua José Bonifácio nº 1001, onde está instalada a referida Comissão, para prestarem declarações nos autos do processo, conforme data e horários abaixo.

- José Aparecido Alves de Oliveira – 30/08/2019 – 13h30

- Carla Tavares Gomes – 30/08/2019 – 14h30

- Mário Fernandes Gomes – 30/08/2019 – 15h30

Protocolo FEMA  
27/08/2019  
Recebi em 27/08/2019



# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO



Esclarecemos, que conforme orientação do ofício nº 100/2019, desta instituição, cada servidor deverá comparecer em diferentes horários com o fim de não ocasionar danos ao atendimento da UPA.

Atenciosamente.

**JOÃO DA SILVA FILHO - TIMBA**  
Presidente da CAR

HJ/mj



**Processo nº 011/2019**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019**

**Objetivo:** - apuração da situação da Saúde no município de Assis.

**CONVOCAÇÃO**

**CÓPIA**

O Presidente da COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES, processo em epígrafe, vem, por meio desta, **CONVOCAR** Vossa Senhoria para audiência de oitiva de servidores da UPA, conforme agendamento abaixo:

- José Aparecido Alves de Oliveira – 30/08/2019 – 13h30
- Carla Tavares Gomes – 30/08/2019 – 14h30
- Mário Fernandes Gomes – 30/08/2019 – 15h30

Assis, 27 de agosto de 2019.

  
**JOÃO DA SILVA FILHO**  
Presidente da C.A.R.

Ao Senhor Vereador  
**FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA**  
Câmara Municipal de Assis

Recebi em

27/08/19







**CÓPIA**

**Processo nº 011/2019**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019**

**Objetivo:** - apuração da situação da Saúde no município de Assis.

**CONVOCAÇÃO**

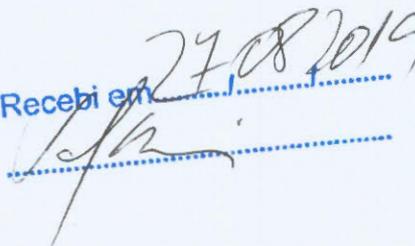
O Presidente da COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES, processo em epígrafe, vem, por meio desta, **CONVOCAR** Vossa Senhoria para audiência de oitiva de servidores da UPA, conforme agendamento abaixo:

- José Aparecido Alves de Oliveira – 30/08/2019 – 13h30
- Carla Tavares Gomes – 30/08/2019 – 14h30
- Mário Fernandes Gomes – 30/08/2019 – 15h30

Assis, 27 de agosto de 2019.

  
**JOÃO DA SILVA FILHO**  
Presidente da C.A.R.

Ao Senhor Vereador  
**VALMIR DIONÍZIO**  
Câmara Municipal de Assis

Recebi em 27/08/2019  




**CÓPIA**

**Processo nº 011/2019**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019**

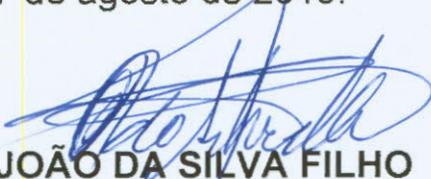
**Objetivo:** - apuração da situação da Saúde no município de Assis.

**CONVOCAÇÃO**

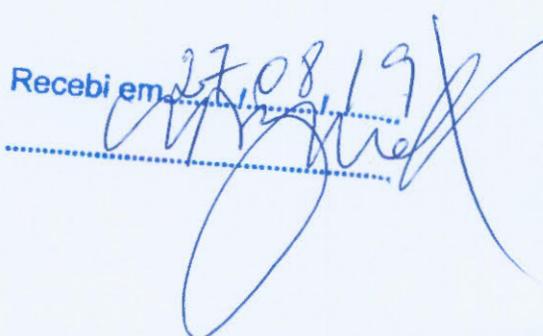
O Presidente da COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES, processo em epígrafe, vem, por meio desta, **CONVOCAR** Vossa Senhoria para audiência de oitiva de servidores da UPA, conforme agendamento abaixo:

- José Aparecido Alves de Oliveira – 30/08/2019 – 13h30
- Carla Tavares Gomes – 30/08/2019 – 14h30
- Mário Fernandes Gomes – 30/08/2019 – 15h30

Assis, 27 de agosto de 2019.

  
**JOÃO DA SILVA FILHO**  
Presidente da C.A.R.

Ao Senhor Vereador  
**CARLOS ALBERTO BINATO**  
Câmara Municipal de Assis

Recebi em 27/08/19  




**CÓPIA**

**Processo nº 011/2019**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019**

**Objetivo:** - apuração da situação da Saúde no município de Assis.

**CONVOCAÇÃO**

O Presidente da COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES, processo em epígrafe, vem, por meio desta, **CONVOCAR** Vossa Senhoria para audiência de oitiva de servidores da UPA, conforme agendamento abaixo:

- José Aparecido Alves de Oliveira – 30/08/2019 – 13h30
- Carla Tavares Gomes – 30/08/2019 – 14h30
- Mário Fernandes Gomes – 30/08/2019 – 15h30

Assis, 27 de agosto de 2019.

  
**JOÃO DA SILVA FILHO**  
Presidente da C.A.R.

Ao Senhor Vereador  
**VINÍCIUS GUILHERME SÍMILI**  
Câmara Municipal de Assis

Recebi em...../...../.....

ENCAMINHADO POR  
WHATAPP EM  
28/08/19 às 16h23.  
fe.



**Processo nº 011/2019**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019**

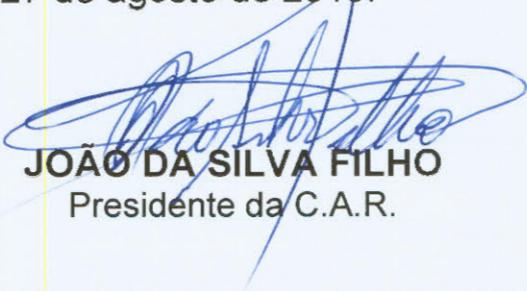
**Objetivo:** - apuração da situação da Saúde no município de Assis.

**CONVOCAÇÃO**

O Presidente da COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES, processo em epígrafe, vem, por meio desta, **CONVOCAR** Vossa Senhoria para audiência de oitiva de servidores da UPA, conforme agendamento abaixo:

- José Aparecido Alves de Oliveira – 30/08/2019 – 13h30
- Carla Tavares Gomes – 30/08/2019 – 14h30
- Mário Fernandes Gomes – 30/08/2019 – 15h30

Assis, 27 de agosto de 2019.

  
**JOÃO DA SILVA FILHO**  
Presidente da C.A.R.

Ao Senhor Vereador  
**VINÍCIUS GUILHERME SÍMILI**  
Câmara Municipal de Assis



**Processo nº 011/2019**

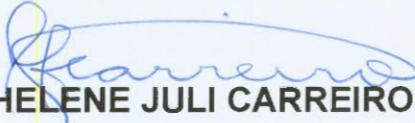
**COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019**

**Objetivo: - apuração da situação da Saúde no município de Assis.**

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço os autos conclusos ao Presidente da Comissão de Assuntos Relevantes para deliberações.

Assis, 29 de agosto de 2019.

  
**HELENE JULI CARREIRO**  
Secretária

BAIXA DA  
COMISSÃO  
em 29/08/19.  
He.



**Processo nº 011/2019**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019**

**Objetivo:** - apuração da situação da Saúde no município de Assis.

**DESPACHO**

Vistos, etc...

Requeiro à Secretaria desta Comissão a juntada da edição nº 3690, do Jornal de Assis, publicada em 28 de agosto de 2019, em que o editorial de fls. 02, discorre sobre os problemas da Saúde no município de Assis e também da edição nº 3691, publicada em 29 de agosto de 2019, que contém matéria sobre o Centro de Especialidades de fls. 03.

Sem mais.

Cumpra-se.

Assis, 29 de agosto de 2019.

  
**JOÃO DA SILVA FILHO - TIMBA**  
Presidente da CAR



2h da madrugada  
equipe da Polícia  
po de Bombeiros.

**REDA - PÁG. 6**

**de Assis joga bem e vence na  
a da Copa Record de Futsal**

ipe adulta mas-  
o futsal de Assis  
Ourinhos por 5  
estreia da Copa  
2019, jogando  
no Ginásio 'Val-  
s gols de Assis  
arcados por Fi-  
elinho, Giba (2)  
. Para Ourinhos,  
n Lucas e João.

No jogo que antecedeu  
o confronto, Tupã levou a  
melhor vencendo Vera Cruz  
por 2a0. A equipe assisense,  
sob comando do técnico  
Neto, fará o segundo jogo  
da Copa Record de Fut-  
sal no dia 13 de setembro,  
às 21h contra Santa Cruz  
do Rio Pardo no Ginásio  
Municipal de Pompéia.

va, se estorça junto ao cer apresentou metástase  
esposo para conseguir na cabeça.  
verba para despesas do

**PREVIDÊNCIA - PÁG. 2**

**Conheça os atuais critérios do  
INSS para pagar o BPC-Loas**

**ARTIGOS - PÁG. 2**

**“A dor de um telefonema que não  
vem”; “Um senhor e uma senhora!”**

**TRÁFICO DE DROGAS - PÁG. 4**

**Mulher é detida pela PM em Assis  
por condenação a 5 anos de prisão**

**COMBATE ÀS FAKE NEWS - PÁG. 3**

**Em um ano, serviço respondeu  
a 11,5 mil dúvidas sobre saúde**

**HOJE À NOITE NO GINÁSIO 'GEMA' - PÁG. 6**

**Abertura da Copa Assis de Futsal  
Infantil acontece nesta quarta-feira**

**17 ASSOCIAÇÕES DE JUDÔ - PÁG. 6**

**Centenas de atletas participam do  
'IV Open Judô Gibert', em Assis**

**1 Ford Ka  
e  
1 Ford  
Ranger**

**R\$ 50mil**  
em dinheiro,  
com sorteios de  
**R\$ 2mil**  
por agência.

**Sicredi**

**Invista com a gente e acumule  
cupons para concorrer a  
muitos prêmios. Participe!**

Saiba mais em:  
[sicredi.com.br/promocoes](http://sicredi.com.br/promocoes)

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SFEEL Nº 06/002683/2019. Promoção válida durante o período de 20/05 a 17/12/2019, para os associados da Cooperativa Sicredi Paranaíba/PR/SP. Consulte regulamento completo da promoção e condições de contratação nas unidades de atendimento participantes e no site [sicredi.com.br/promocoes](http://sicredi.com.br/promocoes). Este produto/serviço pode não estar disponível para associados conta Webop Sicredi. Contate o atendimento no seu App para mais informações. Imagens meramente ilustrativas. SAC - 0800 724 7220 / Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 724 0525. Ouvidoria - 0800 646 2519.



ESTADO DE SÃO PAULO

*Câmara Municipal de Assis*





R. João Pessoa, 229 / Centro / cep 19006-000 / Assis / SP / Brasil  
tel 55 BR 3322-8940 [www.sincovama.com.br](http://www.sincovama.com.br)

SINDICATO BANCÁRIOS  
DE ASSIS E REGIÃO

Rua 24 de Maio, 236 - Assis/SP - CEP: 19800-030

Fone: (18) 3322-5376 - CGC/MF: 49.894.280/0001-18 - [bancariosassis@femanet.com.br](mailto:bancariosassis@femanet.com.br)

### EDITAL ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA ESPECÍFICA

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Assis e Região, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.894.280/0001-18, Registro sindical nº 100.860.02727-4, por seu presidente abaixo assinado, convoca todos os empregados bancários, associados ou não, que prestam serviços no Banco Bradesco S/A, na base territorial deste sindicato, para a assembleia extraordinária específica que se realizará no dia 03/09/2019, às 18hr., em primeira convocação, e às 18hr. e 30 min., em segunda convocação, no endereço sito à Rua Vinte e Quatro de Maio nº 238, Vila Xavier, Assis - SP, para discussão e deliberação acerca da seguinte pauta: aprovação do Acordo Coletivo de Trabalho sobre Sistema Alternativo de Controle de Jornada de Trabalho; Acordo Coletivo de Trabalho referente as áreas de Análise de Crédito, de Atendimento e de Suporte do Banco Bradesco Financiamentos; e Acordo Coletivo de Trabalho referente ao "Programa de Capacitação Designado CIPA" todos com vigência compreendida no período de dois anos contados a partir de 04/09/2019, a serem celebrados com o Banco Bradesco S/A.

Assis/SP, 28 de agosto de 2019.

Hélio Paiva Matos  
Presidente

## o: o que comemorar?

do mês de outubro  
te de todas essas  
de retiradas de di-  
m a falsa promessa  
ção de empregos  
os trabalhadores  
a se mobilizar jun-  
com outros seg-  
da sociedade que  
ocupação com um  
de desenvolvimento  
co e social, através  
imento econômico  
ação de emprego e  
ção de renda.  
mente, lembramos

que a categoria vem sendo consumida cada vez mais pela tecnologia e o cliente vem sendo atendido por máquinas. Os bancários pagam muito com seus direitos com a sobrecarga de trabalho e cobranças abusivas de resultado e também toda a população que arca com gastos mensais com cobranças de tarifas e altas taxas de juros em favor de lucros bilionários dos bancos.

Sindicato dos Bancários  
de Assis e região

## R Lubrificantes

Desde 1992

### ROCA DE ÓLEO TOYOTA

04 LITROS ORIGINAL 5W30 +  
FILTRO DE ÓLEO ORIGINAL +  
FILTRO DE COMBUSTÍVEL +  
FILTRO DE AR CONDICIONADO

OMENTE R\$ 200,00

ua: André Perine, 899

Fone : 3322-4836

Canon

xerox

EPSON  
EXCEED YOUR VISION

KYOCERA

hp

Assis Ink  
cartuchos

(18) 3324-1980

RECARGA E VENDA DE CARTUCHOS E TONER

FAZEMOS MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS

Rua Santa Cecília, 287 - Centro - Assis - SP

brother  
at your side

LEXMARK

SAMSUNG

OKI

Kodak

AVIAUTO

Acessórios e Vidros para Autos - LTDA

- Disponibilizamos o revestimento em couro para seu veículo!

- Finíssimo acabamento;

- Durabilidade garantida;

- Prazer em dirigir confortavelmente!

DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA  
DAS 8:00 ÀS 11:00 HORAS E  
DAS 13:00 ÀS 18:00 HORAS

AOS SÁBADOS  
DAS 8:00 ÀS 12:00 HORAS

Rua João Maldonado, 161 - Vila Xavier - Assis/SP  
Fone: (18) 3322-4453 | [aviauto@aviauto.com.br](mailto:aviauto@aviauto.com.br)

ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Assis





# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 402/2019 - AE

Assis, 27 de agosto de 2019.

À  
João da Silva Filho - Timba  
Comissão de Assuntos Relevantes  
Assis - SP

Assunto: Em atenção ao Ofício nº 397/19 - CAR - Autoriza Uso do Plenário

Prezado Senhor,

Comunicamos que o espaço físico do Plenário da Câmara Municipal estará à disposição da Comissão de Assuntos Relevantes no dia 30 de agosto de 2019 à partir das 13:30 horas para realização de Audiência de oitiva.

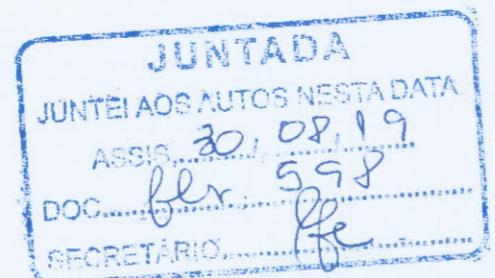
Aproveitamos para informar que os recursos multimídia e a transmissão ao vivo pela TV Câmara solicitados estarão disponíveis.

Na oportunidade, desejamos pleno êxito ao evento nos colocando sempre à disposição.

Respeitosamente,

Alexandre Cobra Cyrino Nicoliello Vêncio  
Presidente

MN/mn





1 Processo n° 011/2019

2 **COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES n° 001/2019**

3 **Objetivo:** - apuração da situação da Saúde no município de Assis.

4

5

6

7

**TERMO DE ASSENTADA**

8

9

10 Aos dias 30 de agosto de 2019, compareceu à Câmara Municipal de  
11 Assis, Estado de São Paulo, com sede à Rua José Bonifácio n° 1001,  
12 presentes os membros da Comissão, **João da Silva Filho**, Presidente,  
13 **Francisco de Assis da Silva**, Relator, **Carlos Alberto Binato**, Membro,  
14 **Valmir Dionízio**, Membro e ausente **Vinícius Guilherme Síмили**,  
15 Membro, comigo secretária, ao final assinada, o Senhor **José**  
16 **Aparecido Alves de Oliveira**, brasileiro, casado, servidor público,  
17 portador do RG 25.659.070-9 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua  
18 Dona Palmira, 240, Vila Fiúza, ouvido em declarações, que às perguntas  
19 do Vereador João da Silva Filho respondeu: sou servidor público desde  
20 1999 e atualmente na Upa faço parte da equipe administrativa; sou  
21 chefe de departamento; eu sou funcionário público e meu salário é pago  
22 pela prefeitura, trabalho 40h de segunda a sexta e no final de semana  
23 complemento a carga horária; a gente tem uma equipe administrativa e  
24 temos coordenadora da enfermagem e dois coordenadores da equipe  
25 médica para direcionar os atendimentos da parte médica; a gente  
26 distribui as atividades inerentes ao perfil da unidade, a gente cuida da  
27 parte de pedidos, organização do atendimento, da saída de internações  
28 junto com a equipe assistencial; a classificação de risco segunda  
29 portaria é obrigatória na UPA porte 2, quem realiza são profissionais



30 capacitados que são os enfermeiros por conta do processo de formação,  
31 profissionais graduados para diferenciar as condições clínicas para  
32 direcionar a forma como atendimento vai ocorrer; a gente vem fazendo  
33 recaptação da equipe, a Fema assume e em março de 2019 a gente  
34 passa por uma vistoria e a auditora elogiou com relação a outros  
35 serviços do Brasil, passou por processo de qualidade e também passa  
36 pelos conselhos de classe; o ministério fez vistoria no início do ano e  
37 não houve apontamento ao perfil e ao tipo de trabalho realizado pela  
38 UPA; a gente tem melhorado a relação pois diante de levantamento de  
39 informações do sistema que é digital, prontuário eletrônico, e a logística  
40 é digital, e esse banco serve para gerenciar a forma de atendimento e  
41 melhorar os processos internos, a gente tem dado devolutivas para o  
42 gestor em relação ao perfil para ampliar e fortalecer a rede de atenção a  
43 saúde, a gente encaminha relatórios do gestor para os coordenadores  
44 da atenção básica com elementos para dar subsídios técnicos para eles  
45 entenderem a demanda; atualmente atendemos 9000 pacientes mês, a  
46 gente teve 15000 raio x em 2018, exames de laboratórios quase 30000  
47 mais o atendimento que é feito em ortopedia que chegamos em 9000  
48 procedimentos, o gestor coloca no portal de transparência para que  
49 possam conhecer o que é a UPA; eu não sei se a Fema tem a  
50 transparência; a gente pega a parte da base e outros elementos que  
51 fazem parte da estrutura de apoio, ela depende da prefeitura, da  
52 secretaria da assistência social, da secretaria da saúde, temos um  
53 serviço que cresce em demanda, hoje a gente tem aumento de  
54 demanda pois ter empobrecimento da população e essa população  
55 volta para a rede pública, há custeio federal, a responsabilidade do



56 gestor é muito maior em relação ao custeio, precisamos investir em  
57 tecnologia mas temos que investir também em pessoas, o período de  
58 novembro, dezembro, e janeiro chegamos a 12000 pacientes mês e o  
59 serviço não está preparado mas estamos organizando para ninguém  
60 ficasse sem atendimento; a gente tem as reuniões da RUE, que engloba  
61 o SAMU, a parte militar do bombeiro, os hospitais, santa casa, as  
62 concessionárias Cart e Entrevias e atenção básica isso tudo é  
63 gerenciado pelo gestor municipal que é o secretário da saúde, elas  
64 acontecem mensalmente para resolver as demandas de cada um dos  
65 elementos e fortalecer o fluxo do serviço; a gente tem um levantamento  
66 que na média é 1,9 dias de espera para o encaminhamento de  
67 internação, temos diferença da demanda da santa casa, tem o hospital  
68 regional que prioriza casos de maior complexidade, se pegar uma  
69 internação clínica do regional e da santa casa é um dado, tem  
70 diferenças no tempo, mas a média é 1,9 a 2,6 dias; a UPA na vistoria da  
71 vigilância existem alguns elementos técnicos obrigatórios que são as  
72 comissões, a epidemiológica, em relação ao sarampo temos reuniões  
73 com coordenadora do município da vigilância, temos que preparar  
74 espaço e insumos, existe a condição interna de óbito, o doutor André  
75 Matheus é quem comanda a condição interna de óbitos, os  
76 apontamentos são analisados e a equipe é chamada para entender o  
77 processo do óbito, temos reuniões mensais com a vigilância, hospitais,  
78 santa casa, atenção básica para discutir os óbitos, para entender os  
79 pontos que levaram ao óbito, se eram condições preveníveis ou não, na  
80 UPA os pacientes com gravidade são encaminhados para o hospital  
81 regional, mas o UNAR não atende só o município mas uma rede maior;



82 às perguntas do Vereador Valmir respondeu: o ponto forte da UPA é que  
83 está se estruturando para formar uma equipe para atender da melhor  
84 forma possível, temos que valorizar e capacitar os colaboradores, temos  
85 180 profissionais e todos são diferentes, mas tentamos fazê-los  
86 entender a logística e a importância de uma unidade forte; a gente  
87 precisa ter uma perfil diferente de atendimentos e entendemos que o  
88 doente é vulnerável fisicamente e emocionalmente, já passou por  
89 diversos serviços e não teve a resolução e na UPA ele está no auge da  
90 explosão e a equipe está sendo tratada para não fazer enfrentamento,  
91 mas temos 180 profissionais e os flutuantes, eu acesso a ouvidoria da  
92 secretaria da saúde e da prefeitura e jornais que comprovem fatos  
93 necessários para intervenção, o facebook é uma terra de ninguém,  
94 então quando uma pessoa começa a mobilizar informações negativas  
95 não melhora o serviço pois se difama cria-se mais situações para  
96 inflamar o serviço e eles chegam lá inflamados mesmo que a situação  
97 não exista, elas chegam de forma agressiva, então estou organizando a  
98 equipe para entender as informações da mídia e nem sempre falam a  
99 realidade do órgão, as pessoas deixam de tomar vacinas, pois as mídias  
100 digitais dizem que causam autismo, então a gente tem que ser preparar  
101 para usar elementos comprovados e informações fidedignas, então  
102 aceito a ouvidoria do município, a imprensa, os gestores das diferentes  
103 áreas; para ter serviço de laboratório próprio o custo é alto; mais de  
104 50000 pessoas em 2018 estavam na classificação azul, e deveriam  
105 estar na atenção básica e este atendimento gera demandas, mas que a  
106 urgência não exige, mas se tem urgência, a retirada dos exames é  
107 antes, a questão do colher e levar não dá nem uma hora pois o



108 resultado é on-line, temos exames internos para o caso do infarto e em  
109 julho foi licitado o novo laboratório que estamos conversando para  
110 colocar algumas análises na UPA; mas muitos dos hemogramas seriam  
111 aqueles que deveriam ser colhidos na unidade básica; com relação ao  
112 vermelho a organização é diferente e em 2018 tivemos 700 pacientes,  
113 ele chega e já tem equipe própria para atender, a gente investe no  
114 sistema de classificação e melhoria técnica destes profissionais; a  
115 farmácia a questão é demanda, a gente já teve esta conversa com o  
116 Adriano para ter uma dispensadora, a nossa preocupação é colocar uma  
117 farmácia dispensadora e aumentar a demanda; a gente tem que  
118 entender a questão de custos da hora médica, e nos horários de pico a  
119 equipe fica de olho no controle eletrônico e se aumenta a demanda a  
120 gente aciona o coordenador médico para disponibilizar mais um  
121 profissional médico, tem dado certo e estamos alinhando algumas  
122 arestas; às perguntas do Vereador Carlos respondeu: trabalho desde  
123 1999 e estou na gestão Upa desde a abertura do serviço, com a Fema  
124 estou desde 2017, na época do CIVAP eu não era chefe de  
125 departamento, sou o responsável pelas questões administrativas, tenho  
126 um elo de conversas para discutir com os coordenadores; a gente tem a  
127 média de 13 a 14 óbitos mês; o atendimento é obrigatório mesmo que  
128 implique na demora do atendimento; as maiores reclamações é o tempo  
129 de espera, é no máximo de 240min para os pacientes de cor azul pelo  
130 Ministério da Saúde; na realidade a parceria com a Santa Casa vai  
131 melhorar o atendimento e se resolve o problema mais rápido, isso só  
132 vem somar e a proposta é agilizar o tempo de permanência, a gente  
133 estado perto da equipe médica mas com relação a protocolos o dr.



134 André tem melhor resposta sobre as liberações de internações;  
135 servidores efetivos da prefeitura são enfermeiros, auxiliares e médicos  
136 em torno de 79, os salários estão em dia e sobre os terceirizados quem  
137 pode responder é a Fema, pois os médicos são contratados por PJ, não é  
138 concurso; sobre o caso da dona Silvia já foi realizada conversa com os  
139 envolvidos, o marido recebeu os cuidados, mas há apontamentos que  
140 divergem mas o caso serviu como parâmetro para entender a  
141 necessidade de discussão de demandas; às perguntas do Vereador  
142 João respondeu: sobre a retaguarda a gente tem a equipe interna  
143 formada por três profissionais, a retaguarda que é feita com a santa  
144 casa só é feita quando a resolução interna ultrapassa as capacidades de  
145 atendimento da UPA, mas os profissionais lá sabem que tem equipe de  
146 apoio e retaguarda e eles ligam e discutem casos e esse profissional vai  
147 até a unidade quando necessário, a gente tem atuado para melhorar  
148 esse processo, mas há uma equipe grande de retaguarda, apesar de ser  
149 um corpo clínico geral a gente tem cardiologista, pediatra e entre eles já  
150 possuem uma comunicação para melhorar os protocolos; todos os  
151 casos que demandam exigências complexas eu estou ciente; a gente  
152 tem um canal aberto, estou lá em determinados períodos mas sou  
153 responsável 24h, e se ultrapassar minha capacidade vou acionar os  
154 coordenadores, a gente lá é aberto a ser ouvido, a ser solicitadas  
155 informações e se tem problemas a gente precisa saber, eu espero que  
156 isso se fortaleça e minha função é melhorar a assistência à população e  
157 preciso de apoio da secretaria, câmara; às perguntas do Vereador  
158 Francisco respondeu: a ambulância é fornecida pela secretaria da  
159 saúde, então eu não tenho acesso à aquisição de veículos para atender



160 como ambulância, e quando o paciente não cabe na ambulância a gente  
161 aciona a estrutura de apoio como o SAMU, temos uma ambulância que  
162 atende as demandas internas e retornos de outras unidades, o carro não  
163 é só da UPA e quando acontece fratura de fêmur a gente aciona o setor  
164 de ambulância que servem para outros atendimentos; a preparação da  
165 equipe a gente teve uma mudança em 2017 que foi a saída da equipe e  
166 o início de uma nova, a gente tem atuado em questões pontuais e  
167 tomado atitudes administrativas, ou melhora no amor ou na dor, é  
168 necessário melhorar e temos atuado fortemente e é meu objetivo e a  
169 Fema tem profissionais que tem nos apoiado, fazemos palestras e  
170 encontros; a triagem é feita por profissional graduado que passou por  
171 treinamento, na UPA é feita por um enfermeiro e está junto um auxiliar  
172 de enfermagem e um estagiário, o profissional vai diferenciar as  
173 condições de temperatura, de dor e temos protocolo interno, no próximo  
174 mês vamos ter requalificação dos profissionais, vamos ter auditoria; às  
175 perguntas do Vereador João respondeu: não posso responder sobre a  
176 gestão do custeio pois é feita pela FEMA. Deu o Senhor Presidente por  
177 findo o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai  
178 devidamente assinado pelos depoentes e pelos membros da Comissão  
179 e por mim, secretária, Helene Juli Carreiro, Helene Juli Carreiro que  
180 o digitei.

181  
182  
183  
184  
185  
186  
187  
188

**José Aparecido Alves de Oliveira**  
Depoente

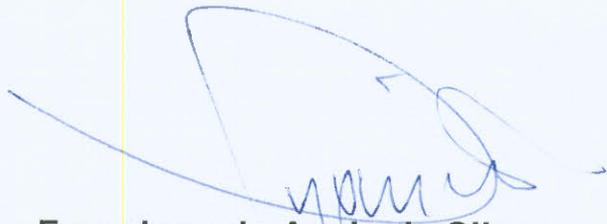
**João da Silva Filho**  
Presidente

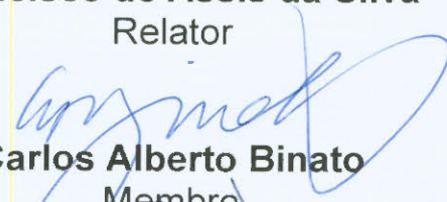


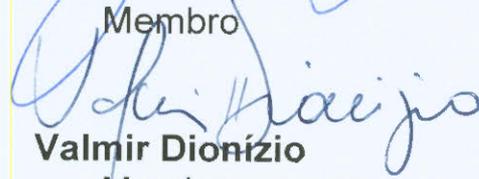
*Câmara Municipal de Assis*  
ESTADO DE SÃO PAULO



189  
190  
191  
192  
193  
194  
195  
196  
197  
198  
199  
200

  
**Francisco de Assis da Silva**  
Relator

  
**Carlos Alberto Binato**  
Membro

  
**Valmir Dionízio**  
Membro



1 **Processo nº 011/2019**

2 **COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019**

3 **Objetivo:** - apuração da situação da Saúde no município de Assis.

4

5

6

7

**TERMO DE ASSENTADA**

8

9

10 Aos dias 30 de agosto de 2019, compareceu à Câmara Municipal de  
11 Assis, Estado de São Paulo, com sede à Rua José Bonifácio nº 1001,  
12 presentes os membros da Comissão, **João da Silva Filho**, Presidente,  
13 **Francisco de Assis da Silva**, Relator, **Carlos Alberto Binato**, Membro,  
14 **Valmir Dionízio**, Membro e ausente **Vinicius Guilherme Síмили**,  
15 Membro, comigo secretária, ao final assinada, a Senhora **Carla Tavares**  
16 **Gomes**, brasileira, casada, servidora pública, portadora do RG  
17 24.713.005-9 SSP/SP, residente e domiciliada à Rua Gildo dos Santos  
18 Granjeira, 206, Parque das Acácias, ouvida em declarações, que às  
19 perguntas do Vereador João da Silva Filho respondeu: sou auxiliar de  
20 enfermagem e estou como coordenadora de enfermagem; quem paga  
21 meu salário é a prefeitura; na verdade eu teria que fazer 8h mas fico  
22 mais, faço a parte da manhã, almoço, tarde e às vezes a noite e final de  
23 semana; hoje temos 9 enfermeiros da prefeitura e 5 da Fema, 20  
24 auxiliares da prefeitura e 16 da Fema e os técnicos de enfermagem são  
25 23 apenas da fema; a gente tem cronograma que faz no começo do ano  
26 e propomos temas para serem debatidos com os servidores e a gente  
27 tenta cumprir o calendário; o maior problema é o fluxo da população,  
28 praticamente de 12000, a gente trabalhou em cima de hora extra para  
29 aumentar o quadro para atender a demanda; hoje temos 1 funcionária



30 afastada mas o quadro tá normal; o quadro que tá lá a gente trabalha  
31 com dimensionamento do COREN, e o nosso dimensionamento tá  
32 correto, lógico que no final do ano teremos funcionárias gestantes mas  
33 vamos ter que suprir, temos um concurso em vigência; a triagem é a  
34 situação de risco do Ministério da Saúde, tem a classificação e tempo de  
35 espera, azul, amarelo, verde e a gente tenta seguir o padrão; a  
36 população está às vezes acostumada a ser por ordem de chegada mas  
37 é por classificação de risco, às vezes tem idoso, criança; conforme o  
38 Ministério tem horas para o atendimento para cada cor; às perguntas do  
39 Vereador Valmir respondeu: a gente não tinha as comissões e o  
40 protocolo e tivemos tempo curto para montar as comissões, estamos  
41 passando com louvores pelos órgãos fiscalizadores; como usuária eu  
42 acho que a parte da recepção que deve ser melhorada mas já estamos  
43 fazendo isso com a assistência social, seria bom fazer a pessoa sair de  
44 lá com consulta já agendada na UBS; se for urgência maior o médico  
45 entra em contato com o ortopedista da Santa Casa, lá na UPA não tem  
46 ortopedista; sobre a presença de um médico pediatra quem poderia falar  
47 seria o coordenador médico; o horário de pico geralmente é na segunda  
48 e após as 18h; às perguntas do Vereador João respondeu: nós temos  
49 conversado com os coordenadores da UBS, os pacientes que procuram  
50 a UPA para retirada da sonda nós encaminhamos para a UBS, é um  
51 serviço de formiguinha, as pessoas não sabem o que é da UPA e da  
52 UBS, temos um canal aberto com a coordenadora Camila e toma a  
53 solução junto a ela; a gente não nega o atendimento mas na triagem  
54 falam que é azul não urgente e que na próxima vez procurem a UBS  
55 com acompanhamento, temos os plantonistas mas no posto serão



56 sempre os mesmos médicos; os coordenadores são o Dr. André e o dr.  
57 Matheus e dr. Paulo Freitas; às perguntas do Vereador Carlos  
58 respondeu: desde 1998 e estou na UPA desde quando abriu; eu estava  
59 trabalhando como funcionária na época do CIVAP e agora sou  
60 coordenadora; nós estamos evoluindo com a FEMA; hora extra na UPA  
61 é apenas quando precisa; são 30 horas semanais da prefeitura e na  
62 Fema são 36 horas semanais divididas em plantões de 12 horas com 3  
63 enfermeiros e 10 auxiliares por dia; tem relógio de ponto digital e de  
64 cartão; não tenho conhecimento de atraso de salário dos PJ; às  
65 perguntas do Vereador Francisco respondeu: não tenho informação de  
66 falta de insumos, mas na época da dengue os materiais não foram  
67 suficientes e dependemos de licitação, mas fizemos empréstimos da  
68 região; é a mesma quantia de funcionários da época do CIVAP; às  
69 perguntas do Vereador João respondeu: deu sequencia no trabalho do  
70 CIVAP mas a Fema é um órgão educacional e estamos trabalhando  
71 com pessoas que fazem pesquisas, a parte educacional vem crescendo  
72 dentro da UPA com a entrada da Fema e com as comissões a gente  
73 vem colocando tudo em ordem; o serviço é o mesmo mas estamos +  
74 tendo aperfeiçoamento; às perguntas do Vereador Valmir respondeu:  
75 não sei se a UPA tem emprestado insumos para a UBS; hoje a gente  
76 tem um trabalho na recepção com bolsistas que fazem a faculdade de }  
77 enfermagem que trabalham no acolhimento, 2 de manhã e a tarde mais  
78 2 e eles verificam os sinais vitais e acompanhar, pegar cadeira de rodas,  
79 e eles tem ajudado muito; da parte da enfermagem tem professor que  
80 fica lá, tem do Mias e da parte da medicina eles estão lá apenas para  
81 observar os alunos. Deu o Senhor Presidente por findo o presente



# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO



82 termo, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado  
83 pelos depoentes e pelos membros da Comissão e por mim, secretária,  
84 Helene Juli Carreiro, *Helene Juli Carreiro* que o digitei.

*Carla Tavares Gomes*  
85  
86  
87 **Carla Tavares Gomes**

88 Depoente

*João da Silva Filho*  
89  
90  
91 **João da Silva Filho**

92 Presidente

*Francisco de Assis da Silva*  
93  
94  
95 **Francisco de Assis da Silva**

96 Relator

*Carlos Alberto Binato*  
97  
98  
99 **Carlos Alberto Binato**

100 Membro

*Valmir Dionizio*  
101  
102  
103 **Valmir Dionizio**

104 Membro



1 Processo nº 011/2019

2 **COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019**

3 **Objetivo:** - apuração da situação da Saúde no município de Assis.

4

5

6

7

**TERMO DE ASSENTADA**

8

9

10 Aos dias 30 de agosto de 2019, compareceu à Câmara Municipal de  
11 Assis, Estado de São Paulo, com sede à Rua José Bonifácio nº 1001,  
12 presentes os membros da Comissão, **João da Silva Filho**, Presidente,  
13 **Francisco de Assis da Silva**, Relator, **Carlos Alberto Binato**, Membro,  
14 **Valmir Dionízio**, Membro e ausente **Vinícius Guilherme Síмили**,  
15 Membro, comigo secretária, ao final assinada, o Senhor **Mário**  
16 **Fernando Gomes Filho**, brasileiro, casado, servidor público, portador  
17 do RG 21.916.990-1 SSP/SP, residente e domiciliada à Rua Travessa  
18 Antônio Carlos, 70, Jardim Santa Rita, ouvido em declarações, que às  
19 perguntas do Vereador João da Silva Filho respondeu: sou funcionário  
20 da prefeitura desde 1998; o meu cargo de origem é auxiliar de  
21 enfermagem; quem paga é a prefeitura; eu trabalho 40h na UPA por  
22 semana; na coordenação da Upa é o José que fica no administrativo,  
23 Carla de enfermagem e eu na coordenação da estrutura e dois  
24 coordenadores médicos; a estrutura é a higiene, telefone, copa, cozinha  
25 e manutenção; comigo trabalham 33 funcionários; eles são divididos em  
26 turnos; a manutenção é só diurna; a nossa dificuldade é o excesso de  
27 pacientes, que aumentou muito e a gente não estava preparado mas  
28 nos adequamos, eu creio que seja a dengue o motivo do aumento da  
29 demanda; na parte que eu coordeno a gente faz reuniões mensais; os



# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO



30 servidores são terceirizados e a empresa repõe os funcionários faltosos,  
31 ULIK é o nome da empresa que ganhou a licitação; a empresa é  
32 administrada pela gestão UPA, a Fema; às perguntas do Vereador  
33 Valmir respondeu: o ponto forte é a abertura da gente conversar com os  
34 funcionários e com o diretor da Fema que com o Civap era mais difícil; o  
35 ponto negativo que pode melhorar seria se a gente tivesse como  
36 contratar o quarto médico; deveria ter um serviço social mais amplo para  
37 dar respaldo aos pacientes no momento do atendimento; minha opinião  
38 é inviável laboratório na UPA, pois o espaço teria que ser muito  
39 adequado e mudar a estrutura do prédio e hoje a gente liga para o  
40 laboratório e ele busca na hora e no caso de infarto há testes rápidos;  
41 eu fico lá na frente quase sempre, eu procuro sempre estar com o meu  
42 pessoal, no caso do controlador de acesso eu explico que que a pessoa  
43 fala é irrelevante pois ela está alterada, a gente dá treinamento e  
44 instrução; a gente orienta e fala; tem que tomar cuidado com o  
45 atendimento; às vezes os hospitais emprestam insumos e depois  
46 devolvem, a região inteira faz isso; mas os nossos estoques não  
47 costumam ficar no zero, as vezes a gente empresta mas não porque  
48 acabou mas para garantir, quando as UBS precisam elas emprestam, os  
49 empréstimos são para prevenir e tudo é documentado; às perguntas do  
50 Vereador Carlos respondeu: meus comandados são terceirizados, os  
51 efetivos são da Fema; o enfermeiro que faz a triagem tem auxiliar e  
52 técnico, mas tem um colaborador meu que ajuda com as cadeiras, as  
53 cadeiras ficam perto da entrada, o controlador fornece as cadeiras e  
54 ninguém entende porque não deram a cadeira para o marido da dona  
55 Silvia; às perguntas do Vereador Francisco respondeu: no caso do



56 sarampo não tenho conhecimento sobre as vacinas porque não é da  
57 minha área; não faltam cobertores, pois tem estoque bom. Deu o Senhor  
58 Presidente por findo o presente termo, que depois de lido e achado  
59 conforme, vai devidamente assinado pelos depoentes e pelos membros  
60 da Comissão e por mim, secretária, Helene Juli Carreiro,  
61 Helene Juli Carreiro que o digitei.

62  
63  
64 **Mário Fernandes Gomes**  
65 Depoente

66  
67  
68 **João da Silva Filho**  
69 Presidente

70  
71  
72 **Francisco de Assis da Silva**  
73 Relator

74  
75  
76 **Carlos Alberto Binato**  
77 Membro

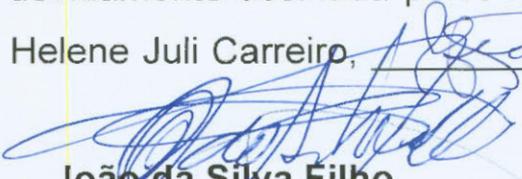
78  
79  
80 **Valmir Dionizio**  
81 Membro

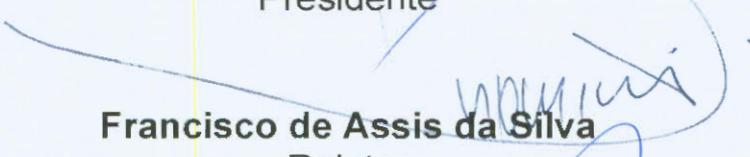


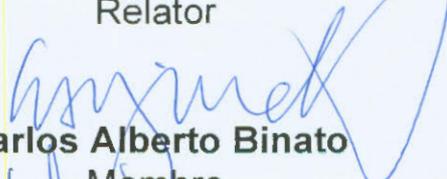
1 **Processo nº 011/2019**  
2 **COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019**  
3 **Objetivo:** - apuração da situação da Saúde no município de Assis.

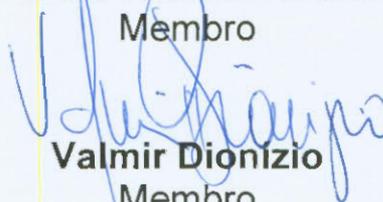
4  
5 **ATA DE AUDIÊNCIA**

6  
7 Aos dias 30 de agosto de 2019, às 13h30h, reuniu-se a Comissão de  
8 Assuntos Relevantes – CAR, instituída nos termos da Resolução nº 213,  
9 de 30 de abril de 2019, presentes os membros da Comissão, **João da**  
10 **Silva Filho**, Presidente, **Francisco de Assis da Silva**, Relator, **Carlos**  
11 **Alberto Binato**, Membro, **Valmir Dionízio**, Membro e ausente **Vinícius**  
12 **Guilherme Síмили**, Membro. Foram iniciados os trabalhos com as oitivas  
13 dos senhores **José Aparecido Alves de Oliveira**, **Mário Fernandes**  
14 **Gomes** e **Carla Tavares Gomes Silvia Garcia Roldam**, que foram  
15 inquiridos pela Comissão conforme termos anexos. Nada mais havendo  
16 deu-se por encerrada a audiência, lavrada a presente, que após lida a  
17 achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros presentes  
18 e por mim, secretária, Helene Juli Carreiro que  
19 o digitei.

20   
21 **João da Silva Filho**  
22 Presidente

23   
24 **Francisco de Assis da Silva**  
25 Relator

26   
27 **Carlos Alberto Binato**  
28 Membro

29   
30 **Valmir Dionízio**  
31 Membro  
32  
33



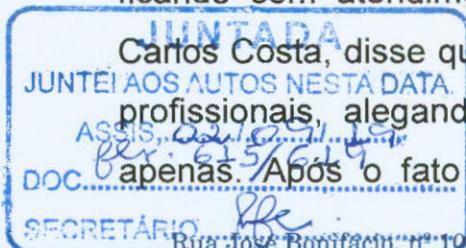
**Processo nº 011/2019**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019**

**Objetivo:** - apuração da situação da Saúde no município de Assis.

**PEDIDO DE ORIENTAÇÃO**

Aos dois dias do mês de setembro de 2019, parte da manhã, compareceram perante o Presidente da Comissão de Assuntos Relevantes, instituída para apurar a situação da Saúde no município de Assis, o senhor **Gerlanio Oliveira Silva**, RG 40.055.773-3 e sua esposa senhora **Karina Patrícia de Oliveira Silva**, RG 42.243.692-6, residentes à Rua José Paes Maldonado, 610 – Casa 1 – Condomínio São Judas, no intuito de solicitar pedido de orientação sobre fatos ocorridos no Centro de Especialidade de Assis. Relatam que nesta data, havia um agendamento de consulta médica para seu filho às 7h, no Centro de Especialidade de Assis, porém, em razão da necessidade de levar um dos filhos na escola, acabaram atrasando para o atendimento, chegando no local por volta das 7h32. Logo procuraram a enfermeira Claudete que informou que devido ao atraso, ela poderia até pegar o prontuário e deixar na mesa do médico mas que ele não iria atender e, também que este mesmo médico já teria negado atendimento a um senhor de 80 anos, quem diria atender o meu filho que é uma criança especial. Assim, esperaram o médico abrir a porta e questionaram o motivo pelo qual ele não iria atender que respondeu que é um simples funcionário e o que mandassem para ele iria atender, porém não tinha sido isso que a enfermeira Claudete tinha falado e, assim um ficava jogando para o outro e o seu filho acabou ficando sem atendimento médico. Relatam ainda que o doutor Hemerson Carlos Costa, disse que ele é um só e, porque a secretaria não contrata mais profissionais, alegando ainda, que são muitos pacientes para um médico apenas. Após o fato procuraram o Presidente da Comissão em epígrafe,





# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO



senhor João da Silva Filho – Timba, que orientou-os a procurarem a Ouvidoria da Secretaria da Saúde. É o relato. Nada mais havendo, lavrada a presente, que após lida a achada conforme, vai devidamente assinada pelos presentes e por mim, secretária, Helene Juli Carreiro, Carreiro que o digitei.

  
**JOÃO DA SILVA FILHO - TIMBA**  
Presidente da CAR

  
**GERLANIO OLIVEIRA SILVA**

**KARINA PATRÍCIA DE OLIVEIRA SILVA**



CGLW KARZ : 996 434440  
KARZINA



**Processo nº 011/2019**

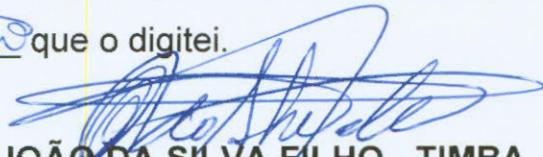
**COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019**

**Objetivo:** - apuração da situação da Saúde no município de Assis.

**PEDIDO DE ORIENTAÇÃO (continuação)**

Aos dois dias do mês de setembro de 2019, parte da tarde, compareceram perante o Presidente da Comissão de Assuntos Relevantes, instituída para apurar a situação da Saúde no município de Assis, o senhor **Gerlanio Oliveira Silva**, RG 40.055.773-3 e sua esposa senhora **Karina Patrícia de Oliveira Silva**, RG 42.243.692-6, residentes à Rua José Paes Maldonado, 610 – Casa 1 – Condomínio São Judas, para informar que procuraram a Ouvidoria da Secretaria Municipal da Saúde, do qual é responsável o senhor Cícero Donizeti da Mota e relataram todo o ocorrido sobre o não atendimento médico do seu filho no Centro de Especialidades de Assis, documento em anexo. Ainda, que o Ouvidor ligou para a enfermeira Claudete, solicitando uma atenção especial, caso contrário iria dar televisão e mídia, pois eles já haviam pedido orientação na Câmara. Narram também que foram orientados pelo Ouvidor a procurar o Ministério Público. É o relato. Nada mais havendo, lavrada a presente, que após lida a achada conforme, vai devidamente assinada pelos presentes e por mim, secretária, Helene Juli Carreiro,

 que o digitei.

  
**JOÃO DA SILVA FILHO - TIMBA**  
Presidente da CAR

  
**GERLANIO OLIVEIRA SILVA**

  
**KARINA PATRÍCIA DE OLIVEIRA SILVA**



(<https://www.assis.sp.gov.br/adm/dashboard>)

**INÍCIO** (<https://www.assis.sp.gov.br/adm/dashboard>)

Gerenciador de Demandas >>

Relatórios >>

Olá, CÍCERO DONIZETI DA MOTTA.

Para sua segurança mantenha a SENHA sob sigilo.

**MEUS DADOS** ([HTTPS://WWW.ASSIS.SP.GOV.BR/ADM/MEUS-DADOS](https://www.assis.sp.gov.br/adm/meus-dados))

([HTTP://COMPRESSJPEG.COM/PT/](http://compressjpeg.com/pt/))

([HTTPS://WWW.ILOVEPDF.COM](https://www.ilovepdf.com))

(<./LOGOUT.PHP>)

[Início \(dashboard\)](#) / [Responder](#) / [Listar \(demandas-cidadao\)](#)

Ouvidoria Digital ID #0630  | Data: 02/09/2019 - 14:28 | Protocolo: 20190902-140537

Tipo	Setor Responsável
DENÚNCIA	Secretaria de Saúde

**Assunto**

Negligencia medica por parte do Dr Hemerson Carlos Costa- CEA

Nome do Cidadão

EMANUEL MARCELO DE OLIVEIRA SALVIANO DOS SANTOS- Cartão SUS 703008863081971

Telefone	E-mail	CPF
996434440	ouvidoria@assis.sp.gov.br	39145705801

Endereço

Rua José Paes Maldonado, 610- Casa 1 Condomínio São Judas



(<https://www.google.com>)  
José Paes  
Maldonado, 610-  
Casa 1  
Condomínio São  
Judas, Assis, SP)

**MENSAGEM DO CIDADÃO**

Compareceram a esta ouvidoria, os pais de Emanuel Marcelo de Oliveira Salviano dos Santos para fazer uma denuncia de negligencia no atendimento de seu filho no dia de hoje, 02/09/19 por parte do médico ,Dr Hemerson Carlos Costa. Eles relatam que havia uma consulta médica para esta data as 7 da manhã, porem eles antes precisavam deixar a outra filha na escola, o que acabou atrasando, chegando lá as 7:30. Eles relatam que procuraram a Enfermeira Claudete, e ela falou que como eu havia chegado atrasado, ela até poderia pegar o prontuario, mas ele não iria atender. Ela adiantou que pegaria o prontuario, deixaria na mesa dele, mas ele não



atenderia. De acordo com os pais do Emanuel, a enfermeira Claudete, ainda disse, que este mesmo médico, já teria negado atendimento médico à um senhor de 80 anos, o que dirá meu filho, uma criança especial. Então o casal esperou o médico abrir a porta, e questionaram o porque ele não iria atender. O médico respondeu que é um simples funcionário lá, e o que mandarem para ele ele atende. Só que não foi isso que a Claudete nos falou, um fica jogando para o outro, e meu filho acabou ficando sem atendimento médico. O Casal relata que procurou o vereador Timba, que fez uma transmissão ao vivo pelo face, denunciando o descaso, e orientou a procurar esta ouvidoria, para providencias. Eles relatam ainda, que o médico, Dr Hemerson Carlos Costa, disse que ele é um só, e porque a secretaria não contrata outros profissionais, alegando que são muitos pacientes para um médico só atender.

» **Interação #1** (CÍCERO DONIZETI DA MOTTA) 02/09/2019 - 14:33

Prezados Municípes, boa tarde!

A **Ouvidoria Digital** é o canal de atendimento para aqueles casos onde o setor responsável não respondeu dentro do prazo ou com a qualidade desejada. Assim, atuamos como mediadores, garantindo o acesso da população à Prefeitura.

Estamos encaminhando sua manifestação para o setor responsável que em breve enviará uma resposta.

Sempre que houver uma nova interação no sistema você receberá uma notificação em seu e-mail.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
**Cicero Donizeti da Motta**  
**Ouvidoria SMS- ASSIS**

Observação [anotação livre, NÃO VISÍVEL AO CIDADÃO]

#### DIGITE ABAIXO SUA RESPOSTA

ATENÇÃO: a mensagem abaixo será enviada DIRETAMENTE para o Cidadão interessado e não será editada por nenhum superior.

Código-Fonte					
Estilo	Formata...	Fonte	Ta...		

Arquivo 1

Arquivo 2

Arquivo 3

Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

**SALVAR RESPOSTA**



**Processo nº 011/2019**

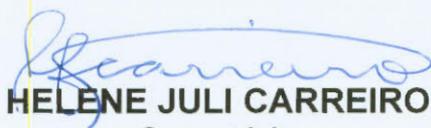
**COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019**

**Objetivo: - apuração da situação da Saúde no município de Assis.**

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço os autos conclusos ao Presidente da Comissão de Assuntos Relevantes para deliberações.

Assis, 05 de setembro de 2019.

  
**HELENE JULI CARREIRO**  
Secretária

Baixa da  
comissão  
em 05/09/19.  
He.



**Processo nº 011/2019**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019**

**Objetivo:** - apuração da situação da Saúde no município de Assis.

**DESPACHO**

Vistos, etc...

Requeiro à Secretaria desta Comissão o encaminhamento de ofício ao Presidente da Câmara Municipal de Assis, solicitando a utilização do plenário da Casa, para audiência de oitiva dos senhores *Aila Graziela Pereira Alves - enfermeira ESF Bela Vista, Daniela Cristino Bertholino, enfermeira da ESF Prudenciana; Angelita Maria Moreira Borba e Paula Fernanda Perini, enfermeira e coordenadora da UBS Vila Operária, que fica desde já agendada para o dia 13 de setembro de 2019, às 13h30.*

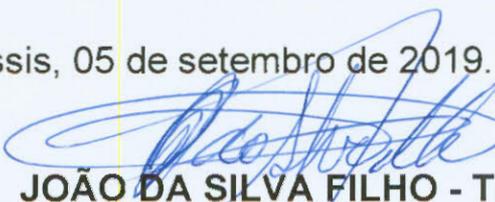
Nestes termos, requeiro o encaminhamento de ofício ao Senhor Adriano Romagnoli Pires, Secretário da Saúde, para que o mesmo providencie a intimação dos servidores acima.

Por fim, requeiro a convocação dos membros da Comissão para audiência designada.

Sem mais.

Cumpra-se.

Assis, 05 de setembro de 2019.

  
**JOÃO DA SILVA FILHO - TIMBA**  
Presidente da CAR



# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO



**Processo nº 011/2019**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019**

**Objetivo:** - apuração da situação da Saúde no município de Assis.

**Ofício nº 423/19 – CAR**

Assis, 06 de setembro de 2.019.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**ALEXANDRE COBRA C. NICOLIELLO VÊNIO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Assis – SP.

**Assunto:** Requisita plenário.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A **COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES**, processo em epígrafe, instituída nos termos da Resolução nº 213, de 30 de abril de 2019, requisita o plenário da Câmara Municipal de Assis, para audiência de oitivas, a ser realizada no dia 13 de setembro de 2019, a partir das 13h30.

Para a realização da audiência solicitamos também os equipamentos de som e vídeo e os servidores necessários para o gerenciamento dos mesmos, a gravação e a transmissão ao vivo das oitivas.

Atenciosamente.

  
**JOÃO DA SILVA FILHO - TIMBA**  
Presidente da CAR

HJ/mj





# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO



**CÓPIA**

**Processo nº 011/2019**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019**

**Objetivo:** - apuração da situação da Saúde no município de Assis.

**Ofício nº 424/19 – CAR**

Assis, 06 de setembro de 2.019.

Ao Senhor  
**ADRIANO ROMAGNOLI PIRES**  
Secretário da Saúde  
Assis – SP.

**Assunto:** Requisita comparecimentos.

Prezado Secretário,

A **COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES**, processo em epígrafe, instituída nos termos da Resolução nº 213, de 30 de abril de 2019, requisita o comparecimento dos servidores desta Secretaria elencados abaixo, para audiência de oitiva designada para o dia **13 de setembro de 2019**, na Câmara Municipal de Assis, com sede à Rua José Bonifácio nº 1001, onde está instalada a referida Comissão, para prestarem declarações nos autos do processo, conforme cronograma a seguir:

**Aila Graziela Pereira Alves - enfermeira ESF Bela Vista – 13h30**

**Angelita Maria M. Borba - enfermeira UBS Vila Operária – 14h30**

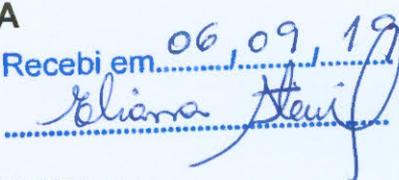
**Daniela Cristino Bertholino - enfermeira ESF Prudenciana – 15h30**

**Paula Fernanda Perini - coordenadora UBS Vila Operária – 16h30**

Atenciosamente.

  
**JOÃO DA SILVA FILHO - TIMBA**  
Presidente da CAR

HJ/hj

Recebi em 06.09.19  




# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO



## CÓPIA

**Processo nº 011/2019**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019**

**Objetivo:** - apuração da situação da Saúde no município de Assis.

O Presidente da COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES, processo em epígrafe, vem, por meio desta, **CONVOCAR** Vossa Senhoria para audiência de oitiva de servidores da Saúde, agendada para o dia **13 de setembro de 2019**, conforme cronograma abaixo:

**Aila Graziela Pereira Alves - enfermeira ESF Bela Vista – 13h30**

**Angelita Maria M. Borba - enfermeira UBS Vila Operária – 14h30**

**Daniela Cristino Bertholino - enfermeira ESF Prudenciana – 15h30**

**Paula Fernanda Perini - coordenadora UBS Vila Operária – 16h30**

Assis, 06 de setembro de 2019.

  
**JOÃO DA SILVA FILHO**  
Presidente da C.A.R.

Ao Senhor Vereador  
**VINÍCIUS GUILHERME SÍMILI**  
Câmara Municipal de Assis

Recebi em 28, 09, 19





# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO



## CÓPIA

**Processo nº 011/2019**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019**

**Objetivo: - apuração da situação da Saúde no município de Assis.**

O Presidente da COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES, processo em epígrafe, vem, por meio desta, **CONVOCAR** Vossa Senhoria para audiência de oitiva de servidores da Saúde, agendada para o dia **13 de setembro de 2019**, conforme cronograma abaixo:

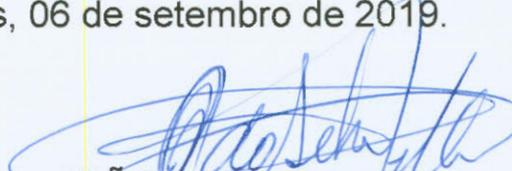
**Aila Graziela Pereira Alves - enfermeira ESF Bela Vista – 13h30**

**Angelita Maria M. Borba - enfermeira UBS Vila Operária – 14h30**

**Daniela Cristino Bertholino - enfermeira ESF Prudenciana – 15h30**

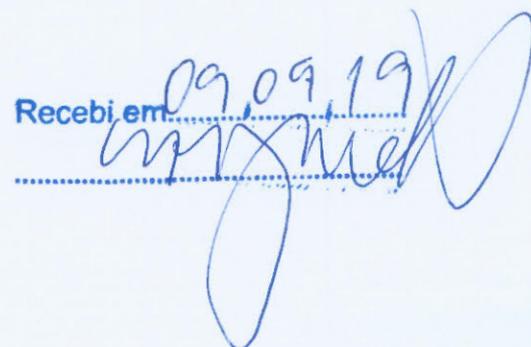
**Paula Fernanda Perini - coordenadora UBS Vila Operária – 16h30**

Assis, 06 de setembro de 2019.

  
**JOÃO DA SILVA FILHO**  
Presidente da C.A.R.

Ao Senhor Vereador  
**CARLOS ALBERTO BINATO**  
Câmara Municipal de Assis

Recebi em

09.09.19  




**CÓPIA**

**Processo nº 011/2019**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019**

**Objetivo: - apuração da situação da Saúde no município de Assis.**

**CONVOCAÇÃO**

O Presidente da COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES, processo em epígrafe, vem, por meio desta, **CONVOCAR** Vossa Senhoria para audiência de oitiva de servidores da Saúde, agendada para o dia **13 de setembro de 2019**, conforme cronograma abaixo:

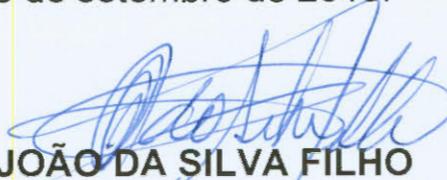
**Aila Graziela Pereira Alves - enfermeira ESF Bela Vista – 13h30**

**Angelita Maria M. Borba - enfermeira UBS Vila Operária – 14h30**

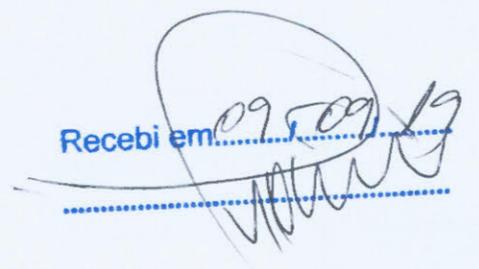
**Daniela Cristino Bertholino - enfermeira ESF Prudenciana – 15h30**

**Paula Fernanda Perini - coordenadora UBS Vila Operária – 16h30**

Assis, 06 de setembro de 2019.

  
**JOÃO DA SILVA FILHO**  
Presidente da C.A.R.

Ao Senhor Vereador  
**FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA**  
Câmara Municipal de Assis

Recebi em.....  
  
.....



**CÓPIA**

**Processo nº 011/2019**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019**

**Objetivo:** - apuração da situação da Saúde no município de Assis.

O Presidente da COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES, processo em epígrafe, vem, por meio desta, **CONVOCAR** Vossa Senhoria para audiência de oitiva de servidores da Saúde, agendada para o dia **13 de setembro de 2019**, conforme cronograma abaixo:

**Aila Graziela Pereira Alves - enfermeira ESF Bela Vista – 13h30**

**Angelita Maria M. Borba - enfermeira UBS Vila Operária – 14h30**

**Daniela Cristino Bertholino - enfermeira ESF Prudenciana – 15h30**

**Paula Fernanda Perini - coordenadora UBS Vila Operária – 16h30**

Assis, 06 de setembro de 2019.

  
**JOÃO DA SILVA FILHO**  
Presidente da C.A.R.

Ao Senhor Vereador  
**VALMIR DIONÍZIO**  
Câmara Municipal de Assis

Recebi em 09/09/2019  
Valmir Dionízio



*Câmara Municipal de Assis*  
ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 426/2019 - AE

Assis, 10 de setembro de 2019.

À  
João da Silva Filho - Timba  
Comissão de Assuntos Relevantes  
Assis - SP

Assunto: Em atenção ao Ofício nº 423/19 - CAR - Autoriza Uso do Plenário

Prezado Senhor,

Comunicamos que o espaço físico do Plenário da Câmara Municipal estará à disposição da Comissão de Assuntos Relevantes no dia 13 de setembro de 2019 à partir das 13:30 horas para realização de Audiência de oitiva.

Aproveitamos para informar que os recursos multimídia e a transmissão ao vivo pela TV Câmara solicitados estarão disponíveis.

Na oportunidade, desejamos pleno êxito ao evento nos colocando sempre à disposição.

Respeitosamente,

Alexandre Cobra Cyrino Nicoliello Vêncio  
Presidente

MN/mn





1 Processo nº 011/2019  
2 **COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019**  
3 **Objetivo:** - apuração da situação da Saúde no município de Assis.

4  
5  
6 **TERMO DE ASSENTADA**  
7

8 Aos dias 13 de setembro de 2019, compareceu à Câmara Municipal de  
9 Assis, Estado de São Paulo, com sede à Rua José Bonifácio nº 1001,  
10 presentes os membros da Comissão, **João da Silva Filho**, Presidente,  
11 **Francisco de Assis da Silva**, Relator, **Carlos Alberto Binato**, Membro,  
12 **Valmir Dionízio**, Membro e ausente **Vinícius Guilherme Simili**,  
13 Membro, comigo secretária, ao final assinada, a Senhora **Aila Graziela**  
14 **Pereira Alves**, brasileira, casada, servidora pública, portadora do RG  
15 33.816.672-05 SSP/SP, residente e domiciliada à Sebastião da Silva  
16 Leite, 1726, Centro, ouvida em declarações, que às perguntas do  
17 Vereador João respondeu: sou enfermeira da Bela Vista, da ESF, sou  
18 concursada e tenho curso superior e pós graduação; a minha maior  
19 dificuldade seria o atendimento da saúde mental por volta de 2 anos,  
20 após a descentralização, enfrentamos esta dificuldade; a maior queixa  
21 dos usuários é pelo maior número de consulta e a mediação na  
22 dispensadora; a demanda é para agendamento clínico nós estamos sem  
23 profissional clínico há uma semana, nós temos vagas diárias de  
24 urgência; na minha unidade eu sou enfermeira e coordenadora da ESF;  
25 sobre a demanda varia muito de território, nesta semana não tivemos  
26 exames de tsh liberado mas a especialidade varia se é o AME,  
27 especialidades, é a regulação que regula a gente só coloca se é  
28 prioritário ou eletivo; na minha unidade este fato não aconteceu; tem  
29 muita demanda ortopedista, oftalmo, dermatologista e ultrassom



*Câmara Municipal de Assis* 630  
ESTADO DE SÃO PAULO



30 demoram; na minha unidade falta agente de comunidade, quando estão  
31 todos alocados é suficiente mas com imprevisto a gente fica desfalcado  
32 e neste caso a pede vagas em outras unidades, mas fica a preocupação  
33 e já comunicamos a secretaria para ver como vai ficar; temos insumos  
34 suficientes na minha unidade; não sei se as farmácias tem estoque  
35 suficiente, mas os usuários reclamam de alguns com a sertralina, mas  
36 não sei informar; as principais queixas dos servidores seria a ausência  
37 de outro servidor, para férias e folgas, a gente organiza mas se for longo  
38 prazo a gente fica desfalcado; sobre a Ficar não sei informar pois não  
39 trabalhei na Ficar porque sou enfermeira e vou até certo ponto para  
40 atender e como não sabia se teria médico não quis correr o risco; no  
41 ano anterior não tínhamos médico o postinho da Ficar; os usuários  
42 recebem as insulinas, aparelhos e lancetas, na minha unidade eles  
43 recebem; nós já tivemos um paciente que teve um corte no dedo e ficou  
44 esperando por muito tempo a ambulância e um vizinho o levou, pois não  
45 era caso de SAMU, mas seria caso de ambulância branca; às perguntas  
46 do Vereador Valmir respondeu: temos doze ou treze PSF, o meu é o  
47 Bela Vista; o organograma é feita pelo médico, enfermeiro, duas  
48 auxiliares e quatro agentes comunitários; o mínimo seria uma auxiliar  
49 mas temos duas; tem equipe que tem assistência bucal e tem dentista,  
50 uma auxiliar e uma de serviços gerais, como no caso da minha unidade;  
51 os agentes vão até as pessoas e estabelecem elo entre a equipe e a  
52 comunidade, mensalmente eles visitam o domicílio, se tiver acamado aí  
53 a incidência de visita é maior, tudo é programado; a minha unidade tinha  
54 5 agentes e hoje estamos com 4 e estamos conversando com a  
55 secretaria para manter os 5; no último ano não tivemos servidores para



56 repor, antes tinha uma pessoa de sobra; a saúde mental tem que ter  
57 readequação no Brasil inteiro e hoje não temos recursos, a secretária  
58 anterior disse que a gente teria respaldo; eu não me sinto preparada  
59 para este atendimento de saúde mental; com relação aos exames a  
60 demanda varia de cada território, uma por oftalmo, na minha temos 900  
61 exames e especialidade aguardando, é a demanda reprimida, a maioria  
62 destes exames é oftalmo, dermatologista, é dividido; na minha unidade  
63 não tem demanda de aparelho auditivo; às perguntas do Vereador  
64 Carlos respondeu: o médico é clínico geral e este médico a uma semana  
65 está de licença na minha unidade e a secretaria falou que vai mandar  
66 alguém mas ainda não aconteceu, em férias e folgas a gente fica sem  
67 médico; na minha unidade o retorno para oftalmo é a maior demanda;  
68 temos dentista; o PSF tem muita verba própria para poder equipar, há  
69 intuito de trocar as UBS para PSF, devido ao modelo e ao cuidado;  
70 temos acho que cinco UBS; não veio nenhum profissional para atender  
71 a saúde mental, a gente deveria enviar para a UBS para psicólogo;  
72 quem prescreve a medicação é o psiquiatra com a clínica e depois a  
73 clínica continua; às perguntas do Vereador Francisco respondeu: na  
74 ESF da Bela Vista estou há 3 anos; sobre a consulta compartilhada é a  
75 psiquiatra e a clínica geral, na ESF todos os servidores fazem parte  
76 deste cuidado, o enfermeiro faz o acolhimento, na parte de ouvir e  
77 medicar é a médica e a psiquiatra, o primeiro acolhimento pode ser um  
78 agente comunitário, isso a gente faz a dificuldade é uma crise, por  
79 exemplo; às perguntas do Vereador Carlos respondeu: sou servidora  
80 desde 2011; se eu fosse gestora hoje penso que a gente precisaria  
81 solucionar a saúde mental; a questão das medicações existe mas ela



# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO



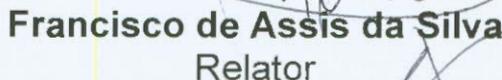
82 melhorou bastante, mas ainda existe, tem que prestar atenção nos  
83 remédios controlados porque fica difícil até o familiar ajudar, eu investiria  
84 na regulação de exames, a realidade é do Brasil inteiro mas a gente  
85 quer o melhor pra nossa cidade. Deu o Senhor Presidente por findo o  
86 presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente  
87 assinado pelos depoentes e pelos membros da Comissão e por mim,  
88 secretária, Helene Juli Carreiro, Carreiro que o digitei.

89  
90  
91   
92 **Aila Graziela Pereira Alves**

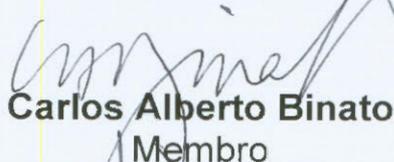
Depoente

93  
94  
95   
96 **João da Silva Filho**

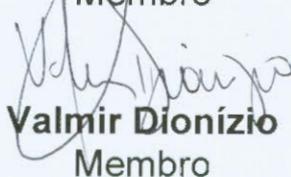
Presidente

97  
98  
99   
100 **Francisco de Assis da Silva**

Relator

101  
102   
103 **Carlos Alberto Binato**

Membro

104  
105  
106   
107 **Valmir Dionízio**

Membro

108



- 1 **Processo nº 011/2019**  
2 **COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019**  
3 **Objetivo:** - apuração da situação da Saúde no município de Assis.  
4  
5

6 **TERMO DE ASSENTADA**  
7  
8

9 Aos dias 13 de setembro de 2019, compareceu à Câmara Municipal de  
10 Assis, Estado de São Paulo, com sede à Rua José Bonifácio nº 1001,  
11 presentes os membros da Comissão, **João da Silva Filho**, Presidente,  
12 **Francisco de Assis da Silva**, Relator, **Carlos Alberto Binato**, Membro,  
13 **Valmir Dionízio**, Membro e ausente **Vinícius Guilherme Simili**,  
14 Membro, comigo secretária, ao final assinada, a Senhora **Angelita**  
15 **Maria Moreira Borba**, brasileira, casada, servidora pública, portadora  
16 do RG 29.982.882-7 SSP/SP, residente à Rua Deolindo Menk Plens,  
17 945, Jardim Alvorada, Assis-SP e domiciliada à Rua Severino de  
18 Almeida, 244, Vila Andrade II, Maracaí-SP, ouvida em declarações, que  
19 às perguntas do Vereador João respondeu: meu cargo é de enfermeira  
20 com curso superior e trabalho na UBS Operária/Central; as maiores  
21 dificuldades é o quadro reduzido de servidores, temos em média 20 mil  
22 pacientes, 12 mil da vila operária e 8 mil da vila central, pois houve uma  
23 juntada, e os servidores ficaram reduzidos, nós temos também um alto  
24 índice de pacientes que são encaminhados para a Upa e voltam sem  
25 condições de terem alta, não somos iguais a PSF, nosso serviço é  
26 diferenciado, nós temos clínicos e temos apoio do projeto Vida, e que  
27 tem um médico que faz as visitas domiciliares dos acamados e quando  
28 eu tenho disponibilidade faço a visita mas nem sempre tenho este  
29 tempo, pois trabalho das 7h as 13h, e faço um relatório e encaminho



# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO



30 para o projeto Vida, que é acompanhado por uma enfermeira e muitas  
31 vezes ele encaminha para a UPA e o paciente é devolvido para a atenção  
32 básica e a família vai à unidade se queixar, mas nós não temos como  
33 atender urgência e emergência, eles voltam sem condições pois  
34 trabalho com prevenção e outra dificuldade é a agenda médica, nós  
35 temos 4 médicos; só que não é um número suficiente, a agenda dos  
36 médicos está cada vez mais longe, antes a gente conseguia deixar vaga  
37 para urgência e hoje não consigo mais, os outros pacientes que  
38 precisam de troca de receita checkup está para novembro, mas o nosso  
39 quadro é reduzido; as maiores queixas são a assistência na UPA, eles  
40 voltam e reclamam da UPA, o serviço de pronto atendimento é muito  
41 elogiado; se o paciente precisa ser internado eles entram em contato  
42 com o CROOS para solicitar vagas mas os hospitais não dão conta, a  
43 troca de plantão médico dificulta a assistência dos pacientes; a  
44 demanda para agendamento está para novembro; eu cumpro a carga  
45 horária, eu há um ano trabalho sozinha, e já solicitei uma enfermeira  
46 para a parte da tarde mas não tive resposta e há um mês teve concurso  
47 e a enfermeira que foi contratada pediu exoneração e agora estou  
48 sozinha novamente e na parte da tarde não tem enfermeiro, quem é a  
49 coordenadora e a Paula que é auxiliar de enfermagem e não tem curso  
50 superior e a lei não permite, uma lei federal e um decreto determinam  
51 que serviço de coordenação é privativo do enfermeiro, a lei 7498 e o  
52 Decreto 94406, art. 8º, se ela tivesse formação poderia me ajudar, ela é  
53 parceira mas perante a lei não poderia; os exames de laboratório são  
54 rápidos e os exames de tsh estavam demorando mais de 30 dias mas  
55 houve uma troca no serviço de regulação e agora estão sendo liberados



# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO



56 com facilidade, isso há 15 dias atrás tivemos melhora nos exames  
57 hormonais, com relação aos encaminhamentos a demanda reprimida de  
58 oftamlo, dermatol, gastro, são demorados, estamos agendando  
59 pacientes do mês 11 de 2018 para cá, recebemos ordens que era para  
60 arquivar todos os encaminhamentos que estavam aguardando, todas as  
61 demandas antes do mês 6 eram para ser arquivados, porém na minha  
62 unidade a gente não concordou, arquivamos sim mas quando o paciente  
63 vem e pergunta a gente coloca ele na prioridade, a ordem era que eles  
64 deveriam passar por uma nova consulta, nós não concordamos mesmo  
65 porque não temos quadro médico para novas consultas; quem  
66 coordenava era Mônica Arf; o ultrassom é demanda reprimida do mês  
67 11/18, oftalmo do mês 11/18, último gastro de 9/18, ninguém orientou a  
68 população no interesse dos exames; a secretaria não tem insumos  
69 suficientes, tem faltado lidocaina, quando a gente pede 20 vem 5, fralda  
70 para pacientes acamados e os enfermeiros foram avisados que os  
71 pacientes não estariam mais recebendo fraldas, a secretaria estaria sem  
72 recursos segundo informações, temos problemas de pacientes  
73 acamados do projeto Vida como frasco para dieta, seringa, luvas que  
74 tem sido negados, conversei com a servidora do projeto Vida que disse  
75 que recebeu minha solicitação mas que o almoxarifado disse que não  
76 podia mais pegar pedidos pois teria que aguardar licitação, na minha  
77 unidade temos 2 pacientes graves precisando de insumo e não tem, são  
78 famílias carentes; de acordo com a queixa populacional estão faltando  
79 medicamentos nas dispensadoras, pra mim nunca faltou medicação e  
80 para o meus esposo também nunca faltou os pacientes tem reclamado;  
81 a maior queixa dos servidores é que eles estão adoecendo devido ao

Handwritten signature in blue ink.



# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO



82 excesso de serviço, a UBS precisaria de 2 enfermeiros para a manhã e  
83 2 para tarde, 8 auxiliares de manhã e 8 na parte da tarde, hoje estamos  
84 com 8 e um está de férias e um vai entrar de licença; esse ano não quis  
85 trabalhar na Ficar porque ano passado não tinha médico e a  
86 responsabilidade ficou para o enfermeiro e me recusei este ano de  
87 participar, pois o médico fica na arena, eu trabalhei no sábado 12 horas  
88 e ganhei 3 dias de folga e minha unidade fica desfalcada, e eu não acho  
89 justo, pois a Ficar é evento particular e deixo meu serviço desfalcado,  
90 não se paga também horas extras e a firma não paga pelo nosso  
91 trabalho e é combinado banco de horas, assim lá é contar com a sorte;  
92 temos demanda alta aguardando o aparelho para medir a glicemia, todo  
93 dia tem paciente novo que desenvolveu diabetes; se tem desvio para  
94 farmácias privadas eu ouvi dizer mas não tenho provas; antes a gente  
95 tinha as ambulâncias para levar para o pronto atendimento e hoje elas  
96 estão fora do município e outras a serviço da Upa, a gente pede para a  
97 UPA, mas dizem que não tem como encaminhar a ambulância, eles  
98 priorizam pacientes da UPA, as vezes o Samu nos atende prontamente  
99 mas na urgência é difícil por falta de ambulância; às perguntas do  
100 Vereador Valmir respondeu: nós temos 6 UBS; a minha unidade  
101 recebeu reforma e já tivemos atendimento de estágio de ginecologia,  
102 equipe de cardiologia, e estamos com equipe de psiquiatria, neurologia  
103 e pneumologia, mas temos o espaço mas não temos funcionários, e  
104 quem faz este serviço é o administrativo e esses médicos não são  
105 cadastrados no CNES, estão tentando uma porta de acesso para o  
106 centro de especialidade pois estamos com bastante procedimentos da  
107 Fema parados por falta do CNES; a secretaria fala que não tem

4  
*[Handwritten signature]*



*Câmara Municipal de Assis*  
ESTADO DE SÃO PAULO



108 recursos para auxiliares e enfermeiro eles mandaram mas ela pediu  
109 exoneração mas esperamos que enviem outra; com relação a clínico  
110 geral não é falado nada mas o ginecologista tirou 2 meses de licença e  
111 ele tem férias e já está aguardando a aposentadoria e o outro médico  
112 está com licença e aguardando aposentadoria em casa, então estamos  
113 sem agenda e como medida provisória a dr. Mikaela vai prestar serviço  
114 para as gestantes e para a ginecologia a gente conta com as outras  
115 UBS; às perguntas do Vereador Carlos respondeu: entrei em 2014 e já  
116 passei pela UBS Fiúza, UBS Bonfim e fiquei 5 meses e me transferiram  
117 para a UBS da Maria Izabel em período eleitoral e fui transferida para a  
118 UBS Bonfim e em abril fui tirada da coordenação a pedido de um  
119 vereador e me transferiram para uma USF rural e com denúncia no  
120 Coren fui proibida de exercer as atividades e depois me obrigaram ir  
121 para a UBS Ribeiro contrariada e pedi para me tirarem de lá e me  
122 transferiram para a Vila Operária e faz 1 ano; na verdade eu sofri  
123 agressão física em maio de 2017 por uma paciente e fiz parte de  
124 sindicância, a pessoa queria pediatra e todos tentaram intervir, mas ela  
125 deferiu golpe de capacete no meu olho e tive rompimento da retina,  
126 fiquei afastada e não recebi assistência e voltei a trabalhar e chegaram  
127 3 pacientes com atraso de 45 min, e uma das funcionárias disse que  
128 eram para se reportarem a mim, mas eu não era coordenadora, e uma  
129 delas menor de idade, a unidade da Maria Izabel é uma unidade que  
130 recebe pessoas nervosas, o meu esposo costumava ficar no  
131 estacionamento porque eu ficava com medo e nesse dia o pai de uma  
132 servidora faleceu e fui representar a equipe e eu sai e chamei meu  
133 esposo que ficou entre eu e elas, acionamos a polícia, eu não quis



134 representar contra elas, pois não tive agressão física, tempos depois eu  
135 recebi ligação da prefeitura que era para eu ir no departamento de  
136 sindicância para assinar arquivamento, mas fui acompanhada por  
137 advogado, prestei esclarecimentos e era sobre estas meninas que  
138 tinham feito denúncia, ai o advogado disse que minha situação estava  
139 feia, tinha um documento assinado pelo Martins e Donizeti , vulgo Ley,  
140 dizendo que eu tinha xingado o prefeito, e que eu era um louca e que  
141 agia contra a gestão, tenho gravação em que esse funcionário fala que  
142 em momento algum me viu xingar o prefeito, que ele não sabia o que  
143 estava assinando, eu não recebi o resultado desta sindicância mas pelo  
144 que sei eu recebi advertência; nós tínhamos na Vila Operária uma  
145 funcionária que era agente de endemia e trabalhava no administrativo e  
146 hoje ela está na endemia e houve essa situação, hoje ela não trabalha  
147 no serviço, sobre desvio de função não temos, temos duas estagiárias;  
148 que às perguntas do Vereador Francisco respondeu: os exames são  
149 complementares para o diagnóstico, fica difícil para o médico fazer  
150 diagnóstico sem exames, se é urgente o paciente entra em primeiro  
151 lugar, os mais graves são atendidos quase que prontamente, mas  
152 quando o médico não vê urgência o paciente entra na ordem  
153 cronológica que estão desde 2015; não temos papel higiênico, copo  
154 descartável, nosso bebedouro vive com problemas, são coisas que  
155 causam transtornos; que às perguntas do Vereador Valmir respondeu:  
156 realmente tem uma televisão e no mês de agosto ficou passando sobre  
157 o aleitamento materno e agora com divulgação do setembro amarelo,  
158 mas de longa data a tv fica ligada o dia todo falando das benfeitorias da  
159 prefeitura e a população tem reclamado, já teve vídeos e fotos que



# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO



160 foram para a rede social, se fosse para falar das campanhas eu entendo  
161 mas de outras ações eu não concordo; que às perguntas do Vereador  
162 João respondeu: não sei responder pois não é o estagiário que não tem  
163 o CNES mas sim o professor, é uma parceria da prefeitura com a Fema.  
164 Até onde sei não tem repasse financeiro, mas não sei, acho que está na  
165 responsabilidade da secretaria, a parceria da Fema é muito bem vinda,  
166 na parte da tarde é proibido estagiários sem enfermeiro responsável e  
167 pedi que o secretario contratasse de imediato um enfermeiro, estamos  
168 com estagiários porém sem enfermeiro a tarde; eu tenho medo de  
169 represálias, pois quando o fui chamado na promotoria eu sofri sanções e  
170 não quero que isso aconteça represália e caso ocorra vou representar,  
171 não tenho interesse político e quero apenas melhorias nas condições de  
172 trabalho, não quero cargo e nem aumento salarial, trabalho para a  
173 população e quero ver o agradecimento da população. Deu o Senhor  
174 Presidente por findo o presente termo, que depois de lido e achado  
175 conforme, vai devidamente assinado pelos depoentes e pelos membros  
176 da Comissão e por mim, secretária, Helene Juli Carreiro,  
177 Carreiro que o digitei.

178  
179  
180 **Angelita Moreira Borba**  
181 Depoente

182  
183  
184 **João da Silva Filho**  
185 Presidente

186  
187  
188 **Francisco de Assis da Silva**  
189 Relator



# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO



190  
191  
192  
193  
194  
195  
196  
197

*Carlos Alberto Binato*  
**Carlos Alberto Binato**  
Membro

*Valmir Dionízio*  
**Valmir Dionízio**  
Membro

*Am*



1 Processo nº 011/2019

2 **COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019**

3 **Objetivo:** - apuração da situação da Saúde no município de Assis.

4

5

6

**TERMO DE ASSENTADA**

7

8

9 Aos dias 13 de setembro de 2019, compareceu à Câmara Municipal de

10 Assis, Estado de São Paulo, com sede à Rua José Bonifácio nº 1001,

11 presentes os membros da Comissão, **João da Silva Filho**, Presidente,

12 **Francisco de Assis da Silva**, Relator, **Carlos Alberto Binato**, Membro,

13 **Valmir Dionízio**, Membro e ausente **Vinícius Guilherme Simili**,

14 Membro, comigo secretária, ao final assinada, a Senhora **Daniela**

15 **Cristina Bertholino**, brasileira, viúva, servidora pública, portadora do

16 RG 22.422.318-05 SSP/SP, residente e domiciliada à Rua Erasmo

17 Cardoso, 39, Jardim Morumbi, Assis-SP, ouvida em declarações, que às

18 perguntas do Vereador João respondeu: meu cargo é de enfermeira da

19 ESF, tenho curso superior; na realidade o enfermeiro da ESF não é

20 apenas assistencial e não estou lá somente para prestar cuidados mas

21 também a parte administrativa e gerencial e isso sobrecarrega o

22 profissional e acabamos sendo coordenadores e hoje as maiores

23 dificuldades é sobre a saúde mental, tem a questão do dentista, a

24 questão da regulação, exames, encaminhamentos, há dois meses estão

25 com problemas na limpeza que estamos sem o profissional que

26 aposentou e não tem a frente de trabalho neste momento e um vez por

27 semana iam duas funcionárias da secretaria, os maiores problemas são

28 esses; as maiores queixas é em relação a demora dos exames,

29 encaminhamentos, pediatra na Maria Izabel, ultrassom de modo geral,

1



30 nosso fluxo é menor, então nossa agenda não passa de uma semana  
31 para outra, temos a oferta mas a falta é grande em consultas, exames; a  
32 demanda para agendamento nós temos um clínico que atende nos dois  
33 períodos e nós temos as consultas agendadas, e as consultas no dia e  
34 são em torno de 14 a 16 consultas porque a tarde temos atendimentos  
35 de crianças, gestantes, é diferente a tarde, não temos problemas em  
36 relação ao agendamento a não ser quando o profissional está em férias,  
37 pois não temos um substituto, sempre foi assim, estamos com  
38 esperança que com este concurso sane as unidades sem médicos mas  
39 a administração não fala em médicos para cobrir os que faltam; que às  
40 perguntas do Vereador Carlos respondeu: o enfermeiro cumpre o turno  
41 das 7h a 12h e das 14h as 17h de segunda a sexta-feira, mas se tem  
42 reunião na secretaria vai ficar sem enfermeiro na unidade, essas  
43 reuniões existem uma vez por mês; nós temos algumas especialidades  
44 que são críticas como a hemato que aposentou, cabeça e pescoço  
45 agora vai estar o pessoal da Fema como estagiários, endocrinologista a  
46 demanda é grande, ortopedia é tranquilo, oftalmo é demanda absurda  
47 de todas as unidades em torno de 5 meses a demora, o caso que  
48 precisa ser priorizado passa na frente, em relação ao exames é o  
49 ultrassom, tirando isso o resto tá fluindo; nós pegamos todos que  
50 estavam na fila de espera antes desta data e fomos atrás dos usuários  
51 para ver se ainda tinham interesse, mas muitos mudam de residência e  
52 se a pessoa não estava mais lá aí com certeza ela não foi comunicada,  
53 mas fizemos a requalificação destes casos, nós temos território  
54 delimitado e se gera exame lá e muda para o Fiúza e o telefone mudou  
55 nós não localizamos a pessoa; tem o consultório dentário mas a



56 profissional da rede faz hora extra, a oferta de demanda são 6  
57 atendimentos duas vezes por semana; eu enquanto profissional já  
58 coloquei em diversas vezes a angústia que o atendimento da saúde  
59 mental causam pra gente, temos pacientes em surto e não sabemos o  
60 que fazer, se é surto é Upa e temos que acionar o Samu ou a polícia e a  
61 gente fica nesta angústia, pois antes tinha o ambulatório mental e hoje  
62 só tem o CAPS, o CAPS atende os casos críticos, eu faço o que me  
63 compete mas não tenho conhecimento da psiquiatria; que às perguntas  
64 do Vereador Francisco respondeu: a maior demanda reprimida ainda é o  
65 oftalmo porque todo diabético tem que fazer o exame do fundo de olho,  
66 temos crianças na fase escolar que não enxerga direito, praticamente  
67 80% da população vai usar óculos; o número de servidores é  
68 insuficiente em relação aos serviços gerais que estamos sem há mais  
69 de 2 meses e o dentista que não supre a demanda; depende do insumo,  
70 por exemplo, do dia a dia de curativo temos insumos mas quando  
71 falamos de insulina dependente ou diabéticos que precisam de  
72 monitoramento, a fitinha não temos para toda a demanda, e temos os  
73 cadastrados e vem por mês aquele número de insumos para estes  
74 usuários mas temos outros que não conseguimos atender porque tem  
75 que fazer licitação, mas quando há sobras a gente orienta ao que não  
76 esta cadastrado para voltar perto da remessa pra ver se a gente  
77 consegue não deixa-lo sem, mas isso acontece de rotina; hoje entrei no  
78 site da secretaria para procurar um remédio, e mais de 90% estava  
79 verdinho ou seja disponível, mas dos elencados na rede a maioria tinha  
80 mas a informação da secretaria é que tem em alguma distribuidora; que  
81 às perguntas do Vereador Valmir respondeu: temos grupos de saúde



82 mental, mas a gente acompanha mas os pacientes críticos causam  
83 aflição na equipe toda e a própria gestão pede uma coisa de um dia  
84 para o outro e a gente tem que parar o serviço para ficar procurando  
85 dados o que dificulta o planejamento, isso precisaria acertar para não  
86 sobrecarregar a gente, segunda-feira tínhamos que mandar dados que a  
87 gente nem sabia que tinha que monitorar, mas se eu soubesse já estaria  
88 na minha rotina; este ano nós da equipe da ESF da Prudenciana fomos  
89 na Ficar apenas para a prevenção e não na assistência, trabalhamos  
90 dengue e saúde bucal, foi banco de horas, não recebemos nada da  
91 empresa organizadora, nós ficamos 4 horas e recebemos 6 horas; na  
92 realidade não é de hoje, sempre foi insuficiente a quantidade que vem  
93 para os diabéticos, isso foi instituído pelo Estado e naquela época e  
94 depois de alguns anos o Estado parou de enviar e o município passou a  
95 fazer a licitação e casos novos a gente faz avaliação; não sei se a  
96 prefeitura tem comprado medicamentos em farmácias particulares;  
97 recebo reclamações de serviços de ambulância, a gente liga para a UPA  
98 e aí espera 2 a 3 horas e o paciente fica aguardando, nunca vem e  
99 rápido, sempre demora, ontem uma senhora estava na UPA e aí a  
100 família disse e teria alta e ficamos sabendo que ela ficou das 2h até as  
101 9h da noite esperando a ambulância, isso acontece com frequência; na  
102 prudenciana quem atende é o dr. Gilberto, as visitas são feitas na  
103 quarta-feira no período da tarde, os agentes vão todo dia a campo,  
104 temos 5 agentes, é claro que a gente entra as 7h e bater na porta de  
105 alguém 7h fica difícil, então eles ficam fazendo a parte burocrática neste  
106 horário, depende dos agentes, tem uma que vai aposentar e eu não vou  
107 exigir, a menor produção é de 12 casas e o que faz mais é 15 a 16



108 casas, a produção da equipe é boa; na realidade a própria proposta do  
109 Ministério é que os municípios implementem a ESF ao invés de UBS,  
110 mas já trabalhei em UBS e os trabalhos são diferentes, mas o trabalho  
111 dos agentes são essenciais, o agente detecta os problemas agindo de  
112 forma preventiva; que às perguntas do Vereador João respondeu: a  
113 administração tem que atuar na prevenção para não ter mais gastos, ter  
114 a prevenção como carro chefe mas o atendimento da UPA tá  
115 complicado com muitas reclamações e nós da unidade vivenciamos isso  
116 quando fazemos o encaminhamento, a UPA devolve e depois temos que  
117 enviar novamente, então a rede de urgência e emergência tem que ser  
118 reavaliado; tivemos notícias que dispensadora estaria fechada por conta  
119 de remanejamento de funcionários então a gente não conseguiu orientar  
120 nossos pacientes, isso por falta de planejamento; que às perguntas do  
121 Vereador Carlos respondeu: estou na saúde básica desde 1998, a  
122 urgência e emergência é complicado e sempre houveram problemas,  
123 mas antes no CIVAP fluía melhor e hoje temos maiores problemas com  
124 encaminhamentos com devolução, os usuários reclamam do  
125 atendimento, a grosso modo o atendimento do CIVAP estava melhor; na  
126 realidade a rede tem profissionais capacitados para serem secretários  
127 mas é uma questão política; eu gosto de ser enfermeira e quando eu  
128 escuto algumas coisas eu não me coloco nesta posição faço por amor.  
129 Deu o Senhor Presidente por findo o presente termo, que depois de lido  
130 e achado conforme, vai devidamente assinado pelos depoentes e pelos  
131 membros da Comissão e por mim, secretária, Helene Juli Carreiro,  
132 Helene Juli Carreiro que o digitei.

133  
134



*Câmara Municipal de Assis*  
ESTADO DE SÃO PAULO



135  
136  
137  
138  
139  
140  
141  
142  
143  
144  
145  
146  
147  
148  
149  
150  
151  
152

*Daniela Cristina Bertholino*

**Daniela Cristina Bertholino**

Depoente

*João da Silva Filho*

**João da Silva Filho**

Presidente

*Francisco de Assis da Silva*

**Francisco de Assis da Silva**

Relator

*Carlos Alberto Binato*

**Carlos Alberto Binato**

Membro

*Valmir Dionízio*

**Valmir Dionízio**

Membro



1 **Processo nº 011/2019**

2 **COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019**

3 **Objetivo:** - apuração da situação da Saúde no município de Assis.

4

5

6

**TERMO DE ASSENTADA**

7

8

9 Aos dias 13 de setembro de 2019, compareceu à Câmara Municipal de

10 Assis, Estado de São Paulo, com sede à Rua José Bonifácio nº 1001,

11 presentes os membros da Comissão, **João da Silva Filho**, Presidente,

12 **Francisco de Assis da Silva**, Relator, **Carlos Alberto Binato**, Membro,

13 **Valmir Dionízio**, Membro e ausente **Vinicius Guilherme Síмили**,

14 Membro, comigo secretária, ao final assinada, a Senhora **Paula**

15 **Fernanda Perini**, brasileira, casada, servidora pública, portadora do RG

16 25.497.755-8 SSP/SP, residente e domiciliada à Rua João Contrucci,

17 122, Vila Carvalho, Assis-SP, ouvida em declarações, que às perguntas

18 do Vereador João respondeu: atualmente estou no cargo de

19 coordenadora de UBS, sou concursada e não tenho curso superior; a

20 maior dificuldade que eu enfrento no cargo de coordenadora há 9 meses

21 é a nossa demanda que está muito grande; a maioria das queixas é

22 sobre a agenda de consultas, a demanda é de 60 dias por consulta de

23 rotina; que às perguntas do Vereador Carlos respondeu: no momento

24 enfermeiro é no período da manhã e uma exonerada no período da

25 tarde, a jornada é de 6 horas; o que mais demora é o ultrassom,

26 oftalmologia temos demanda mas não tão grande, sentamos com a

27 regulação e ela desmembrou os encaminhamentos de oftalmo; para

28 consultas anteriores a junho de 2018 o que pediram era para ligar para

29 os pacientes para ver se eles ainda tinham necessidade do atendimento,



# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO



30 mas muitos nós não conseguimos contatos; nós tínhamos uma  
31 funcionária do pessoal da dengue que voltou para o cargo de origem,  
32 ela já estava antes da minha coordenadoria, acho que ela ficou 1 ano  
33 em desvio de função; eu acredito que seja uma parte sobre regulação,  
34 organização, tem pacientes que pegam encaminhamento e depois  
35 pegam novamente, porque no prontuário manual o médico não olhava o  
36 que estava prescrito e pedia o mesmo exame, com o ESUS  
37 conseguimos um prontuário eletrônico; no próprio site da secretaria tem  
38 a transparência dos medicamentos, eu sempre entro e acesso e faz uma  
39 semana que acessei e acho que 80% estava disponível; que às  
40 perguntas do Vereador Francisco respondeu: hoje a maior demanda  
41 reprimida é o ultrassom e dermatologia; a gente trabalha com uma  
42 equipe boa mas o que acontece é que se um falta e o outro está de  
43 licença aí fica complicado, mas na parte da limpeza eu estou desfalcada  
44 e estou apenas com uma pessoa; no geral a parte de material como  
45 soro, gases isso a gente tem em quantidade suficiente, o problema é  
46 com insumos do pessoal diabético; quando eu fui determinada ao cargo  
47 eu recebi um convite da antiga secretária da saúde e ela disse que  
48 estava querendo trabalhar com os servidores e que eu estava há um  
49 bom tempo e sabia como tudo funcionava; que às perguntas do  
50 Vereador Valmir respondeu: queixas sempre tem mas a principal é a  
51 sobrecarga do serviço se faltar um; não trabalhei na Ficar; nós temos  
52 pessoal que recebe kit de diabéticos mas estou com demanda de 10  
53 pacientes esperando, se há sobras pela pessoa não buscar por algum  
54 motivo, um dia antes de receber os novos eu cedo para as pessoas que  
55 estão na fila de espera; não tenho conhecimento que a secretaria



# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO



56 compra em farmácia particular; com relação as ambulâncias tem  
57 reclamações da demora, a gente aciona, porém, a ambulância demorou  
58 para buscar; a tv passava programação local e há dois meses foi  
59 instalado o programa da prefeitura e o que foi determinado era para  
60 deixar somente na programação da prefeitura que passa informações,  
61 eu nunca assisti completo, vi apenas pedaços, é importante para a  
62 população, são informações que a população desconhece e que são  
63 úteis. Deu o Senhor Presidente por findo o presente termo, que depois  
64 de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos depoentes e  
65 pelos membros da Comissão e por mim, secretária, Helene Juli Carreiro,  
66 Heinero que o digitei.

*Paula Perini*

**Paula Fernanda Perini**  
Depoente

*João da Silva Filho*

**João da Silva Filho**  
Presidente

*Francisco de Assis da Silva*  
**Francisco de Assis da Silva**  
Relator

*Carlos Alberto Binato*  
**Carlos Alberto Binato**  
Membro

*Valmir Dionizio*  
**Valmir Dionizio**  
Membro



1 **Processo nº 011/2019**

2 **COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019**

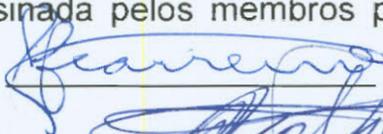
3 **Objetivo:** - apuração da situação da Saúde no município de Assis.

4

5

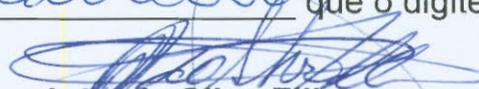
**ATA DE AUDIÊNCIA**

6

7 Aos dias 13 dias de setembro de 2019, às 13h30h, reuniu-se a Comissão de  
8 Assuntos Relevantes – CAR, instituída nos termos da Resolução nº 213, de  
9 30 de abril de 2019, presentes os membros da Comissão, **João da Silva**  
10 **Filho**, Presidente, **Francisco de Assis da Silva**, Relator, **Carlos Alberto**  
11 **Binato**, Membro, **Valmir Dionízio**, Membro e ausente pela segunda vez o  
12 senhor **Vinícius Guilherme Símlis**, Membro, injustificadamente. Foram  
13 iniciados os trabalhos com as oitivas das senhoras **Aila Graziela Pereira**  
14 **Alves**, **Angelita Maria M. Borba**, **Daniela Cristino Bertholino** e **Paula**  
15 **Fernanda Perini**, que foram inquiridas pela Comissão conforme termos  
16 anexos. A senhora Angelita requereu cópia de seu depoimento, sendo o  
17 pedido deferido pelo senhor presidente. Nada mais havendo deu-se por  
18 encerrada a audiência, lavrada a presente, que após lida a achada conforme,  
19 vai devidamente assinada pelos membros presentes e por mim, secretária,  
20 Helene Juli Carreiro,  que o digitei.

21

22

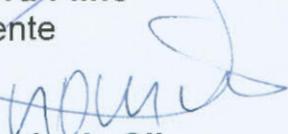
  
**João da Silva Filho**

Presidente

23

24

25

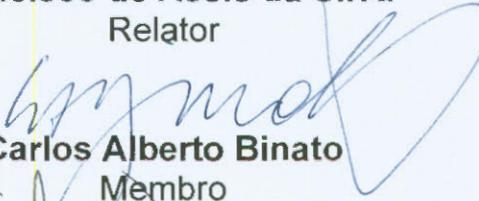
  
**Francisco de Assis da Silva**

Relator

27

28

29

  
**Carlos Alberto Binato**

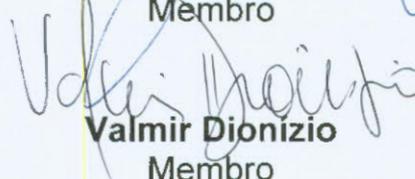
Membro

31

32

33

34

  
**Valmir Dionízio**

Membro

35



**Processo nº 011/2019**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019**

**Objetivo: - apuração da situação da Saúde no município de Assis.**

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço os autos conclusos ao Presidente da Comissão de Assuntos Relevantes para deliberações.

Assis, 16 de setembro de 2019.

**HELENE JULI CARREIRO**  
Secretária

Baixa BA  
com chm STO  
em 16/09/19.



**Processo nº 011/2019**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019**

**Objetivo:** - apuração da situação da Saúde no município de Assis.

**DESPACHO**

Vistos, etc...

Requeiro à secretaria desta Comissão o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal de Assis, com relação a reforma do Centro de Especialidades, solicitando informação sobre qual a secretaria responsável pela reforma do Centro de Especialidades, ou seja, a secretaria da Saúde ou a secretaria de Obras e pedido de encaminhamento dos empenhos e notas fiscais dos valores referentes a construção e demolição do muro do Centro Especialidades com acesso para a Av. Marechal Deodoro.

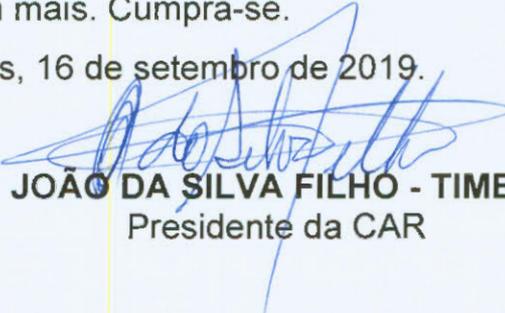
Requeiro a juntada das fotos e filmagem das imagens reproduzidas na TV alocada na UBS da Vila Operária.

Requeiro o encaminhamento de ofício ao Presidente da Câmara Municipal de Assis, solicitando a utilização do plenário da Casa, para audiência de oitiva do Secretário da Saúde senhor Adriano Romagnoli Pires, que fica desde já agendada para o dia 20 de setembro de 2019, às 9h e, para tanto, o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, para que o mesmo providencie a intimação do secretário.

Por fim, requeiro a convocação dos membros da Comissão para a audiência designada.

Sem mais. Cumpra-se.

Assis, 16 de setembro de 2019.

  
**JOÃO DA SILVA FILHO - TIMBA**  
Presidente da CAR



# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

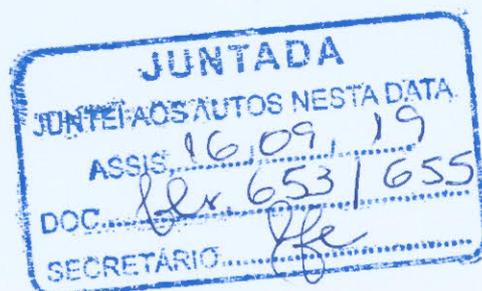


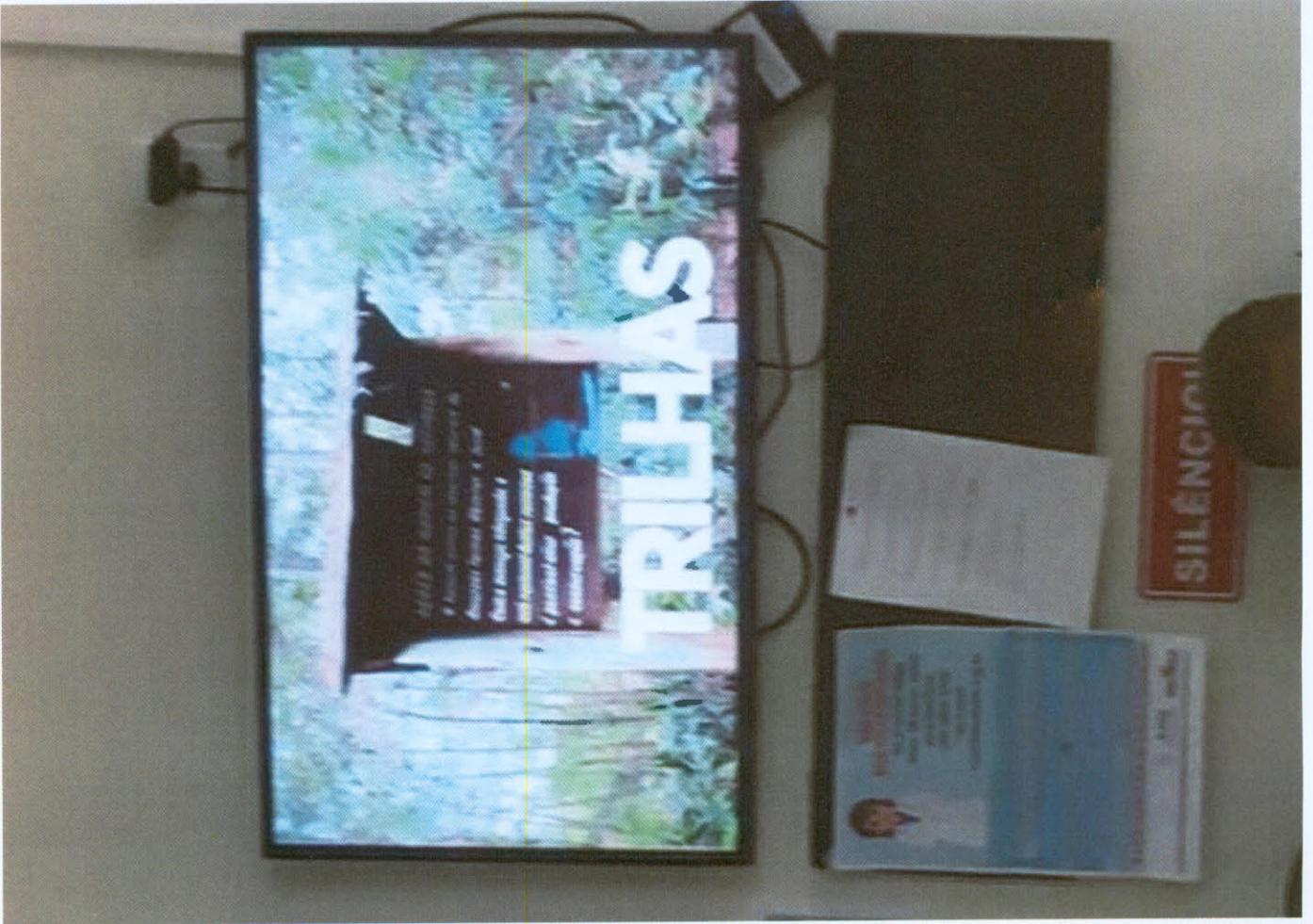
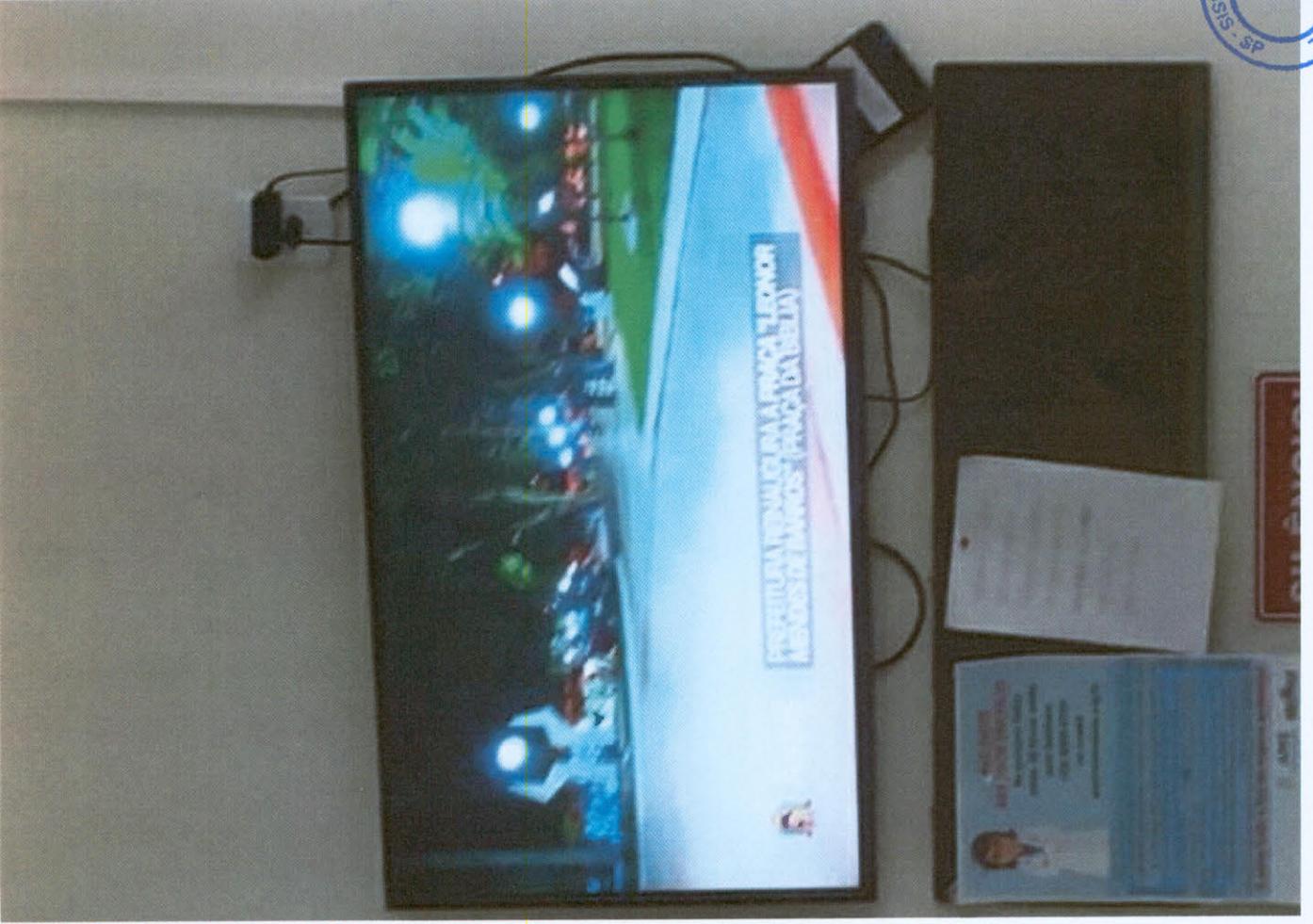
## Câmara Municipal de Assis

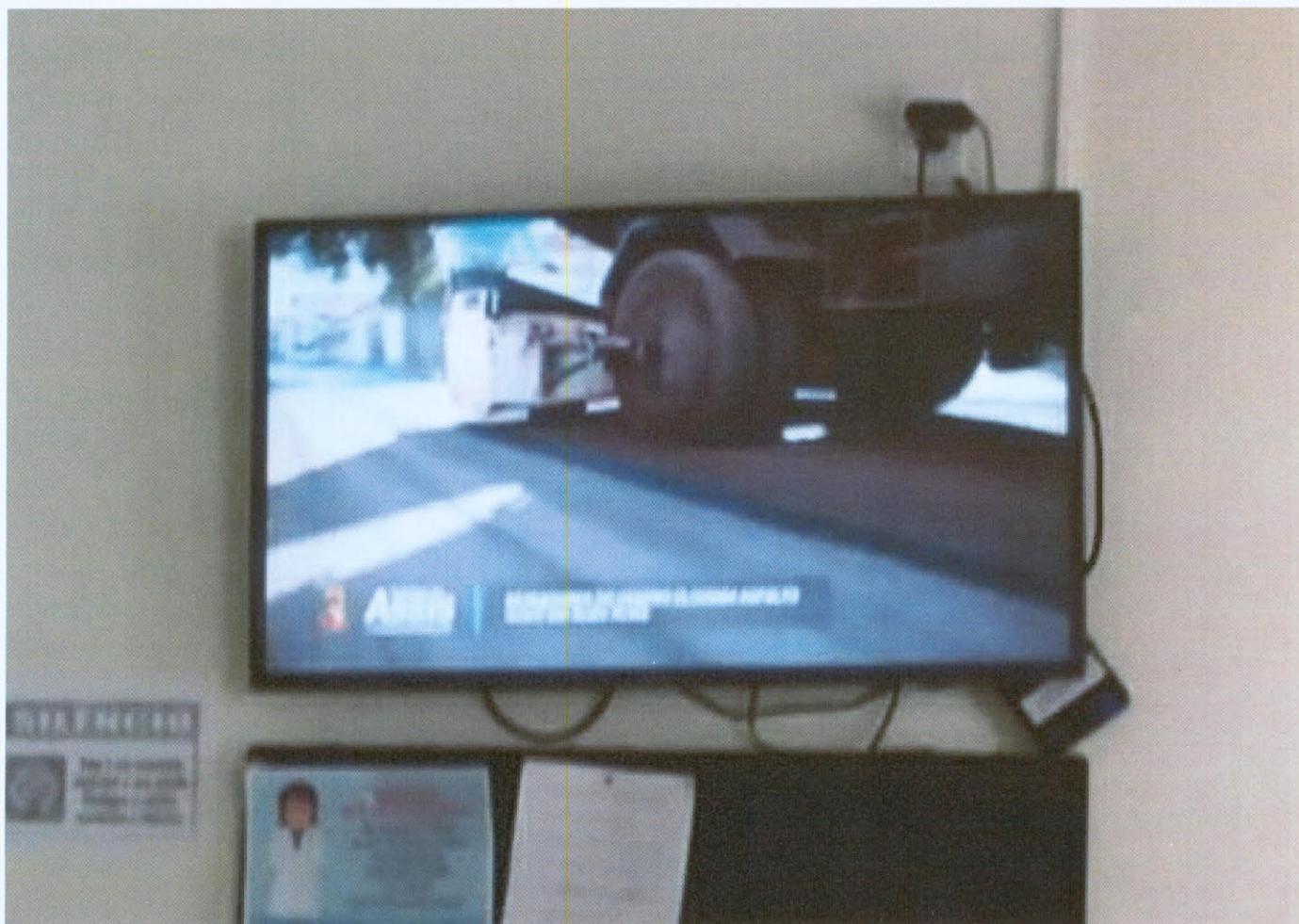
ESTADO DE SÃO PAULO

16/09/19

97 DEO TU UBS









# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO



## CÓPIA

**Processo nº 011/2019**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019**

**Objetivo:** - apuração da situação da Saúde no município de Assis.

**Ofício nº 436/19 – CAR**

Assis, 16 de setembro de 2019.

À Sua Excelência Senhor  
**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
Assis – SP.

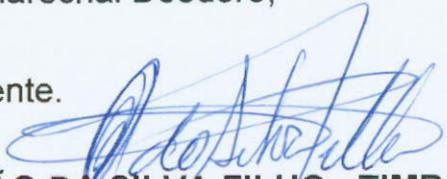
**Assunto:** Requisita informações.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Comissão de Assuntos Relevantes – CAR, constituída nos termos da Resolução nº 213, de 30 de abril de 2019, requisita por seu Presidente, no prazo de 10 (dez) dias as seguintes informações, com relação a reforma do Centro de Especialidades:

- qual a secretaria responsável pela reforma do Centro de Especialidades, ou seja, a secretaria da Saúde ou a secretaria de Obras;
- o encaminhamento dos empenhos e notas fiscais dos valores referentes a construção e demolição do muro do Centro Especialidades com acesso para a Av. Marechal Deodoro;

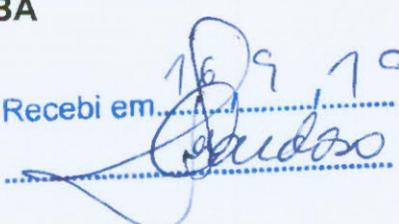
Atenciosamente.

  
**JOÃO DA SILVA FILHO - TIMBA**  
Presidente da CAR

HJ/hj



Recebi em...

16/09/19  




**CÓPIA**

**Processo nº 011/2019**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019**

**Objetivo:** - apuração da situação da Saúde no município de Assis.

**Ofício nº 437/19 – CAR**

Assis, 16 de setembro de 2.019.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**ALEXANDRE COBRA C. NICOLIELLO VÊNIO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Assis – SP.

**Assunto:** Requisita plenário.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A **COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES**, processo em epígrafe, instituída nos termos da Resolução nº 213, de 30 de abril de 2019, requisita o plenário da Câmara Municipal de Assis, para audiência de oitivas, a ser realizada no dia 20 de setembro de 2019, a partir das 9h.

Para a realização da audiência solicitamos também os equipamentos de som e vídeo e os servidores necessários para o gerenciamento dos mesmos, a gravação e a transmissão ao vivo das oitivas.

Atenciosamente.



**JOÃO DA SILVA FILHO - TIMBA**  
Presidente da CAR

HJ/hj



**CÓPIA**

**Processo nº 011/2019**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019**

**Objetivo:** - apuração da situação da Saúde no município de Assis.

**Ofício nº 438/19 – CAR**

Assis, 16 de setembro de 2.019.

À Sua Excelência Senhor  
**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
Assis – SP.

**Assunto:** Requisita comparecimento.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A **COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES**, processo em epígrafe, instituída nos termos da Resolução nº 213, de 30 de abril de 2019, requisita o comparecimento do Secretário da Saúde, **senhor Adriano Romagnoli Pires**, para audiência de oitiva, na Câmara Municipal de Assis, com sede à Rua José Bonifácio nº 1001, onde está instalada a referida Comissão, no dia **20 de setembro de 2019, às 9h**, para prestar declaração nos autos do processo.

Atenciosamente.

  
**JOÃO DA SILVA FILHO - TIMBA**  
Presidente da CAR

HJ/hj

Recebi em 16/9/19





# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO



## CÓPIA

**Processo nº 011/2019**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019**

**Objetivo: - apuração da situação da Saúde no município de Assis.**

### CONVOCAÇÃO

O Presidente da COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES, processo em epígrafe, vem, por meio desta, **CONVOCAR** Vossa Senhoria para audiência de oitiva do Secretário da Saúde, senhor Adriano Romagnoli Pires, agendada para o dia **20 de setembro de 2019, às 9h.**

Assis, 16 de setembro de 2019.

**JOÃO DA SILVA FILHO**  
Presidente da C.A.R.

Ao Senhor Vereador  
**CARLOS ALBERTO BINATO**  
Câmara Municipal de Assis



Recebi em 16/09/19



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO



**CÓPIA**

**Processo nº 011/2019**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019**

**Objetivo: - apuração da situação da Saúde no município de Assis.**

**CONVOCAÇÃO**

O Presidente da COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES, processo em epígrafe, vem, por meio desta, **CONVOCAR** Vossa Senhoria para audiência de oitiva do Secretário da Saúde, senhor Adriano Romagnoli Pires, agendada para o dia **20 de setembro de 2019, às 9h.**

Assis, 16 de setembro de 2019.

  
**JOÃO DA SILVA FILHO**  
Presidente da C.A.R.

Ao Senhor Vereador  
**VALMIR DIONÍZIO**  
Câmara Municipal de Assis

Recebi em.....16/09/2019.....





**CÓPIA**

**Processo nº 011/2019**

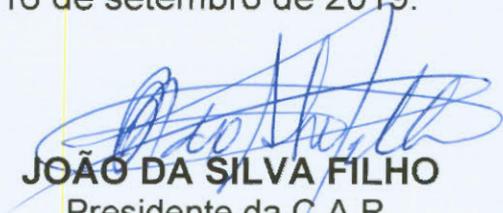
**COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019**

**Objetivo: - apuração da situação da Saúde no município de Assis.**

**CONVOCAÇÃO**

O Presidente da COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES, processo em epígrafe, vem, por meio desta, **CONVOCAR** Vossa Senhoria para audiência de oitiva do Secretário da Saúde, senhor Adriano Romagnoli Pires, agendada para o dia **20 de setembro de 2019, às 9h.**

Assis, 16 de setembro de 2019.

  
**JOÃO DA SILVA FILHO**  
Presidente da C.A.R.

Ao Senhor Vereador  
**VINÍCIUS GUILHERME SÍMILI**  
Câmara Municipal de Assis

Recebi em 16 / 09 / 2019





**CÓPIA**

**Processo nº 011/2019**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019**

**Objetivo: - apuração da situação da Saúde no município de Assis.**

**CONVOCAÇÃO**

O Presidente da COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES, processo em epígrafe, vem, por meio desta, **CONVOCAR** Vossa Senhoria para audiência de oitiva do Secretário da Saúde, senhor Adriano Romagnoli Pires, agendada para o dia **20 de setembro de 2019, às 9h.**

Assis, 16 de setembro de 2019.

**JOÃO DA SILVA FILHO**  
Presidente da C.A.R.

Ao Senhor Vereador  
**FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA**  
Câmara Municipal de Assis

Recebi em 16.09.2019



**Processo nº 011/2019**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019**

**Objetivo: - apuração da situação da Saúde no município de Assis.**

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço os autos conclusos ao Presidente da Comissão de Assuntos Relevantes para deliberações.

Assis, 18 de setembro de 2019.

**HELENE JULI CARREIRO**  
Secretária

Baixa da  
conclusão  
GM 18/09/19.  
JFC



# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO



**Processo nº 011/2019**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019**

**Objetivo: - apuração da situação da Saúde no município de Assis.**

## **DESPACHO**

Vistos, etc...

Requeiro à secretaria desta Comissão o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal de Assis, solicitando informações sobre a quantidade e o nome dos farmacêuticos concursados e o local onde estão alocados; a quantidade e o nome dos farmacêuticos comissionados e o local onde estão alocados e a quantidade e o nome dos farmacêuticos alocados em cada dispensadora de medicamentos.

Sem mais.

Cumpra-se.

Assis, 18 de setembro de 2019.

  
**JOÃO DA SILVA FILHO - TIMBA**  
Presidente da CAR



# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO



CÓPIA

**Processo nº 011/2019**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019**

**Objetivo:** - apuração da situação da Saúde no município de Assis.

**Ofício nº 448/19 – CAR**

Assis, 19 de setembro de 2019.

À Sua Excelência Senhor  
**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
Assis – SP.

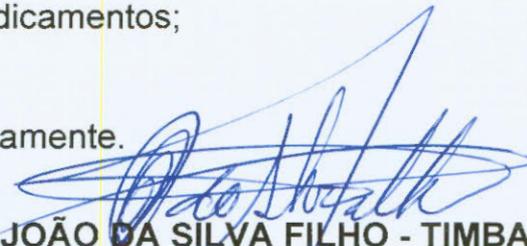
**Assunto:** Requisita informações.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

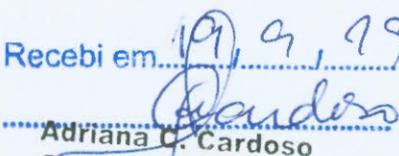
A Comissão de Assuntos Relevantes – CAR, constituída nos termos da Resolução nº 213, de 30 de abril de 2019, requisita por seu Presidente, no prazo de 10 (dez) dias as seguintes informações:

- a quantidade e o nome dos farmacêuticos concursados e o local onde estão alocados;
- a quantidade e o nome dos farmacêuticos comissionados e o local onde estão alocados;
- a quantidade e o nome dos farmacêuticos alocados em cada dispensadora de medicamentos;

Atenciosamente.

  
**JOÃO DA SILVA FILHO - TIMBA**  
Presidente da CAR



Recebi em 19/09/19  
  
Adriana C. Cardoso  
Gabinete do Prefeito



# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 444/2019 - AE

Assis, 18 de setembro de 2019.

À  
João da Silva Filho - Timba  
Comissão de Assuntos Relevantes  
Assis - SP

Assunto: Em atenção ao Ofício nº 437/19 - CAR - Autoriza Uso do Plenário

Prezado Senhor,

Comunicamos que o espaço físico do Plenário da Câmara Municipal estará à disposição da Comissão de Assuntos Relevantes no dia **20 de setembro de 2019 à partir das 09:00 horas** para realização de Audiência de oitiva.

Aproveitamos para informar que os recursos multimídia e a transmissão ao vivo pela TV Câmara solicitados estarão disponíveis.

Na oportunidade, desejamos pleno êxito ao evento nos colocando sempre à disposição.

Respeitosamente,

Alexandre Cobra Cyrino Nicoliello Vêncio  
Presidente

MN/mn





1 Processo nº 011/2019

2 **COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019**

3 **Objetivo:** - apuração da situação da Saúde no município de Assis.

4

5

6

7

**TERMO DE ASSENTADA**

8

9

10 Aos dias 20 de setembro de 2019, compareceu à Câmara Municipal de  
11 Assis, Estado de São Paulo, com sede à Rua José Bonifácio nº 1001,  
12 presentes os membros da Comissão, **João da Silva Filho**, Presidente,  
13 **Francisco de Assis da Silva**, Relator, **Carlos Alberto Binato**, Membro,  
14 **Valmir Dionízio**, Membro ausente e **Vinícius Guilherme Síмили**,  
15 Membro ausente, comigo secretária, ao final assinada, o Secretário da  
16 Saúde, senhor **Adriano Luis Romagnoli Pires**, brasileiro, casado,  
17 servidor público, portador do RG 23.604.972-0 SSP/SP, residente e  
18 domiciliado à Rua Capitão Francisco Rodrigues Garcia, 1090, Vila Santa  
19 Elisa, ouvido em declarações, que às perguntas do Vereador João da  
20 Silva Filho respondeu: a secretaria da saúde é um dos maiores desafios  
21 da minha vida, já estamos familiarizados em nível federal, estadual e  
22 municipal, pois a saúde se enquadra em um sistema, ela está  
23 interligada, nós atendemos 12 municípios e temos uma imensa  
24 responsabilidade, Assis com o curso de medicina tem crescido e temos  
25 orgulho da estrutura da nossa cidade; o Sus comemora 29 anos de  
26 fundação e é um dos maiores sistemas do mundo, é um sistema de  
27 promoção de saúde na área da vacinação, vigilância sanitária, a dengue  
28 este ano superou o ano passado, isso já quebra qualquer previsão  
29 orçamentária, temos que ajustar para atender a demanda, teve um

1



30 grande fluxo com epidemia de dengue, isso tudo atrapalha a projeção do  
31 orçamento da área da saúde, hoje o município deve estar com 30% do  
32 orçamento e fica difícil fazer previsão orçamentária, temos a questão do  
33 sarampo que pode acontecer o que desprograma a previsão  
34 orçamentária, estamos fazendo trabalho forte com a dengue para não  
35 ter este indicador no próximo ano, é muito difícil prever o orçamento da  
36 saúde e não é fácil fechar o ano, contamos com emendas que nos  
37 auxilia com o custeio, a questão do transporte fora do município foram  
38 1600, 40% a mais do ano passado e isso acarreta mais combustível,  
39 mais diárias e mais manutenção dos veículos, tivemos maior gasto com  
40 medicamentos para tratamento da dengue, tudo isso é feito com base  
41 no exercício anterior, nós contratamos mais pessoas e a nossa dotação  
42 tende a ficar apertada para fechar o ano, é um desafio muito grande e é  
43 difícil prever os recursos, na necessidade temos que remanejar recursos  
44 para atender as demandas da população; em geral eu não tenho os  
45 números mas a folha de 2019 é maior que 2018 devido a contratações e  
46 tivemos perdas com o fim do programa mais médicos, devemos  
47 executar ou deixamos a população desprovida de tratamento, tivemos  
48 várias aposentadorias e fizemos concursos para reposição e nós  
49 ficamos com um dilema, se o médico aposenta, eu deixo ele de fora da  
50 folha ou faço a reposição deste profissional, temos 3 ou 4 médicos para  
51 aposentar, estaríamos economizando mas não podemos ficar sem  
52 atendimento, de forma geral a folha de pagamento é o que mais pesa e  
53 a gente aguarda que os municípios sejam incluídos na reforma da  
54 previdência, temos que pensar se vale a pena terceirizar serviços, tem  
55 que ser avaliado e discutido isso com o legislativo, precisamos rever o



56 modelo para dar conta do orçamento; temos uma unidade do jardim três  
57 américas sem médico que será repostado pelo concurso, não podemos  
58 deixar as ESF sem médicos porque os recursos são cortados, não  
59 temos mais vagas para médicos da ESF, temos que criar cargos,  
60 quando o médico sai em licença fica complicado, sempre tem alguém  
61 saindo e remanejamos de outro setor para dar conta mas isso prejudica;  
62 para contratar o médico precisamos de recursos mas quando o governo  
63 deixa de fazer a sua parte e temos que assumir e acaba faltando  
64 dinheiro onde deveria, temos um problema muito grande que é o UNAR,  
65 que é o pronto socorro do regional o qual pactuado era custeado pelo  
66 estado e agora os municípios estão colocando dinheiro neste serviço, a  
67 Dr. Lenilda assumiu e vai ter muita responsabilidade, temos contato  
68 direto com ela para falar desta preocupação, o parlamento deve se  
69 reunir para pleitear que o estado faça a sua responsabilidade porque os  
70 municípios não dão conta, a ajuda para atenção básica é apenas 200  
71 mil, que é muito pouco, estaríamos em melhor situação se o estado  
72 estivesse cumprindo o seu papel, precisamos nos unir e sentar com o  
73 governo do estado e usar este canal, o governo não tem atendido para  
74 ouvir as reclamações, mas o vice-governador é um político experiente e  
75 poderíamos usar este canal para a nossa região; temos um grande  
76 aumento de distúrbios na saúde mental, em 2017 houve um  
77 remanejamento do Ministério e esse tratamento passou a ser realizado  
78 dentro das unidades de saúde tendo em vista o que preconiza o SUS e  
79 uma parte dos recursos tem que estar ajustado pra isso, fizemos o  
80 segundo concurso mas é um profissional difícil de se encontrar e  
81 estamos tentando procurar uma especialista na área para recompor a



82 equipe que tivemos baixa, temos um médico que vira residir em Assis e  
83 difícil ter um profissional desta área na rede público, pois eles estão em  
84 suas clínicas particulares, ele medica, orienta e completa a saúde  
85 mental junto com os psicólogos e enfermeiros, essa questão é muito  
86 complexa porque depende do perfil profissional, não temos conseguido  
87 mas temos fé que neste concurso um profissional conseguiremos trazer  
88 para Assis, não podemos recorrer a outros municípios pois o valor da  
89 hora não é interessante, tentamos de todas as formas possíveis, mas  
90 não conseguimos êxito e abrimos novo concurso e caso nenhum médico  
91 assuma, nós teremos justificativas para contratar uma pessoa jurídica, a  
92 legislação engessa este tipo de contratação, o que nos gera grande  
93 dificuldade na contratação; a insulina vem do governo federal, como  
94 não sou da área médica não consigo dar uma explicação, tivemos troca  
95 da empresa que fornece as canetas e se não me engano esta troca de  
96 equipamento vai ser feito diretamente nas unidade, temos falta de  
97 vacina, a carteirinha da grávida não é mais fornecida, o estado cortou a  
98 verba e vamos ter que fazer, o município que tem que cobrir estas  
99 despesas, o município é o mais importante da nação, estamos sofrendo  
100 com o estado que corta as verbas e o município acaba abraçando o  
101 problema; a melhor pessoal para explicar seria a Carol, nós temos uma  
102 central de abastecimento farmacêutico, toda a compra de medicamento  
103 é feita com ata de registro de preço da prefeitura e do Civap, mas o que  
104 acontece é o fracasso nas licitações quando não interessados e temos  
105 que atender pela necessidade rede ou ordem judicial, temos que  
106 atender a ordem judicial e fazemos três orçamentos, a compra é feita  
107 mensalmente para não ter perda de medicamento, essas comprar é por



108 causa das atas fracassadas ou a entrega está atrasada pelo fornecedor  
109 e temos que cumprir a ordem judicial, o fornecedor informa que não vai  
110 fornecer e pede um prazo para a entrega, temos a justificativa do  
111 fracasso da ata de registro de preços, temos uma lista grande de  
112 medicamentos de ordem judicial, mais de 200 itens, não tenho a gestão  
113 direta mas tenho informações de forma geral, todo dia temos que  
114 atender ordem judicial, em mais de 1 milhão de reais, no portal da saúde  
115 temos a transparência da gestão farmacêutica, temos publicado  
116 qualquer informação de falta de medicamento, por exemplo, temos a  
117 informação no portal da dificuldade de encontrar o medicamento  
118 Diazepam e também publicamos semanalmente os medicamentos que  
119 estão em vias de falta com previsão da entrega, tudo é justificado, a  
120 Comissão poderia chamar a Carol ou os vereadores estão convidados  
121 para participarem da reunião do Conselho onde ela vai explanar sobre o  
122 assunto, o prefeito Marcelo Pequino de Quatá mostrou em um vídeo a  
123 quantidade de caixas de medicamentos nas casas dos usuários sem  
124 uso e se aplicarmos em Assis iremos verificar o mesmo, os agentes  
125 comunitários vão fazer um maior contato com os usuários sobre o uso  
126 dos medicamentos, há uma medicamentação excessiva, a atividade  
127 física e o contato pessoal também é uma forma de tratamento, qualquer  
128 atendimento feito no Brasil é colocado no prontuário eletrônico e isso  
129 ajuda os médicos a realizarem o tratamento; o transporte sanitário,  
130 social, nós dispomos mais de 30 veículos e tem dia que estamos com  
131 mais de 23 viajando, temos necessidade de veículos, para pegar  
132 estrada tem que ser veículo de melhor qualidade, já estamos  
133 estruturando para ter a central de ambulância de volta no prédio da



*Câmara Municipal de Assis*  
ESTADO DE SÃO PAULO



134 secretaria que hoje está na UPA, estamos em tratativa com o SAMU,  
135 para eles fazerem o atendimento e nos encaminhar, vamos usar a  
136 estrutura do SAMU e verificar o que for para transporte ele repassaria  
137 pra gente, mas precisamos de mais veículos, temos condições mas falta  
138 recursos, vamos centralizar o transporte e vamos criar as regras,  
139 estamos com uma assistente social e estamos montando os protocolos  
140 para o uso do serviço, vamos reorganizar o serviço até o final do ano;  
141 que às perguntas do Vereador Carlos respondeu: de cabeça não sei  
142 dizer a situação da manutenção dos veículos, temos os mais antigos  
143 que ficam mais dentro do município, temos mais novos também mas  
144 ficam mais para viagem para fora do município, não temos veículos  
145 caindo aos pedaços, se pudesse eu teria menos veículos com os  
146 serviços na cidade; sobre a UNACON, se o dinheiro está na conta tem  
147 que comprar, acho que é um problema de gestão do estado, penso que  
148 é algo burocrático, pois os recursos estão disponíveis, quem tem que  
149 explicar é o governo do estado, a aproximação com a direção do  
150 hospital regional é importante, fiquei chateado, pois não consegui ser  
151 atendido pela antiga diretora, assim a gente fica imaginando as coisas,  
152 tenho conversado com a Dr. Lenilda, mas a transparência e o diálogo  
153 são importantes; que às perguntas do Vereador João respondeu: os  
154 secretários se reúnem e tudo é falado onde é um ambiente de gestão  
155 técnica e política, o assunto da oncologia é a pauta de todos os meses,  
156 a gestão é do estado e os municípios ficam reféns, temos que dar  
157 transparência e a gente não consegue interagir com o estado; que às  
158 perguntas do Vereador Carlos respondeu: eu não me recordo os valores  
159 de antes da gestão da UPA, temos colocado os relatórios na



160 transparência, a UPA tem dois problemas grandes, de financiamento e  
161 de uso da população pela própria estrutura da saúde, na parte de  
162 custeio isto está no plano de trabalho, a FEMA contrata pela CLT e por  
163 pessoa jurídica e o grande problema é que a partir que temos uma custo  
164 programado e tivemos aumento do pronto atendimento da Maria Izabel  
165 que é de 12 horas e este custo não estava no cálculo do repasse e  
166 temos que deslocar servidores para atender, então a solução da UPA  
167 seria voltar o horário do pronto atendimento da Maria Izabel, este é  
168 bancado por fonte municipal, gasta se muito para manter o PA e a UPA,  
169 se o modelo nosso é de pronto atendimento isso custa muito e não  
170 resolve o problema, o SUS é feito para ter UBS e ESF, com a  
171 prevenção, o modelo da UPA é de sucesso, nós tínhamos m pronto  
172 socorro muito mal instalado, o recurso da UPA não aumentou e está  
173 sem reajuste, o custeio aumento, quem mantém o SAMU é a prefeitura  
174 e o governo federal, se parar quem tem que dar conta é o município,  
175 temos a UPA, o UNAR e as vagas da internação santa casa regional,  
176 SAMU, se o UNAR não tem vaga leva-se para a UPA e quem paga é o  
177 município, parte do recurso da FEMA ela terceiriza a retaguarda médica;  
178 sempre ouço falar que os funcionários da saúde estão adoecendo  
179 porque a carga emocional é muito pesada e muitas vezes o cidadão  
180 trata mal, o profissional da saúde tem que ser valorizado, e eles sofrem  
181 tentando ajudar mas não tem condições, temos o programa agenda SUS  
182 que faz o envolvimento com os profissionais da saúde, para poder dar  
183 conta do seu dia a dia; o orçamento não lembro de cabeça mas é em  
184 torno de 80 milhões, mas nem todo recursos é gasto diretamente pela  
185 secretaria; que às perguntas do Vereador Francisco respondeu: eu



186 assumi em abril, primeiramente fui para auxiliar a gestão da tecnologia,  
187 fiz parte do colegiado e depois fui convidado para assumir a gestão,  
188 para darmos choque de gestão principalmente na questão da  
189 informação, a saúde vive muito de casos que ouviram falar, a pessoa  
190 não foi atendida, etc., recebo cobranças de que o médico não pediu  
191 exames, isso é de responsabilidade técnica do médico, implantamos o  
192 prontuário eletrônico, o número de falta de agendamento é enorme, a  
193 agenda dos dentistas da Maria Izabel, 24 faltaram e no retorno 26  
194 faltaram, temos capacidade de atendimento mas temos que aprimorar o  
195 uso, temos rede montada e estruturada com boas condições, temos que  
196 mudar a eficiência, p. ex., o Centro de Especialidades estava fechado e  
197 temos prontuários em papel, duas salas enormes de prontuários, não  
198 temos consultório usando prontuário eletrônico e este uso agiliza,  
199 estamos buscando padrão AME, temos que ter os registros da produção  
200 e se há falta de algo precisamos saber e quantificar; não existe frente de  
201 trabalho pago com verba do governo federal, o Centro de Especialidade  
202 é cedido pelo estado, chovia dentro do prédio, ele era escuro e temos  
203 relatórios apontando os problemas do prédio e esta gestão teve  
204 coragem de enfrentar, não chove mais lá dentro, tem mais coisas para  
205 fazer mas não se tem os recursos, o prédio é público, se fosse de um  
206 médico aí sim teria problema, se tivesse que alugar um espaço teria que  
207 ser do tamanho do AME, teria que alugar ou construir, mas imagino que  
208 custe uns 2 milhões o prédio, estaremos lá com o curso de medicina da  
209 Fema e ela nos solicitou uma parte do Centro de Especialidades, o  
210 espaço vai ser remodelado, o fluxo de serviço, temos prontuário em  
211 papel lá, teremos a digitalização dos documentos, faremos o

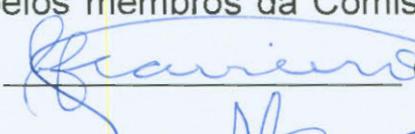


212 agendamento direto no local sem precisar ir na secretaria, nós  
213 queremos fazer o padrão AME, se não fosse lá a gente não teria com  
214 atender, tem pessoas que falam que tem que fechar, mas temos  
215 cardiologia, dermatologia, o AME só tem 12 vagas para o município,  
216 temos vagas para atender inclusive os municípios da região; que às  
217 perguntas do Vereador Carlos respondeu: as unidades básicas quando  
218 precisa encaminhar especialista, não deveria encaminhar tanto, deveria  
219 ter resolutividades, mas se ele encaminha é pelo SISREG do governo  
220 que há 10 anos é usado de forma incompleta e hoje é usado de forma  
221 completa, antigamente os procedimentos eram liberados pelas  
222 secretaria, os que são do Centro de Especialidades era liberado pela  
223 secretaria agora será liberado pela unidade, vamos implementar a fila de  
224 espera, com o cartão de saúde a população vai saber o lugar na fila pela  
225 internet, a saúde tem fila mas nós precisamos ter noção da fila, o  
226 médico que determina se deve passar na frente da fila, a fila se reduz  
227 com dinheiro, mas vamos ter noção da demanda, vamos nos  
228 impressionar com a quantidade de atendimentos, as pessoas reclamam  
229 mas não sabem a quantidade de atendimentos, vamos inaugurar o SAU,  
230 que vai atender as reclamações da população; que às perguntas do  
231 Vereador João respondeu: eu cheguei com a obra do Centro de  
232 Especialidades em andamento, foi feita a manutenção emergencial e em  
233 primeiro lugar a dignidade das pessoas, manutenção predial é permitida,  
234 eu creio que a reforma está dentro das legalidades, os recursos saíram  
235 da secretaria de Obras e Saúde, é manutenção e pode usar várias  
236 fontes de custeio; que às perguntas do Vereador Francisco respondeu:  
237 não me recordo sobre o prédio do CIAPS, se está sendo usado pelo

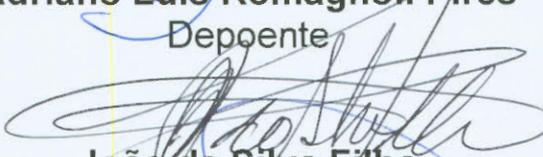


238 município tem que se fazer a manutenção, quem faz o  
239 acompanhamento técnico são os engenheiros e a equipe técnica da  
240 secretaria; que às perguntas do Vereador Carlos respondeu: não sei o  
241 custo da casa de acolhida de Jaú, poderia se fazer um requerimento  
242 mas é o aluguel, telefone, alimentação, material de limpeza, quem faz a  
243 gestão é a Associação do Câncer, pois o transporte também é feito pela  
244 associação, a prefeitura não tem gestão, é uma grande alegria e as  
245 pessoas não precisam ficar viajando, é um ganho muito grande para a  
246 população, tudo lá foi doação, fogão, geladeira, tem uma funcionária da  
247 prefeitura lá para a manutenção, o acompanhante também ajuda, acho  
248 que temos 10 leitos na casa; que às perguntas do Vereador Francisco  
249 respondeu: a FICAR é uma associação, a secretaria deu um stand para  
250 atendimento médico como é feito nos eventos sociais, se for privado  
251 para lucro não pode, mas o que a prefeitura faz lá é montar stand, as  
252 pessoas vão até o stand para a parte social, a responsabilidade médica  
253 é da associação e não da secretaria, o posto é para dar proteção para a  
254 festa e não para o rodeio, a empresa tem ambulância, médico; que às  
255 perguntas do Vereador João respondeu: o posto médico é da secretaria  
256 com profissionais de saúde, se tiver infarto é chamado o SAMU, os  
257 primeiros socorros é do SAMU; nunca pensei se a empresa que deve  
258 ficar responsável por este stand, mas hoje tem o pessoal da  
259 enfermagem, stand foi importante também para mostrar as campanhas;  
260 acompanhamento financeiro é quadrimestral, o ano ainda não terminou,  
261 temos porcentagem de alerta, o que teve nos dois primeiros  
262 quadrimestres é que estão dentro dos indicadores, se vai dar chegar no  
263 fim do ano não sabemos, é um dilema a parte financeira, não posso

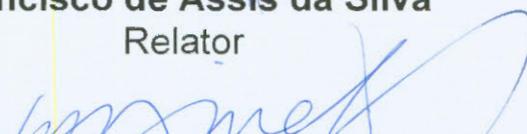


264 deixar a pessoa morrer para atender as metas financeiras, os ajustes  
265 são feitos e pesam no orçamento, p. ex., as diárias já estavam em 60%,  
266 o que conta é o tratamento fora do município, não sei quantas pessoas  
267 ficarão doentes e essa ficha não dará conta; tem que ser feito  
268 remanejamento para suprir os recursos do combustível, o homem  
269 demora muito para buscar atendimento, o homem a partir dos 50 anos é  
270 começa a se cuidar, muitas vezes o problema já se agravou, devemos  
271 buscar a prevenção. Deu o Senhor Presidente por findo o presente  
272 termo, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado  
273 pelos depoentes e pelos membros da Comissão e por mim, secretária,  
274 Helene Juli Carreiro,  que o digitei.

275  
276  
277 **Adriano Luis Romagnoli Pires**  
278 Depoente

279  
280   
281 **João da Silva Filho**  
282 Presidente

283  
284   
285 **Francisco de Assis da Silva**  
286 Relator

287  
288   
289 **Carlos Alberto Binato**  
290 Membro

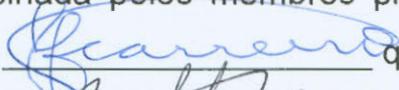


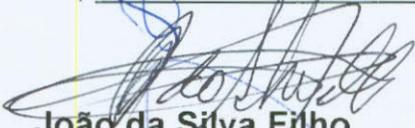
1 **Processo nº 011/2019**

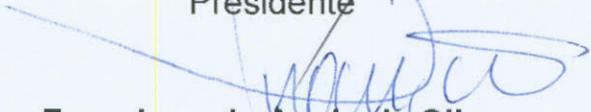
2 **COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019**

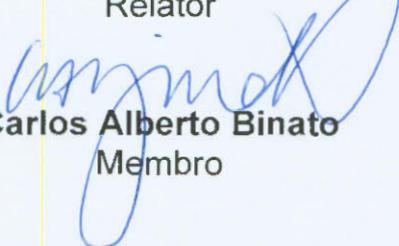
3 **Objetivo:** - apuração da situação da Saúde no município de Assis.

4  
5 **ATA DE AUDIÊNCIA**

6  
7 Aos dias 20 dias de setembro de 2019, às 9h, reuniu-se a Comissão de  
8 Assuntos Relevantes – CAR, instituída nos termos da Resolução nº 213, de  
9 30 de abril de 2019, presentes os membros da Comissão, **João da Silva**  
10 **Filho**, Presidente, **Francisco de Assis da Silva**, Relator, **Carlos Alberto**  
11 **Binato**, Membro e ausentes **Valmir Dionízio**, Membro e **Vinícius Guilherme**  
12 **Símili**, Membro, injustificadamente. Foram iniciados os trabalhos com a oitiva  
13 do Secretário da Saúde, senhor **Adriano Luis Romagnoli Pires**, que foi  
14 inquirido pela Comissão conforme termo anexo. Nada mais havendo deu-se  
15 por encerrada a audiência, lavrada a presente, que após lida a achada  
16 conforme, vai devidamente assinada pelos membros presentes e por mim,  
17 secretária, Helene Juli Carreiro,  que o digitei.

18  
19  
20   
21 **João da Silva Filho**  
22 Presidente

23  
24   
25 **Francisco de Assis da Silva**  
26 Relator

27  
28   
29 **Carlos Alberto Binato**  
Membro



**Processo nº 011/2019**

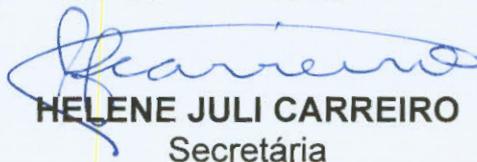
**COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019**

**Objetivo: - apuração da situação da Saúde no município de Assis.**

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço os autos conclusos ao Presidente da Comissão de Assuntos Relevantes para deliberações.

Assis, 04 de outubro de 2019.

  
**HELENE JULI CARREIRO**  
Secretária

PARA A  
CONCLUSÃO  
em 04/10/19.  
He.



# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO



**Processo nº 011/2019**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019**

**Objetivo:** - apuração da situação da Saúde no município de Assis.

## DESPACHO

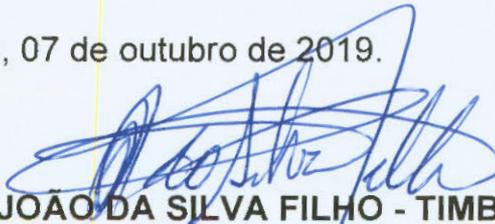
Vistos, etc...

Requeiro à secretaria desta Comissão o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal de Assis, solicitando informações sobre qual foi a participação da Secretaria da Saúde e da Secretaria de Obras na reforma do Centro de Especialidades em relação a recursos, projeto, mão-de-obra, acompanhamento, etc., ou seja, qual ficou responsável por uma determinada atividade e também ofício reiterando o Ofício nº 448/2019 – CAR, em razão do término do prazo.

Sem mais.

Cumpra-se.

Assis, 07 de outubro de 2019.

  
**JOÃO DA SILVA FILHO - TIMBA**  
Presidente da CAR



# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO



## CÓPIA

**Processo nº 011/2019**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019**

**Objetivo:** - apuração da situação da Saúde no município de Assis.

**Ofício nº 466/19 – CAR**

Assis, 07 de outubro de 2019.

À Sua Excelência Senhor  
**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
Assis – SP.

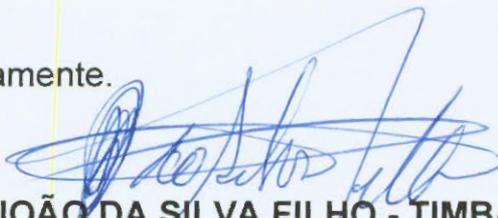
**Assunto:** Requisita informações.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Comissão de Assuntos Relevantes – CAR, constituída nos termos da Resolução nº 213, de 30 de abril de 2019, requisita por seu Presidente, no prazo de 05 (cinco) dias a seguinte informação:

- qual foi a participação da Secretaria da Saúde e da Secretaria de Obras na reforma do Centro de Especialidades em relação a recursos, projeto, mão-de-obra, acompanhamento, etc., ou seja, qual ficou responsável por uma determinada atividade?

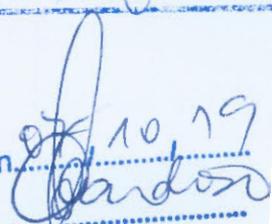
Atenciosamente.

  
**JOÃO DA SILVA FILHO - TIMBA**  
Presidente da CAR

HJ/hj

<b>JUNTADA</b>
JUNTEI AOS AUTOS NESTA DATA
ASSIS, 07, 10, 19
Doc. 684/686
SECRETÁRIO

Recebi em

07/10/19  
  
**Adriana C. Cardoso**  
Gabinete do Prefeito



*Câmara Municipal de Assis*  
ESTADO DE SÃO PAULO



**CÓPIA**

**Processo nº 011/2019**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019**

**Objetivo:** - apuração da situação da Saúde no município de Assis.

**Ofício nº 467/19 – CAR**

Assis, 07 de outubro de 2.019.

À Sua Excelência Senhor  
**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
Assis – SP.

**Assunto:** Reitera Ofício nº 448/2019 - CAR.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Comissão de Assuntos Relevantes – CAR, constituída nos termos da Resolução nº 213, de 30 de abril de 2019, reitera por seu Presidente, no prazo de 05 (cinco) dias, o pedido de informações constantes do Ofício nº 448/2019 – CAR, em razão do término do prazo.

Atenciosamente.

  
**JOÃO DA SILVA FILHO - TIMBA**  
Presidente da CAR

HJ/hj

Recebi em... 07/10/19

  
Adriana C. Cardoso  
Gabinete do Prefeito



Gabinete do Prefeito

# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"



## Ofício Gab. Nº 031/2019

Assis, 30 de Setembro de 2019.

A

**Comissão de Assuntos Relevantes nº 001/2019**

**Processo nº 011/2019**

Câmara Municipal de Assis - SP

Senhor Presidente,

Em atenção ao **Ofício n.º 436/19-CAR – Processo n.º 011/2019 – Comissão de Assuntos Relevantes n.º 001/2019 – Objetivo: Apuração da situação da Saúde no município de Assis**, vimos por meio deste, encaminhar as informações solicitadas:

- 1- A responsabilidade é mútua onde as 02 (duas) Secretarias prestaram serviços de manutenção da Unidade de Saúde - Centro de Especialidades;
- 2- A responsabilidade pelo serviço de manutenção predial é da Secretaria Municipal da Saúde, tendo a Secretaria de Obras participado no recape do asfalto existente no local, bem como, o fornecimento de tijolos e cimento para a confecção do muro lateral;
- 3- A respeito da demolição, foi necessária, uma vez que o corredor existente serve de acesso para carros oficiais como: ambulâncias como SAMU, BOMBEIRO e viatura policial, na qual o Centro de Especialidades presta serviços;
- 4- Todo o serviço de demolição foi desenvolvido pelo departamento de manutenção da Secretaria Municipal da Saúde;
- 5- Segue nota fiscal de pagamento, bem como, nota de empenho na qual estão elencados os serviços realizados.

Na certeza de termos atendido ao solicitado, antecipamos agradecimentos e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal



**PM DE ASSIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**



Número da NFS-e **31**  
 Código de Verificação de Autenticidade **GDGV86HEK**  
 Data e Hora de Emissão da NFS-e  
**21/08/2019 às 17:00:32**  
 Chave de Acesso  
**2657117JZGIUFJ8CL4GO69IP98GUVPT3**

**Informações Fiscais**

Exigibilidade do ISS <b>Exigível</b>	Número do Processo	Município da Incidência do ISS <b>ASSIS-SP</b>	Local da Prestação <b>ASSIS - SP</b>
---	--------------------	---	---

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				<b>21/08/2019</b>

Optante Simples Nacional <b>1 - Sim</b>	Incentivo Fiscal <b>2 - Não</b>	Regime Especial Tributação <b>Microempresário Individual (MEI)</b>	Tipo ISS <b>04 - Fixo</b>
--	------------------------------------	---	------------------------------

Para certificação da autenticidade acesse  
<https://nfse.assis.sp.gov.br/>, menu  
 consultas e informe os dados desta NFS-e.

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ <b>12.961.092/0001-55</b>	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal <b>44881</b>	Cadastro <b>000000000044</b>	Nome/Razão Social <b>ZAQUEU DE OLIVEIRA</b>
Logradouro <b>RUA JOSE BONIFACIO, 1881</b>			Complemento	Bairro <b>CENTRO</b>
CEP <b>19814-900</b>	Cidade <b>ASSIS-SP</b>		* Telefone	E-mail <b>rithiely-pereira@hotmail.com</b>

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ/Documento <b>11.516.639/0001-40</b>	RG/Inscrição Estadual <b>ISENTO</b>	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social <b>FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE-FMS</b>
Logradouro <b>CANDIDO MOTA, 48</b>			Complemento <b>PREDIO</b>
CEP/Cod.Postal <b>19806-250</b>	Cidade/País <b>ASSIS - SP</b>		Bairro <b>CENTRO</b>
			Telefone <b>18 33025555</b>
			E-mail <b>cont.luiz.saude@femanet.com.br;</b>

**Discriminação dos Serviços**

Qtde.	Un.	Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00	UN		FAZER BALÇÃO E COLOCAR PISO EM OUTROS TRÊS BALÇÕES.	800,00	R\$ 800,00
1,00	UN		FAZER REPARO NAS PAREDES COM TROCA DE FECHADURA DE BURACO DENTRO, FORA E NO CHÃO	2.000,00	R\$ 2.000,00
1,00	UN		COLOCAR PISO CERÂMICO EM SALA.	400,00	R\$ 400,00
1,00	UN		TROCAR VÁLVULA HYDRA COM REGISTRO E COLOCAR VASO SANITÁRIO.	500,00	R\$ 500,00
1,00	UN		TROCAR BATENTE E PORTA DE MADEIRA.	400,00	R\$ 400,00
1,00	UN		TIRAR BATENTE DO CORREDOR E FAZER ACABAMENTO.	200,00	R\$ 200,00
1,00	UN		TROCAR 2 VÁLVULAS HYDRA C/ TROCA DE ENCANAMENTO E VASO SANITÁRIO	700,00	R\$ 700,00
1,00	UN		TIRAR VAZAMENTO NO CHÃO COM TROCA DE ENCANAMENTO, RALO E PIA DA COZINHA.	800,00	R\$ 800,00
1,00	UN		FAZER RAMPAS NO IMÓVEL, CONCRETAR 25 METROS NO FUNDO E FAZER DOIS MUROS NO CORREDOR.	3.700,00	R\$ 3.700,00
			PARA UNIDADE DE SAÚDE CENTRO DE ESPECIALIDADES		

**Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS**

LC 116/2003: 07.02	Aliquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE	0,00%	000007000002			
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido
R\$ 9.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.500,00	R\$ 0,00	2 - Não
					Desconto Condicionado
					R\$ 0,00

**Retenções de Impostos**

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00					

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 9.500,00

**Informações Complementares**

NOTA DE EMPENHO 17755/2019 - ORÇAMENTO ORDINÁRIO - CONTA PARA DEPOSITO AGENCIA: 0143 - C/C: 11268-0 - BANCO ITAU: 34

RECEBI(EMOS) DE **ZAQUEU DE OLIVEIRA** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **31** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **GDGV86HEK**.

Data

CPF/RG

Assinatura



17755 / 2019 OR -

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL

301 000 ATENÇÃO BÁSICA-Convênios/entidades/fur

PEDIDO NUMERO 10534/19

02 PODER EXECUTIVO

10.301.0079.2176.0000 APOIO A MANUTENÇÃO DAS U.B.S.

3.3.90.39.16 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

924

10176 ZAQUEU DE OLIVEIRA  
341 143 11286-0  
RUA JOSÉ BONIFÁCIO

ASSIS 12.961.092/0001-55 SP  
99706-5766

DISPENSA

13/08/2019

30/08/2019

298.791,37

77.208,63

9.500,00

67.708,63

8	1	SÇ	TROCA DE ENCANAMENTO E VASO SANITÁRIO		
			TIRAR VAZAMENTO NO CHÃO COM TROCA DE ENCANAMENTO, RALO E PIA DA COZINHA	800,00	800,00
9	1	SÇ	FAZER RAMPAS NO IMÓVEL, CONCRETAR 25 METROS NO FUNDO E FAZER DOIS MUROS NO CORREDOR	3.700,00	3.700,00
10			PARA UNIDADE DE SAÚDE CENTRO DE ESPECIALIDADES		

RUA CÂNDIDO MOTA, Nº 48

9.500,00



17755 / 2019 OR -

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS

301 000 ATENÇÃO BÁSICA-Convênios/entidades/fur

PEDIDO NUMERO

10534/19

02 PODER EXECUTIVO

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0079.2176.0000 APOIO A MANUTENCAO DAS U.B.S.

924

3.3.90.39.16 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

10176 ZAQUEU DE OLIVEIRA

12.961.092/0001-55

341 143 11286-0

ASSIS

SP

RUA JOSÉ BONIFÁCIO

99706-5766

DISPENSA

13/08/2019

30/08/2019

298.791,37

77.208,63

9.500,00

67.708,63

1	1	SÇ	FAZER BALCÃO E COLOCAR PISO EM OUTROS TRES BALCÕES	800,00	800,00
2	1	SÇ	FAZER REPARO NAS PAREDES COM TROCA DE FECHADURA DE BURACO DENTRO, FORA E NO CHÃO	2.000,00	2.000,00
3	1	SÇ	COLOCAR PISO CERÂMICO EM SALA	400,00	400,00
4	1	SÇ	TROCAR VÁLVULA HYDRA COM REGISTRO E COLOCAR VASO SANITÁRIO	500,00	500,00
5	1	SÇ	TROCAR BATENTE E PORTA DE MADEIRA	400,00	400,00
6	1	SÇ	TIRAR BATENTE DO CORREDOR E FAZER ACABAMENTO	200,00	200,00
7	1	SÇ	TROCAR 2 VÁLVULAS HYDRA C/	700,00	700,00



Gabinete do Prefeito

# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Prof<sup>a</sup> "Judith de Oliveira Garcez"



**Ofício Gab. N° 034/2019**

Assis, 10 de Outubro de 2019.

Ref.: Faz informação.

**Senhor Prefeito:**

Em atenção ao **Ofício n.º 466/19-CAR – Processo n.º 011/2019 – Comissão de Assuntos Relevantes n.º 001/2019 – Objetivo: Apuração da situação da Saúde no município de Assis**, o qual solicita informações sobre o Centro de Especialidades de Assis, vimos por meio deste, informar que os questionamentos já foram respondidos por meio dos Ofícios SMS/GAB. n.º 0187/2019 e 0254/2019, conforme documentos anexos.

Na certeza de termos atendido ao solicitado, antecipamos agradecimentos e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS 14/OUT/2019 10:39 000000892





# Secretaria Municipal da Saúde

Prefeitura de Assis



OFÍCIO SMS/GAB. N.º 0187/2019.

Assis, 04 de julho de 2019.

**Assunto:** Faz informação.

CÓPIA

Senhor Prefeito:

Em atenção ao **Ofício n.º 314/19-CAR – Processo n.º 011/2019 – Comissão de Assuntos Relevantes n.º 001/2019 – Objetivo: Apuração da situação da Saúde no município de Assis** – o qual solicita o projeto de reforma do Centro de Especialidades de Assis, vimos pelo presente, informar:

- Na estrutura física do Centro de Especialidades foi realizado o serviço de manutenção predial, com a troca do telhado, reboco, pintura, assim como, limpeza geral do piso em toda a Unidade.
- Como não houve quebra estrutural do prédio, e também não foi mexido na estrutura física, não há necessidade de projeto, uma vez que só foi realizada a manutenção predial.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**ADRIANO LUIS ROMAGNOLI PIRES**  
Secretário Municipal da Saúde

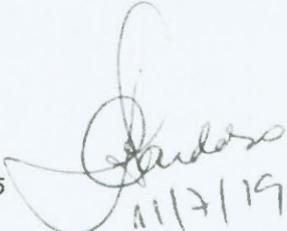
A sua senhoria o senhor:

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**

Prefeito de Assis

Assis – SP

ALRP/esc

  
11/7/19



# Secretaria Municipal da Saúde

Prefeitura de Assis



OFÍCIO SMS/GAB. N.º 0254/2019.

Assis, 26 de setembro de 2019.

Ref.: Faz informação.

Senhor Prefeito:

Em atenção ao Ofício n.º 436/19-CAR – Processo n.º 011/2019 – Comissão de Assuntos Relevantes n.º 001/2019 – Objetivo: Apuração da situação da Saúde no município de Assis, vimos por meio deste, encaminhar as informações solicitadas:

- 1- A responsabilidade é mútua onde as 02 (duas) Secretarias prestaram serviços de manutenção da Unidade de Saúde - Centro de Especialidades;
- 2- A responsabilidade pelo serviço de manutenção predial é da Secretaria Municipal da Saúde, tendo a Secretaria de Obras participado no recape do asfalto existente no local, bem como, o fornecimento de tijolos e cimento para a confecção do muro lateral;
- 3- A respeito da demolição, foi necessária, uma vez que o corredor existente serve de acesso para carros oficiais como: ambulâncias como SAMU, BOMBEIRO e viatura policial, na qual o Centro de Especialidades presta serviços;
- 4- Todo o serviço de demolição foi desenvolvido pelo departamento de manutenção da Secretaria Municipal da Saúde;
- 5- Segue nota fiscal de pagamento, bem como, nota de empenho na qual estão elencados os serviços realizados.

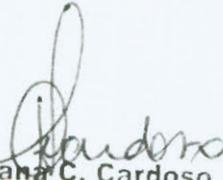
Na certeza de termos atendido ao solicitado, antecipamos agradecimentos e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

  
**LUIS ANTONIO M. MAZARIM**  
Depto. Administrativo

  
**ADRIANO LUÍS ROMAGNOLI PIRES**  
Secretário Municipal da Saúde

A sua senhoria o senhor:  
**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito de Assis  
Assis – SP  
LAMM/esc

  
**Adriana C. Cardoso**  
Gabinete do Prefeito



# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"



Ofício n.º 033/2019 - GABINETE

Assis/SP, 09 de outubro de 2019.

**Assunto:** resposta ao Ofício n.448/2019 - CAR.

Processo n.011/2019

COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES N.001/2019.

**Prezado Senhor Presidente - CAR,**

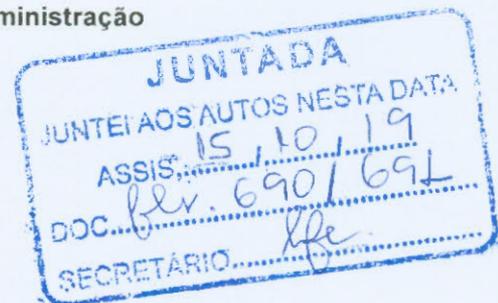
Vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, por intermédio deste documento, responder ao ofício supracitado, informando que, ATUALMENTE na prefeitura de Assis/SP, possuímos 06 (seis) farmacêuticos concursados, sendo que os locais aos quais os mesmos desenvolvem atividades estão em documento anexo.

Atualmente não possuímos farmacêuticos comissionados alocados em unidades de saúde, bem como os efetivos alocados junto as dispensadoras de medicamentos também encontram-se no documento acostado.

Sendo assim, fica nossos votos de estima e elevada considerações.

**LUCIANO SOARES BERGONSO**

Secretaria Municipal de Governo e Administração



CÂMARA M ASSIS 15/OUT/2019 11:24 000000896



FARMACEUTICOS – Total de 08 concursados

NOME	Local de Trabalho	Data Admissão
Carooina Rodrigues Alves de Souza	Almoxarifado de Medicamentos – DIMESP	06/03/2014
Isabela Ortega	Vigilância Sanitária	01/11/2005
Marcos Antonio Mazzega Lemos	Pronto Atendimento Maria Izabel	20/05/2004
Marcos Antonio Mazzega Lemos	Almoxarifado de Medicamentos – DIMESP	21/08/2013
Meire Francine Mazzega Lemos	Dispensadora Sudoeste	11/05/2017
Osvaldo Caçador Filho	Almoxarifado de Medicamentos – DIMESP	02/09/2013
Rodrigo Silva Fracasso	Grupo Integrado de Prevenção e Atenção a DST e HIV - GIPA	04/08/1998
Rodrigo Silva Fracasso	Dispensadora Sudoeste	04/02/2014



**Processo nº 011/2019**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019**

**Objetivo:** - apuração da situação da Saúde no município de Assis.

**TERMO DE DILIGÊNCIA**

Aos vinte e um dias do mês de outubro de 2019, o presidente da Comissão de Assuntos Relevantes em epígrafe, João da Silva Filho juntamente com o membro Carlos Alberto Binato e comigo, secretária, convocada para auxiliar os trabalhos, reuniram-se para diligência, com o fim de atestar informações quanto a presença de farmacêuticos comissionados nas dispensadoras de medicamentos. Por volta das 10h30 os membros dirigiram-se até a Unidade Dispensadora de Medicamentos Central, sendo recebidos pela senhora Talita Marani Ghisini Silva. Questionada pelos membros da Comissão, a senhora Talita declarou que é a farmacêutica responsável pela unidade, foi contratada há 07 meses, a unidade fica aberta das 7h às 16h, há por volta de 15 medicamentos em falta, os medicamentos são repostos rapidamente, a unidade possui 01 (um) estagiário, foi informada por uma amiga que a prefeitura estava necessitando de farmacêuticos e, assim, encaminhou um currículo sendo nomeada para cargo em comissão. Ato contínuo, por volta das 10h50 os membros dirigiram-se até a Unidade Dispensadora de Medicamentos Noroeste, sendo recebidos pela senhora Ana Beatriz Messias Carvalho Neves. Questionada pelos membros da Comissão, a senhora Ana Beatriz declarou que é a farmacêutica responsável pela unidade, foi contratada em março de 2019, a unidade fica aberta das 7h às 16h, dos medicamentos solicitados para o almoxarifado, cerca de 10% estão em falta, além dela há 03 (três) efetivos e 01 estagiário na unidade, o estagiário é escolhido por meio de processo seletivo pela Fema, é formada há 8 (oito)



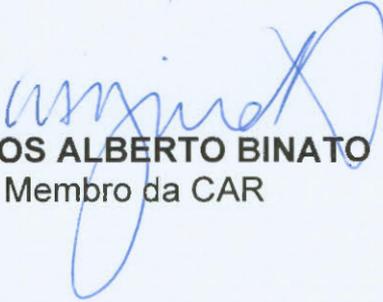
# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO



anos, possui 1h de almoço, no horário do almoço a dispensadora fica sem a presença de farmacêutico, o ponto é digital, foi informada por uma amiga que a prefeitura estava necessitando de farmacêuticos e, assim, encaminhou um currículo para a Secretaria da Saúde e, após entrevista, foi nomeada para cargo em comissão, trabalhava na BISAÚDE, antes conhecida como Ouroverde. Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada a diligência e, eu, Helene Juli Carreiro, na qualidade de secretária, lavrei o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos membros da Comissão e por mim, secretária, Helene Juli Carreiro, Helene Juli Carreiro que o digitei.

  
**JOÃO DA SILVA FILHO - TIMBA**  
Presidente da CAR

  
**CARLOS ALBERTO BINATO**  
Membro da CAR



**Processo nº 011/2019**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019**

**Objetivo: - apuração da situação da Saúde no município de Assis.**

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço os autos conclusos ao Presidente da Comissão de Assuntos Relevantes para deliberações.

Assis, 21 de outubro de 2019.

  
**HELENE JULI CARREIRO**  
Secretária

BAIXA DA  
COMISSÃO  
em 21/10/19  
HJC.



*Câmara Municipal de Assis*  
ESTADO DE SÃO PAULO



**Processo nº 011/2019**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019**

**Objetivo: - apuração da situação da Saúde no município de Assis.**

**DESPACHO**

Vistos, etc...

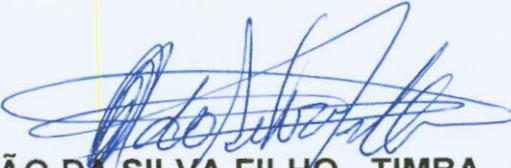
Determino a secretaria desta Comissão a juntada de imagens retiradas do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Assis e do site da Secretaria Municipal da Saúde de Assis, onde constam informações sobre as senhoras Ana Beatriz Messias Carvalho Neves e Talita Marani Ghisini.

Determino também a juntada das mídias digitais com a cópia das audiências de oitivas realizadas por esta Comissão.

Sem mais deliberações.

Cumpra-se.

Assis, 21 de outubro de 2019.

  
**JOÃO DA SILVA FILHO - TIMBA**  
Presidente da CAR



Escolha o Exercício 2019

Escolha a Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Dados atualizados em: 21/10/2019



Início Receitas Despesas Pessoal Planejamento Orçamentário Licitações e Contratos Prestação de Contas Terceiro Setor Transferências Convênios Patrimônio Acesso à Informação

Você está em: Início / Pessoal / Servidores

Servidores

Escolha o que você quer ver sobre os Servidores

- Listagem de Servidores Ativos
- Listagem Cargo e Salários

Escolha um Mês Maio

Pesquisar

Listagem de Servidores Ativos Mês de Referência: Setembro de 2019

Exportar dados para PDF CSV XLS

Matricula	Data Desligamer	Tipo de Contrato	Vínculo	Nome	Cargo	Proventos	Des
184858							
184858		Função de Confiança	(CM) INSS-Cargo em Comissa	Talita Marani Ghisini	Diretor de Unidade	3.833,41	
						3.833,41	

Mostrando página 1 - Total de páginas - 1 - Total de linhas - 1 - Ordene os dados clicando no cabeçalho das colunas.

JUNTA DA  
 JUNTEI- AOS AUTOS NESTA DATA  
 ASSIS, 21/10/19  
 DOC. Nº. 096/698  
 SECRETÁRIO: [assinatura]





Escolha o Exercício: 2019

Escolha a Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Dados atualizados em: 21/10/2019



Você está em: Início / Pessoal / Servidores

### Servidores

Escolha o que você quer ver sobre os Servidores:  
 Listagem de Servidores Ativos  Listagem Cargo e Salários

Escolha um Mês: Maio [seta]

Listagem de Servidores Ativos - Mês de Referência: Setembro de 2019

Exportar dados para:

Matricula	Data Desligamer	Tipo de Contrato	Vínculo	Nome	Cargo	Proventos	Des
184869							
164869		Função de Confiança	(CM) INSS-Cargo em Comissa	Ana Beatriz Messias Carvalho Neves	Diretor de Unidade	3.833,41	
						3.833,41	

Mostrando página 1 - Total de páginas - 1 - Total de linhas - 1 - Ordene os dados clicando no cabeçalho das colunas.



## Unidade Dispensadora de Medicamentos (Farmácia)

O município de Assis possui 3 Unidades Dispensadoras de Medicamentos para atendimento à população, contando com um elenco de 274 medicamentos padronizados

Funcionam de segunda a sexta-feira das 7h às 16h.

### UNIDADE DISPENSADORA DE MEDICAMENTOS CENTRAL

Av. Armando Salles de Oliveira, 139  
Tel.: (18) 3323-6262  
Farmacêutica responsável: Dra. Talita

### UNIDADE DISPENSADORA DE MEDICAMENTOS SUDOESTE

Rua Pedro Álvares Cabral, 444  
Tel.: (18) 3321-3722  
Farmacêutica responsável: Dra. Ana Beatriz

### UNIDADE DISPENSADORA DE MEDICAMENTOS NOROESTE

Av. Paschoal Santilli, 1898  
Tel.: (18) 3321-5405  
Farmacêutico responsável: Dr. Rodrigo

Contamos ainda com uma Unidade Dispensadora de Medicamentos Especiais (DIMESP) que realiza o atendimento de pacientes com medicamentos excepcionalmente dispensados por via judicial. Funciona de segunda a sexta, das 08h às 12h.

### UNIDADE DISPENSADORA DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS - DIMESP

Av. Marechal Deodoro, 355 - sala 15B  
Tel.: (18) 3321-4696  
Farmacêutico responsável: Dr. Osvaldo

O abastecimento das Unidades Dispensadoras é realizado pela Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, localizada dentro do Mercado Modelo Municipal, sob responsabilidade da farmacêutica Dra. Carolina.

[Consulte Online](#) Relação de Medicamentos disponíveis

Radar da Dengue

Transparência - Medicamentos

Ouvidoria Digital

Portal da Prefeitura

Galeria de Vídeos

#### NOTÍCIAS MAIS LIDAS | PORTAL PMA

07/10/2019 - 14:44  
Prefeitura realiza Especial Dia das Crianças no Ecolago neste sábado. 12

07/10/2019 - 10:41  
Assis inicia Campanha de Vacinação contra o Sarampo

15/10/2019 - 16:52  
Biometria pode ser feita na Secretaria de Cultura no prédio da Estação Ferroviária

14/10/2019 - 10:39



**Processo nº 011/2019**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019**

**Objetivo:** - apuração da situação da Saúde no município de Assis.

### **TERMO DE DILIGÊNCIA**

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de 2019, o presidente da Comissão de Assuntos Relevantes em epígrafe, João da Silva Filho juntamente com o relator Francisco de Assis da Silva e comigo, secretária, convocada para auxiliar os trabalhos, reuniram-se para diligência na Unidade de Pronto Atendimento – UPA. No local, por volta das 16h30, os membros foram recebidos pelo Coordenador da Unidade senhor José Aparecido Alves de Oliveira. O Coordenador relatou que o pagamento dos médicos da UPA chega a atrasar até 59 dias e questionado sobre os médicos da prefeitura disse que os mesmos recebem os vencimentos em dia. Sobre a retaguarda médica informou que os médicos especialistas são contratados pela FEMA mas que também prestam serviços em outras unidades de saúde como Santa Casa e Hospital Regional. Ainda sobre a retaguarda informou que em vários casos os médicos contratados, estando em outro serviço, passam as orientações por telefone. Questionado também sobre diversas reclamações sobre a falta de retaguarda disse que desconhece estes episódios pois, o que acontece é que às vezes os especialistas atrasam o atendimento, em razão de estarem em outros atendimentos em local diverso, e que gostaria de ser comunicado sobre estes casos pontuais. De ordem do presidente, para constar, devido à ausência do Presidente desta Casa, da Diretora Geral, do Chefe do Financeiro e RH e de outro responsável, o veículo oficial ficou sem a assinatura na autorização de saída. O membro vereador Francisco se deslocou até o local por meio de veículo próprio. Ao término dos trabalhos, no

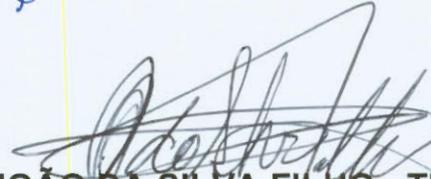


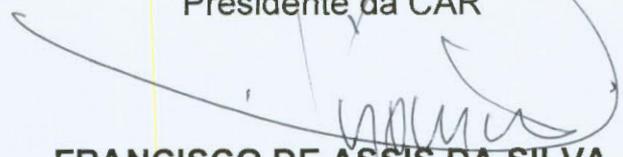
# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO



veículo oficial apresentou pane na bateria e, portanto, o presidente e eu secretária, retornamos para a Câmara Municipal no veículo do relator vereador Francisco. Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada a diligência e, eu, Helene Juli Carreiro, na qualidade de secretária, lavrei o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos membros da Comissão e por mim, secretária, Helene Juli Carreiro, Carreiro que o digitei.

  
**JOÃO DA SILVA FILHO - TIMBA**  
Presidente da CAR

  
**FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA**  
Relator da CAR



**Processo nº 011/2019**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019**

**Objetivo:** - apuração da situação da Saúde no município de Assis.

### **TERMO DE DILIGÊNCIA**

Aos vinte e três dias do mês de outubro de 2019, o presidente da Comissão de Assuntos Relevantes em epígrafe, João da Silva Filho juntamente com o membro vereador Valmir Dionízio e comigo, secretária, convocada para auxiliar os trabalhos, reuniram-se para diligência no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS. No local, por volta das 15h00, os membros foram recebidos pela Coordenadora da Unidade enfermeira Valéria Cristina dos Santos Carvalho. A Coordenadora relatou que não há médico psiquiatra na unidade há 8 meses, porém, foi realizado concurso público para médico psiquiátrica e o candidato selecionado tem prazo de até 60 dias para assumir e, para atender alguns usuários a unidade está comprando consultas. Informou que a unidade é CAPS II, que trabalha com transtornos mentais graves e persistentes e pode atender até 220 usuários e hoje possui 180 cadastrados e recebe encaminhamentos da UPA e das UBS e livre demanda. Sobre o quadro de servidores salientou que a unidade possui 03 psicólogas, 01 enfermeira, 02 auxiliares de enfermagem, 02 administrativos, 02 para serviços gerais e 01 assistente social. Informou também que há falta de profissionais para acompanhar a médica psiquiátrica Dr. Valesca. Relatou que muitos pacientes que são tratados pelo CAPS também procuram atendimento nas Unidades Básicas da Saúde. No que se refere ao prédio, disse que o mesmo possui alvará para funcionamento. Ressaltou que seria importante para a cidade ter o CAPS ad Álcool e Drogas, especializado em transtornos pelo uso de álcool e outras drogas, pois hoje este atendimento está sendo realizado pela unidade. Relatou que a cidade possui um CAPS infantil, onde

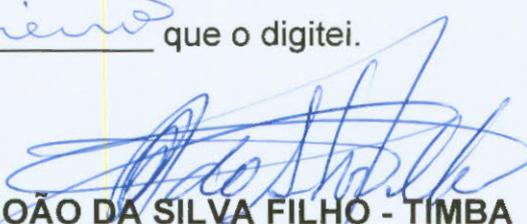


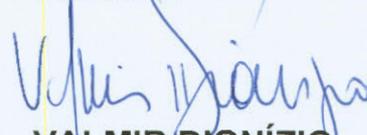
# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO



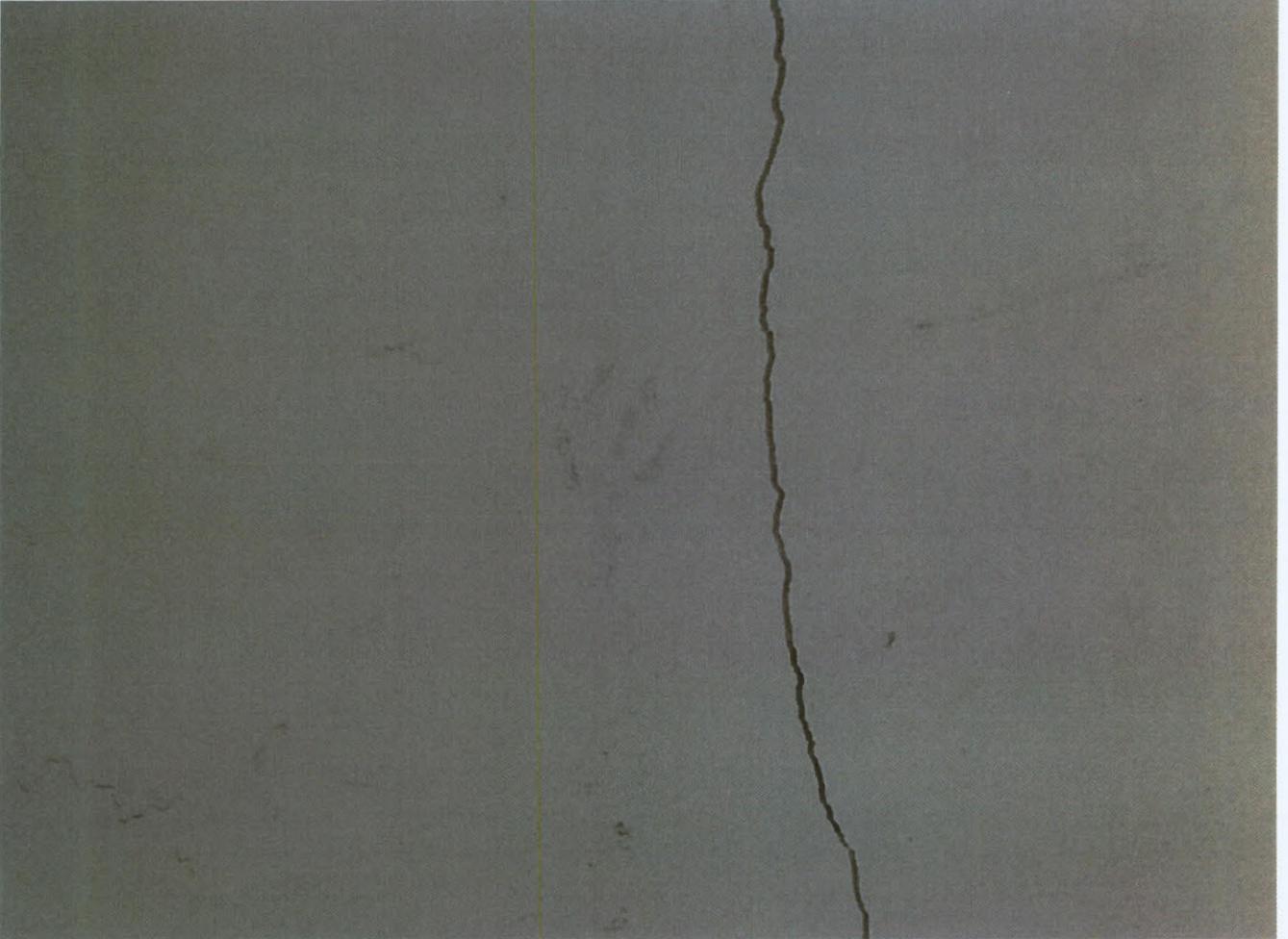
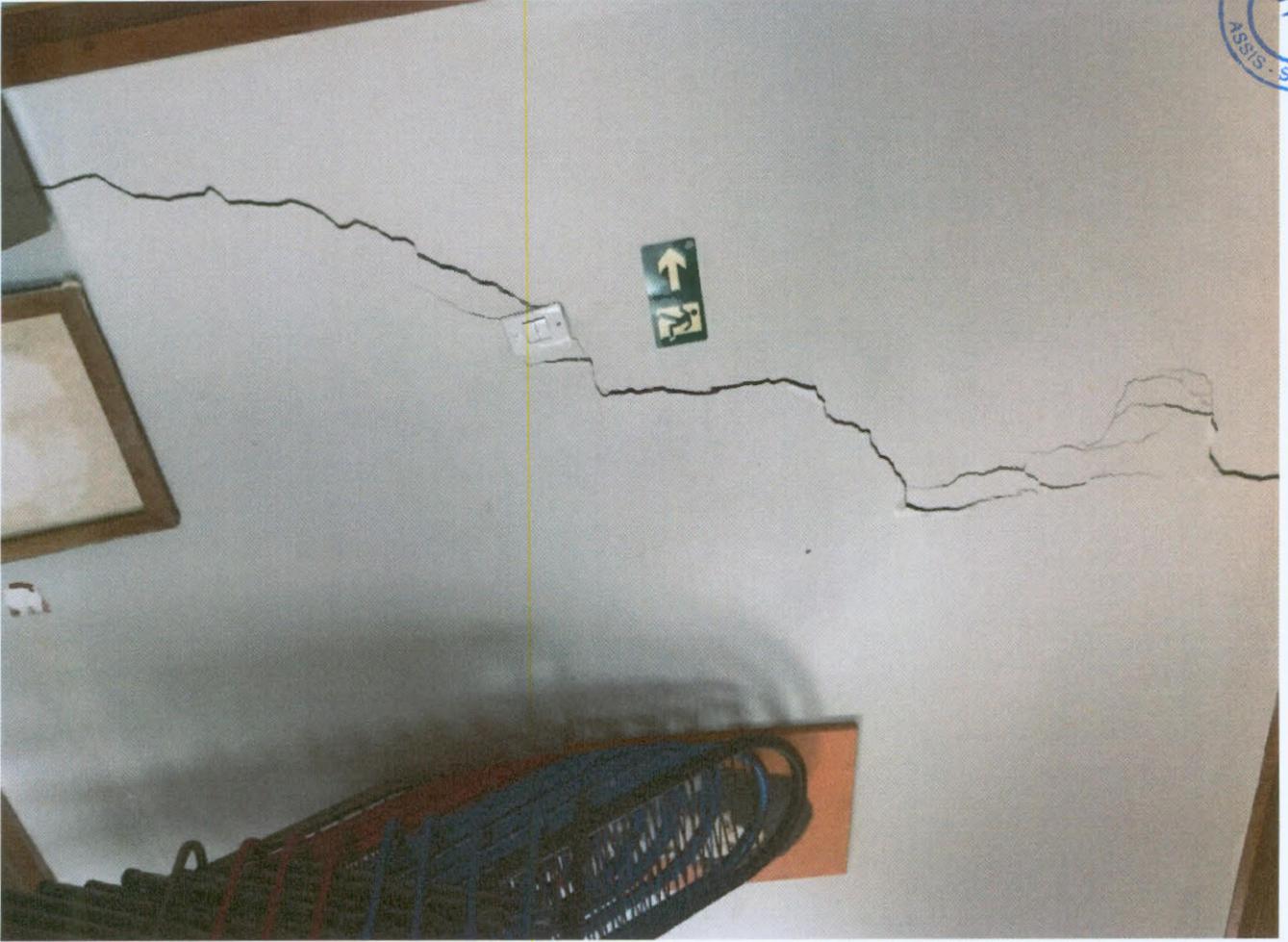
atua a médica psiquiatra Dr. Fabiana. Com relação aos psicólogos orientou que cada UBS possui o seu profissional, com exceção da UBS Bonfim e Vila Operária. Esclareceu que quando há um usuário com surto grave, a unidade está encaminhando para a UPA pois, no momento estão sem o médico psiquiatra. O Presidente da Comissão realizou fotos do local, anexadas a este termo. Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada a diligência e, eu, Helene Juli Carreiro, na qualidade de secretária, lavrei o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos membros da Comissão e por mim, secretária, Helene Juli Carreiro, Carreiro que o digitei.

  
**JOÃO DA SILVA FILHO - TIMBA**  
Presidente da CAR

  
**VALMIR DIONÍZIO**  
Membro da CAR











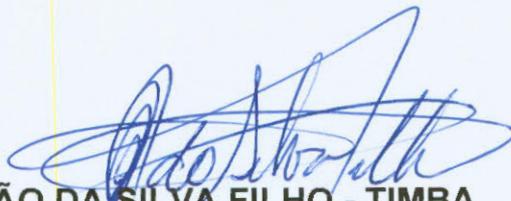
**Processo nº 011/2019**

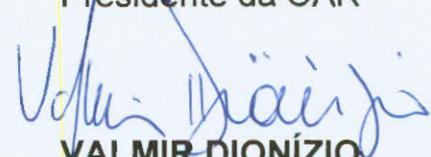
**COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019**

**Objetivo:** - apuração da situação da Saúde no município de Assis.

### **TERMO DE DILIGÊNCIA**

Aos vinte e três dias do mês de outubro de 2019, o presidente da Comissão de Assuntos Relevantes em epígrafe, João da Silva Filho juntamente com o membro vereador Valmir Dionízio e comigo, secretária, convocada para auxiliar os trabalhos, reuniram-se para diligência na Unidade Básica de Saúde da Vila Operária. No local, por volta das 16h00, foram informados que a coordenadora da unidade estava de férias e não havia nenhum responsável para atender os membros da Comissão, restando infrutífera a diligência. Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada a diligência e, eu, Helene Juli Carreiro, na qualidade de secretária, lavrei o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos membros da Comissão e por mim, secretária, Helene Juli Carreiro, que o digitei.

  
**JOÃO DA SILVA FILHO - TIMBA**  
Presidente da CAR

  
**VALMIR DIONÍZIO**  
Membro da CAR



**Processo nº 011/2019**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019**

**Objetivo:** - apuração da situação da Saúde no município de Assis.

**TERMO DE DILIGÊNCIA**

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2019, o presidente da Comissão de Assuntos Relevantes em epígrafe, João da Silva Filho e comigo, secretária, convocada para auxiliar os trabalhos, realizou diligência na Unidade Básica de Saúde da Vila Operária. No local, por volta das 10h00, o presidente foi recebido pela enfermeira da unidade senhora Angelita Maria Moreira Borba. A enfermeira relatou que a unidade não possui enfermeiro na parte da tarde o que é exigido por lei e há estagiários que por lei deveriam estar acompanhados por enfermeiras; a coordenadora do local não possui curso superior de enfermagem o que é exigido pela lei reguladora; a unidade está sem ginecologista pois, um deles ginecologista aposentou e o outro tirou licença e não retornará aos trabalhos; a ginecologista Dra. Mikaela está atendendo de quinta e sexta mas a demanda está grande com agenda preenchida até dezembro; o retorno das gestantes está sendo prejudicado e ligam para as outras UBS para acolherem mas as agendas também estão lotadas. Quanto à colposcopia relatou que o aparelho está com problema; todas as lâminas com materiais colhidos devem ser cadastradas no sistema SISCAN que exige o responsável pela coleta, acontece que a Dr. Alba não está na lista o que impede o cadastramento deixando as lâminas paradas e, que ela como enfermeira não pode se responsabilizar porque a lei exige que o cadastro seja feito em nome do responsável pela coleta; mandou 21 lâminas em seu nome devido a urgência e que em troca iriam retirar o aparelho do local o que não foi realizado até hoje. Ainda relatou que ela tirou 10 dias de



# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO



atestado e 20 dias de férias e a unidade ficará desamparada de enfermeiros; desenhou uma ordem de trabalhos mas que os auxiliares não seguem a escala pois, alegam sobrecarga de trabalho; os servidores não acatam ordens e faltam sem dar comunicação; a demanda está muito alta e há poucos médicos; a pediatria está atendendo várias regiões como Colinas, Eldorado, Santa Clara, Maria Izabel, Prudenciana, Parque Universitário, Vila Glória, Vila Ribeiro e Jardim Paraná; a Dr. Karina está recebendo diversas reclamações dos usuários, a unidade não possui auxiliar bucal e quem está auxiliando é a auxiliar protética. Em relação ao prédio relatou que não possui laudo de vistoria dos bombeiros por exigirem planta física e placas para liberação. No que se refere às condições do local, informou que a unidade foi autuada pela vigilância sanitária em razão de algumas situações insatisfatórias de higiene; possui apenas uma servidora da frente do trabalho que não dá conta da higiene do local; o bebedouro está quebrado; os extintores estão vencidos e há infiltrações em diversos locais. O Presidente da Comissão realizou fotos do local, anexadas a este termo e a enfermeira Angelita entregou documentos também anexados. Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada a diligência e, eu, Helene Juli Carreiro, na qualidade de secretária, lavrei o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos membros da Comissão e por mim, secretária, Helene Juli Carreiro, Helene Juli Carreiro que o digitei.

  
**JOÃO DA SILVA FILHO - TIMBA**  
Presidente da CAR













SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Rua Cândido Mota, 48 - Assis-SP  
CEP: 19806-250 - Fone: (18) 3302-5567



AUTO DE INFRAÇÃO

AIF - 001 N.º 8021

Acto: 12 (dia do fato de) Maio de 2019 às 11h00  
em: Marcos Abalbeck de Oliveira  
atividade sanitária: credenciado nº 026

verifiquei que a empresa/pessoa física Secretaria Municipal de Saúde de Assis  
nome fantasia: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA VILA OPERÁRIA  
estabelecida à (rua/nº/bairro) Av. Antônio Euclides nº 180 - Vila Operária  
município: Assis - SP CEP: 19804-105 fone: (18) 3324-9132  
representada por (nome): Angélica Maria Moreira Borba  
residência à (rua/nº/bairro) Av. Antônio Euclides nº 180 - Vila Operária  
município: Assis - SP CEP: 19804-105 com atividade(s) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

por incorrer em infração de risco à saúde (descreva detalhadamente) publica por manter estabelecimento de Saúde em condições insatisfatórias de higiene no momento da visita.

Nota: O VERSO DEVE SER USADO PARA COMPLEMENTAR O HISTÓRICO DO FATO.

constrans o disposto no(s) art. 36 da RDC 63 de 25 de novembro de 2019 com o art. 51 da Lei Estadual 10.083/98, trazendo as penalidades previstas no art 112 e capituladas no art 122 da Lei Estadual nº 10.083/98

O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do auto de infração no prazo de 10 (dez) dias contados de sua ciência conforme legislação sanitária vigente.

PREENCHER APENAS NOS CASOS DE NOTIFICAÇÃO DE LAUDO DE ANÁLISE FISCAL ANEXO

NOME DO PRODUTO \_\_\_\_\_ MARCA \_\_\_\_\_  
Nº DO LOTE \_\_\_\_\_ Nº DE REGISTRO \_\_\_\_\_  
DATA DE FABRICAÇÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ PRAZO DE VALIDADE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Nº DO LAUDO DE ANÁLISE \_\_\_\_\_ DATA DO LAUDO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
NOME DO LABORATÓRIO \_\_\_\_\_

FICA CONCEDIDO O PRAZO DE \_\_\_\_\_ A PARTIR DA CIÊNCIA, APRESENTAÇÃO DA DEFESA OU REQUERIMENTO DE PERÍCIA DE CONTRA PROVA. DECORRIDO O PRAZO O LAUDO SERÁ CONSIDERADO DEFINITIVO.

04,06,19  
CIENTE EM

Paula Pinheiro  
ASSINATURA DO AUTUADO

Marcos Abalbeck de Oliveira  
Assis/SMS Fiscal Enfermeiro  
Coren-SP 236473  
ASSINATURA DA AUTORIDADE SANITÁRIA

VIA - INTERESSADO 2.ª e 3.ª VIA - PROCESSO 4.ª VIA - BUREAU



# Secretaria Municipal da Saúde

Prefeitura de Assis



Assis, 18 de OUTUBRO de 2019.

MEMO:

Da: UBS – Vila Operária.

Para: S.M.S. – Vigilância Sanitária

A/C. ENFERMEIRO MARCOS A. OLIVEIRA

EM RESPOSTA AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0021 DE 04/06/2019:

Foi solicitado junto ao departamento de manutenção predial o serviço de detetização, desratização e limpeza de caixa d'água, sendo realizado os serviços na data 30/05/2019, com validade até 30/11/2019, pela Empresa Detetizadora Vagalume. O serviço de limpeza de ar condicionado, foi realizada porém sem registro da data de realização.

Realizado retirada dos materiais e equipamentos de saúde com data vencida, e formalizado escala de enfermagem para controle de validade, manutenção da limpeza de equipamentos, materiais e instrumentos de saúde.

Foi solicitado troca dos extintores de incêndio, junto ao departamento de manutenção predial, com resposta que está sendo providenciado substituição dos mesmos.

Foi solicitado junto a SMSA, o laudo de vistoria do corpo de bombeiros, até o momento sem resposta e resolução.

Realizado manutenção e limpeza do ambiente externo, poda de árvores, limpeza da boca de lobo, corte do gramado, tendo nova solicitação de prestação deste serviço, em andamento, junto a secretaria do meio ambiente.

Com relação a higiene predial, prédio mantendo condições insatisfatórias do serviço tendo apenas uma funcionária prestando serviço junto a frente de trabalho, não sendo suficiente para a demanda predial.

Sendo, só para o momento, despeço-me agradecida.

Atenciosamente.

Angelita M. Borba  
Enfermeira / PM - Assis  
COREN-SP 448643

ANGELITA MARIA MOREIRA  
Enfermeira – UBS Vila Operária.

Rua: Antonio Zuardi – Nº 180 – CEP. 19804-040 – Assis – SP.  
U.B.S – VILA OPERÁRIA – FONE: (018) 33249158.



Assis, 13 de Maio de 2019.

Razão Social: **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VILA OPERÁRIA**  
Endereço: Av. Antonio Zuardi, 180 - Vila Operária  
Ramo de Atividade: Unidade Básica de Saúde  
CNPJ: **11.516.639/0001-40**  
Responsável Técnico: Enfermeira Angelita Maria Moreira Borba  
CPF. 281.779.378-12  
COREN-SP 418643



Trata-se de Unidade Básica de Saúde, realiza uma média de 300 atendimentos/dia entre consultas médicas, enfermagem, psicológica, odontológica e procedimentos. A área de abrangência atende uma população de cerca de 14.000 pessoas. Realizam procedimentos como curativos, coleta de testes rápidos, coleta de Papa Nicolau, Teste do pezinho, inalação, aferição de sinais vitais e atendimento odontológico.

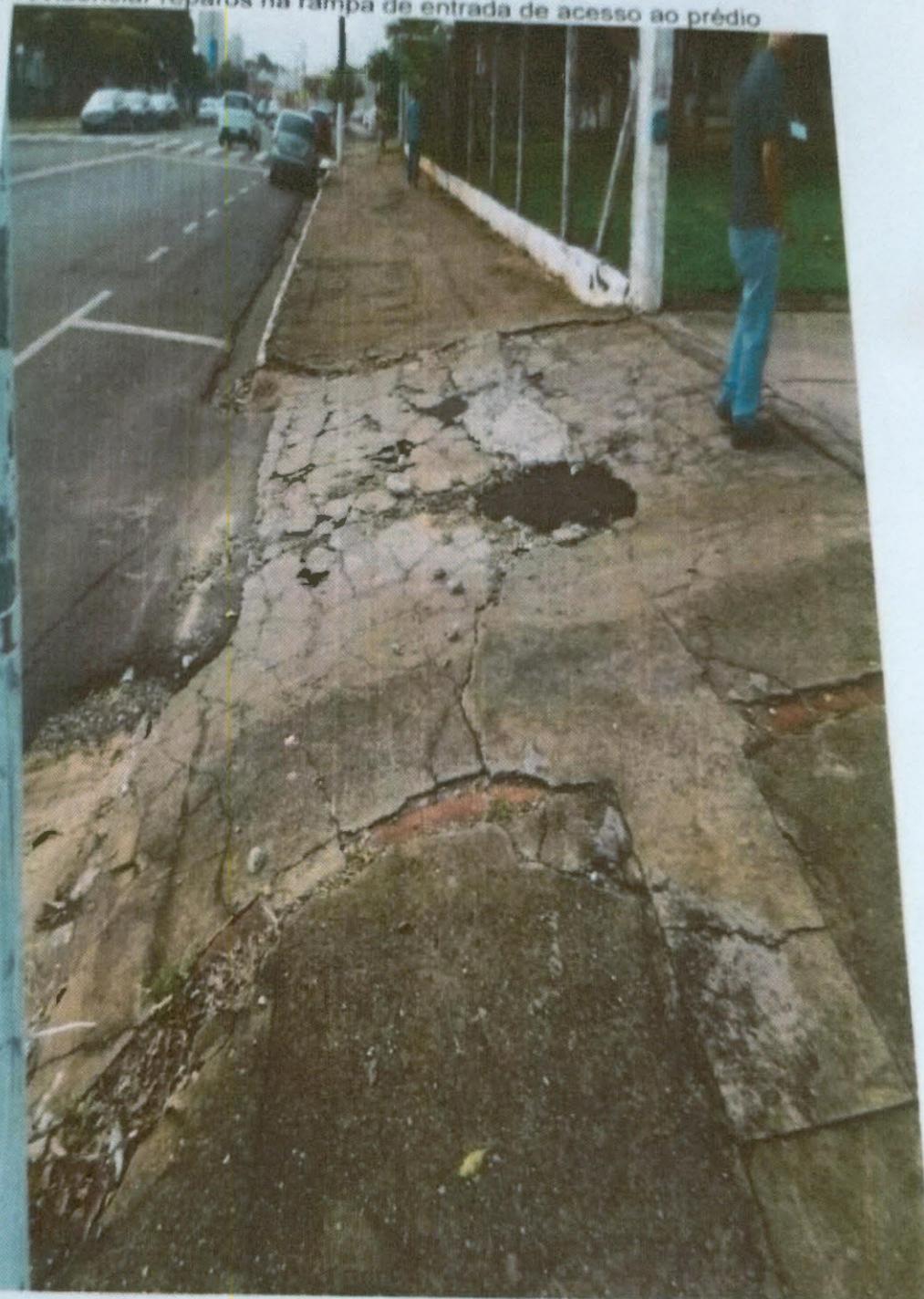
A sala de Enfermagem se realiza coleta de Papanicolau e também os testes rápidos. A equipe conta atualmente com os seguintes profissionais: 04 Médicos clínicos, 03 ginecologistas, sendo que 02 também são obstetras e 01 Colposcopista, 01 médico Pediatra, 01 Médico Cardiologista que atende dias de quinta e sexta-feira, 02 Dentista, 08 Auxiliares de Enfermagem, sendo 03 vacinadores, 02 Estagiários bolsistas, 01 Ajudante de Serviço, 01 Auxiliar de Saúde Bucal, 02 Psicólogos, 01 Educador Físico do AGITA, 01 Coordenador e 01 Enfermeiro no período da manhã (6 horas).

Secretaria Municipal da Saúde: Rua Candido Mota, n.º48  
CEP: 19.806-250 - Fone: (18) 3302-5555 - Vila Central - Assis/SP  
e-mail: [visa@assis.saude.sp.gov.br](mailto:visa@assis.saude.sp.gov.br)



Anexo as Fotos do Estabelecimento no dia inspeção:

01. Providenciar reparos na rampa de entrada de acesso ao prédio



Secretaria Municipal da Saúde: Rua Candido Mota, n.º48  
CEP: 19.806-250 - Fone: (18) 3302-5555 - Vila Central – Assis/SP  
e-mail: [visa@assis.saude.sp.gov.br](mailto:visa@assis.saude.sp.gov.br)



02. Vários pontos de infiltração nas salas e na área externa



CÂMARA MUNICIPAL  
7/20  
2013



# Secretaria Municipal da Saúde

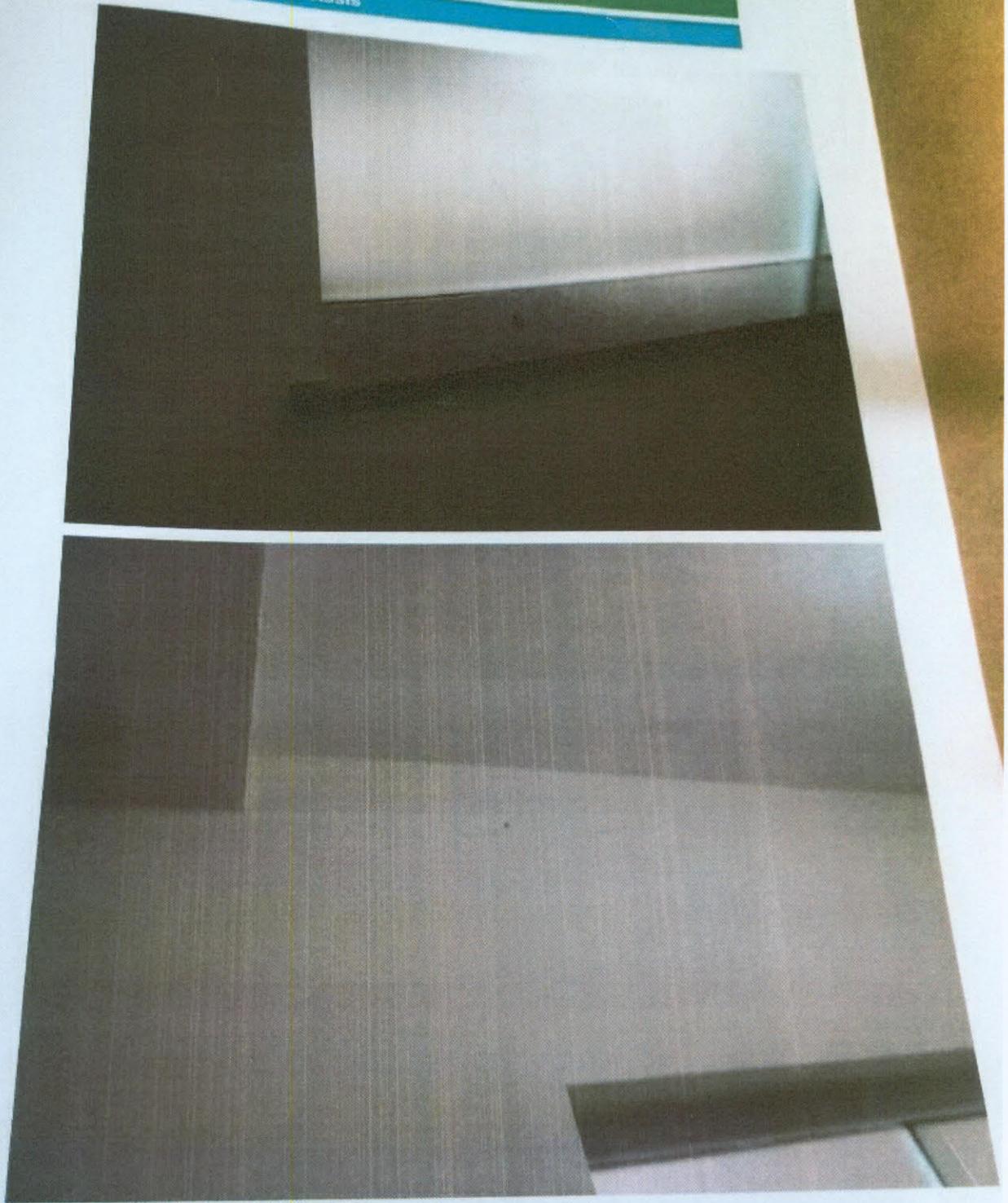
Prefeitura de Assis



Secretaria Municipal da Saúde: Rua Candido Mota, n.º48  
CEP: 19.806-250 - Fone: (18) 3302-5555 - Vila Central – Assis/SP  
e-mail: [visa@assis.saude.sp.gov.br](mailto:visa@assis.saude.sp.gov.br)



**Secretaria Municipal da Saúde**  
Prefeitura de Assis



Secretaria Municipal da Saúde: Rua Candido Mota, n.º48  
CEP: 19.806-250 - Fone: (18) 3302-5555 - Vila Central – Assis/SP  
**e-mail: [visa@assis.saude.sp.gov.br](mailto:visa@assis.saude.sp.gov.br)**



## Secretaria Municipal da Saúde

Prefeitura de Assis

### 03. Presença de sujidade e insetos no interior da unidade



Secretaria Municipal da Saúde: Rua Candido Mota, n.º48  
CEP: 19.806-250 - Fone: (18) 3302-5555 - Vila Central - Assis/SP  
e-mail: [visa@assis.saude.sp.gov.br](mailto:visa@assis.saude.sp.gov.br)



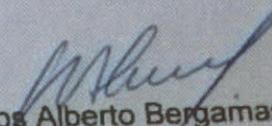
# Secretaria Municipal da Saúde

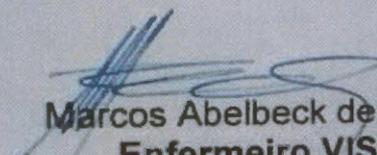
Prefeitura de Assis

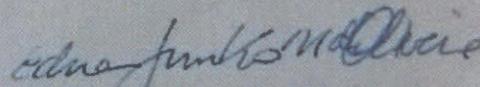
- dos equipamentos de ar condicionado e Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.
4. A unidade se encontrava em condições **insatisfatórias** de higiene no momento da vistoria, em virtude disto foi lavrado o auto de infração nº 001-0021.

Esta equipe de VISA Municipal solicita ao responsável técnico que providencie as adequações e faça um cronograma para corrigir as não conformidades apontadas. Solicitamos que esse cronograma seja enviado a esta VISA municipal no prazo de 15 dias.

João Franciso M. Bertogna  
Coordenador VISA

  
Marcos Alberto Bergamasco  
Dentista VISA

  
Marcos Abelbeck de Oliveira  
Enfermeiro VISA

  
Edna Junko M. de Oliveira  
Engenheira Civil VISA



# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO



**Processo nº 011/2019**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019**

**Objetivo: - apuração da situação da Saúde no município de Assis.**

## CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao Presidente da Comissão de Assuntos Relevantes para deliberações.

Assis, 24 de outubro de 2019.

  
**HELENE JULI CARREIRO**  
Secretária

PARA A  
CONCLUSÃO  
em 24/10/19.  
Re



**Processo nº 011/2019**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019**

**Objetivo: - apuração da situação da Saúde no município de Assis.**

**DESPACHO**

Vistos, etc...

Determino a secretaria desta Comissão a juntada da Ata do Conselho Municipal de Saúde de Assis, publicada em 14 de outubro de 2019, no Diário Oficial de Assis e o cálculo do Percentual dos Recursos aplicados em Saúde retirado do site do SIOPS.

Sem mais deliberações.

Cumpra-se.

Assis, 24 de outubro de 2019.

**JOÃO DA SILVA FILHO - TIMBA**  
Presidente da CAR



Outros Atos

Diversos

CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DA ASSIS

1 **ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE DE**  
2 **ASSIS.** Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove realizou-se a nona  
3 reunião ordinária do Conselho Municipal da Saúde de Assis. Estavam presentes os seguintes  
4 conselheiros **Titulares:** Magali Ribeiro de Melo Afonso (AVCCA), Lucinei das Neves  
5 (AADVAR), Anna Carolina Alencar Betine (MS), Célia de Carvalho Ferreira Penço  
6 (AAPEEVP), Reinaldo Farto Nunes (SFSPAR), Vagner José de Campos (Sincomerciários),  
7 Balbina dos Santos Rosa Pontes (AMZR), Eduardo Augusto Vella Gonçalves (Fema), Cátia  
8 Auxiliadora Ribeiro de Moraes (SM), Luiz Fabiano Franco Lima (SM), Adriano Luis Romagnoli  
9 Pires (SMS), Célia Alves Nobrega Silva (HR), Mônica Helena Perini Fernandes (Nefro) e  
10 Edmar Luis de Oliveira (Santa Casa). **Suplentes:** Maria Madalena de Camargo  
11 (APAMPESP), Vilma Rodrigues Cipriano Soares (Cococassis), Vanda Moreira da Costa  
12 Gomes Rocha (CRO) e Josiane Aparecida Batista (SMS). **Justificaram a ausência:** Juliana  
13 Augusta Bechelli Valadão Tonelo e Vanessa de Cássia Lemes (APAIE), Diléa Zanotto Manfio  
14 (EP), Anna Paula Macieira (HR), Claudinéia Aparecida de Carvalho Silva (SMAS),  
15 **Convidados:** Cecília Maria Bernadete, Ana Cláudia Pereira Falcão (SMS), Dra Lenilda Lins  
16 Ramos (HR), Cícero Donizete da Mota (SMS), Tânia Tanus Salvadori (SMS), Maria Inês  
17 Rodrigues (GIPA) Fernanda Telles Araujo (SMS), Benedita Quintiliano Pereira. A Presidente  
18 **Cátia Auxiliadora Ribeiro de Moraes** cumprimenta a todos e inicia a reunião. Coloca em  
19 votação a ata de 13/08/19. É aprovada por unanimidade. Agradece em especial a presença  
20 da Diretora do Hospital regional de Assis, Dra. Lenilda Lins Ramos. **Correspondências**  
21 **recebidas:** 1. **Clube da cadeira de rodas-** Encaminha relatório de produtividade referente  
22 ao mês de agosto de 2019; 2. **Email de 10/09/19 Hospital Regional** – Convida para  
23 capacitação referente ao Protocolo de IAM que será realizado no dia 12/09/19 às 19h30 no  
24 Anfiteatro do Hospital Regional; 3. **Ofício 064/19 - SMS** – Encaminha prestação de contas  
25 da Secretaria Municipal da Saúde referente a agosto/2019; 4. E-mail do CES de 06/08/19  
26 encaminha pesquisa/formulário CISTT- Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhadores e  
27 das Trabalhadoras; 5. E-mail do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para  
28 Capacitação em Araraquara no dia 03/09/19; 6. Conciliação bancária da FEMA referente ao  
29 mês de julho de 2019; 7. Ofícios 36, 69 e 71/19 do GIPA – Assuntos referente ao carro para  
30 transporte de pacientes; 8. Relatório do SIOPS – 1º e 3º Bimestre de 2019.  
31 **Correspondências enviadas:** 1. **Ofícios 19 ao 52/19 – Para as representações que**  
32 **compõe no Conselho de Saúde** a fim de indicarem representantes para a nova gestão;  
33 **FALA DOS CONSELHEIROS:** A conselheira **Anna Carolina Alencar Betine** fala das ações  
34 desenvolvidas pela CIRCUS para incentivar a participação popular; A conselheira **Célia de**  
35 **Carvalho Ferreira Penço** questiona informações sobre a Santa Casa de Assis; O  
36 conselheiro **Edmar Luis de Oliveira** faz os esclarecimentos com relação a adequação da  
37 enfermaria e enchoval; **Cátia Auxiliadora Ribeiro** questiona que o laboratório não esta  
38 fazendo coleta de domiciliados, só acamados. O conselheiro **Edmar Luis de Oliveira**  
39 esclarece que foi um caso isolado. A Presidente **Cátia Auxiliadora Ribeiro de Moraes** pede  
40 inclusão de pauta da Secretaria Municipal da Saúde, é aprovada por unanimidade.  
41 **INFORMAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:** O secretário, **Adriano**  
42 **Romagnoli**, apresenta as novidades do site da Secretaria Municipal da Saúde, fala das  
43 ações desenvolvidas pela secretaria: Reorganização da Central de Regulação,  
44 Reorganização do departamento de Atenção Básica com duas gerencias: Camila e Daiane;  
45 reorganização do centro de Especialidades; concursos; sala de atendimento da ouvidoria;  
46 treinamento digital e prontuário eletrônico que em novembro será implantado no Centro de  
47 Especialidades. Cristiane Silvério informa que no dia 12/09 ocorrerá na Câmara de

*[Handwritten signatures and initials]*

**JUNTADA**  
**JUNTA DE ASSIS - 14/10/2019**  
 Doc. fls. 26/738  
**SECRETÁRIO**



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DA ASSIS

1 Vereadores a eleição dos representantes dos funcionários da secretaria da Saúde que irão  
2 compor no Conselho da Saúde. A Presidente **Cátia Auxiliadora Ribeiro de Moraes** passa  
3 a palavra para Dra. **Lenilda Lins Ramos**, Diretora do Hospital Regional de Assis que veio  
4 nesta reunião em respeito a este Conselho, à Comunidade. Informa que assumiu pela  
5 segunda vez esta diretoria no dia 27/08/19 com o grande desafio de implantar o serviço de  
6 oncologia, que ainda não está na rede Hebe Camargo, mas tem se dedicado, feito reuniões,  
7 inclusive em Marília a fim de agilizar e que está a disposição deste Conselho. Lamenta que  
8 com tantos compromissos, talvez tenha que se afastar da função de pediatra que exerce à  
9 31 anos e meio na Prefeitura de Assis. **Ordem do dia: 1. Recurso para programa – PAB**  
10 **do estado – Para ações da Atenção Básica - R\$310.998,00.** A representante da Secretaria  
11 Municipal da Saúde, Cristiani S.A. Bussinati apresenta, esclarece as dúvidas, a Presidente  
12 **Cátia Auxiliadora Ribeiro de Moraes** coloca em votação, é aprovado; **2. Recurso para a**  
13 **Santa Casa De Assis como Unidade de Assistência em Alta Complexidade de Terapia**  
14 **Nutricional Enteral/Parental – grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e**  
15 **Hospitalar - Fundo a Fundo, no valor de R\$ 137.138,40 Oncologia -** A representante da  
16 Secretaria Municipal da Saúde, Cristiani S.A. Bussinati apresenta, esclarece as dúvidas, a  
17 Presidente **Cátia Auxiliadora Ribeiro de Moraes** coloca em votação, é aprovado com uma  
18 abstenção. **3. SIOPS -** A representante da Secretaria Municipal da Saúde, Fernanda Telles  
19 apresenta, esclarece as dúvidas, a Presidente **Cátia Auxiliadora Ribeiro de Moraes**  
20 agradece os esclarecimentos no Conselho. A Presidente **Cátia Auxiliadora Ribeiro de**  
21 **Moraes** encerra a reunião agradecendo a presença de todos e para constar, eu, **Nelma Maria**  
22 **de Oliveira**, secretária da Casa dos Conselhos, elaborei esta ata que lida e aprovada por  
23 todos será assinada. Assis, 10 de setembro de 2019.

24



## *Conselho Municipal de Saúde de Assis*

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

### **RESOLUÇÃO N.º 250, DE 08/10/2019.**

**Dispõe sobre o recurso para  
implementação de Políticas Para a  
Rede Cegonha no valor de R\$  
16.553,52 - Fundo a Fundo – fonte 5;**

O Conselho Municipal de Saúde de Assis, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando o Decreto n.º 7.367 de 06/10/2017, que nomeia os novos Conselheiros Municipais de Saúde;

Considerando a Eleição realizada em 10/10/2017 pelo Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42;

Considerando a orientação do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo nº 228, de 03/12/2014;

Considerando a Portaria Ministerial de Consolidação nº 03 de 28/09/2017;

Considerando a reunião ordinária de 08/10/19;

#### **DELIBERA:**

**Aprovar por unanimidade o recurso para Implementação de Políticas para a Rede Cegonha no valor de R\$ 16.553,52 (Dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e tres reais e cinquenta e dois centavos). Fundo a Fundo – fonte 5.**

Assis, 08 de outubro de 2019.

**Cátia Auxiliadora Ribeiro**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



## *Conselho Municipal de Saúde de Assis*

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

### **RESOLUÇÃO N.º 251, DE 08/10/2019.**

**Dispõe sobre o recurso de incentivo financeiro para Vigilância em saúde – despesas diversas- Programa de Qualificação de ações de Vigilância em Saúde –(PQA-VS) no valor de R\$ 57.987,38 - Fundo a Fundo – fonte 5;**

O Conselho Municipal de Saúde de Assis, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando o Decreto n.º 7.367 de 06/10/2017, que nomeia os novos Conselheiros Municipais de Saúde;

Considerando a Eleição realizada em 10/10/2017 pelo Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42;

Considerando a orientação do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo nº 228, de 03/12/2014;

Considerando a Portaria nº 2.369 de 05/09/2019;

Considerando a reunião ordinária de 08/10/19;

#### **DELIBERA:**

**Aprovar por unanimidade o recurso de incentivo financeiro para Vigilância em saúde – despesas diversas – Programa de Qualificação de ações de Vigilância em saúde – (PQA-VS) no valor de R\$ 57.987,38 (Cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos) Fundo a Fundo – fonte 5.**

Assis, 08 de outubro de 2019.

**Cátia Auxiliadora Ribeiro**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



## *Conselho Municipal de Saúde de Assis*

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

### **RESOLUÇÃO N.º 252, DE 08/10/2019.**

**Dispõe sobre o recurso de incentivo de custeio para as ações da Atenção Básica no valor de R\$ 80.000,00 - fonte 2 – Convênio Secretaria estadual de Saúde;**

O Conselho Municipal de Saúde de Assis, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando o Decreto n.º 7.367 de 06/10/2017, que nomeia os novos Conselheiros Municipais de Saúde;

Considerando a Eleição realizada em 10/10/2017 pelo Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42;

Considerando a orientação do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo nº 228, de 03/12/2014;

Considerando a reunião ordinária de 08/10/19;

#### **DELIBERA:**

**Aprovar por unanimidade o recurso de incentivo de custeio para ações da Atenção Básica no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) – fonte 2 – Convênio Secretaria Estadual de Saúde..**

Assis, 08 de outubro de 2019.

**Cátia Auxiliadora Ribeiro**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



## Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

### RESOLUÇÃO N.º 253, DE 08/10/2019.

**Dispõe sobre o recurso para a implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde no valor de R\$ 16.000,00 - fonte 5 – Fundo a fundo;**

O Conselho Municipal de Saúde de Assis, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando o Decreto n.º 7.367 de 06/10/2017, que nomeia os novos Conselheiros Municipais de Saúde;

Considerando a Eleição realizada em 10/10/2017 pelo Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42;

Considerando a orientação do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo n.º 228, de 03/12/2014;

Considerando a reunião ordinária de 08/10/19;

#### DELIBERA:

**Aprovar por unanimidade o recurso para a implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais) – fonte 5 – Fundo a fundo.**

Assis, 08 de outubro de 2019.

**Cátia Auxiliadora Ribeiro**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



## *Conselho Municipal de Saúde de Assis*

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

### **RESOLUÇÃO N.º 254, DE 08/10/2019.**

**Dispõe sobre o relatório da COFI –  
Comissão de Orçamento e Finanças  
referente ao 2º Quadrimestre de 2019  
da Secretaria Municipal da Saúde;**

O Conselho Municipal de Saúde de Assis, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando o Decreto n.º 7.367 de 06/10/2017, que nomeia os novos Conselheiros Municipais de Saúde;

Considerando a Eleição realizada em 10/10/2017 pelo Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42;

Considerando a orientação do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo nº 228, de 03/12/2014;

Considerando a reunião ordinária de 08/10/19;

#### **DELIBERA:**

**Aprovar com uma abstenção o Relatório da COFI – Comissão de Orçamento e Finanças referente ao 2º Quadrimestre de 2019 da Secretaria Municipal da Saúde de Assis que: Aprova com Ressalva a utilização da dotação orçamentária nos blocos, uma vez que estão acima dos percentuais recomendados em rubricas essenciais aos programas do SUS**

Assis, 08 de outubro de 2019.

  
**Cátia Auxiliadora Ribeiro**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASSIS/SP COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - COFI 2º QUADRIMESTRE DE 2019 PARECER Nº 03/2019

**AMPARO LEGAL:** Art. 41 e 56 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 e Art. 34 e 35 da Lei Complementar nº 141/2012

**FONTE DE DADOS:** Caderno de Prestação de Contas Mensais, encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde de Assis, incluindo balancetes das receitas e despesas dos meses de maio, junho, julho e agosto que compõem o 2º quadrimestre.

Segundo o art. 41, da Lei n. 141 de 13 de janeiro de 2012: "Os Conselhos de Saúde, no âmbito de suas atribuições, avaliarão a cada quadrimestre o relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira no âmbito da saúde e o relatório do gestor da saúde sobre a repercussão da execução desta Lei Complementar nas condições de saúde e na qualidade dos serviços de saúde das populações respectivas e encaminhará ao Chefe do Poder Executivo do respectivo ente da Federação as indicações para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias". O Parecer do Conselho deve passar pela aprovação da plenária do Conselho e, na sequência, complementar o relatório do gestor para a Audiência Pública.

A reunião esteve centrada em duas questões:

1. Análise das Prestações de Contas dos meses de maio, junho, julho e agosto, completando o 2º Quadrimestre do Exercício de 2019.
2. Análise da execução orçamentária ao longo dos quatro meses para emissão de Parecer 03/2019, que será apreciado e votado pela plenária do Conselho Municipal de Saúde.

### PARECER DA COFI SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE

Houve um acréscimo de 4,37% na dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde graças às emendas parlamentares e às suplementações oriundas dos Decretos e Leis ocorridos neste exercício. Mas, por tratar-se de receitas vinculadas ao seu objeto, não alterou o resultado final, que continua apontando déficit crítico nas mesmas rubricas.

O percentual de gasto geral da Secretaria da Saúde neste mês, está em **66,25%**, isto significa que está bem na margem do percentual recomendado que é **66,64%**.

É possível verificar dentro dos Blocos as despesas que poderão ter problemas para a efetiva liquidação, caso permaneça este mesmo percentual de gasto. Nesse contexto destacamos:

No **Bloco Gestão**, o percentual de gasto está acima do valor recomendado chegando neste mês a 69,62%. O que contribui para isso são as despesas realizadas com indenizações e Restituições, que já utilizaram 99,98%, mesmo com as suplementações mensais que vêm ocorrendo. As despesas com Outros Benefícios Previdenciários, mesmo recebendo uma suplementação neste mês de R\$ 100.000,00, já utilizaram 73,46%. As despesas com Suporte Administrativo na rubrica Vencimentos e Vantagens - Pessoal Civil já utilizaram 69,24%, as despesas com Obrigações Patronais utilizaram 71,73% e também os gastos com Bolsistas/Estagiários e Frente de Trabalho já utilizaram 78,70%. Neste Bloco, o percentual de impacto de gastos com pessoal sobre o orçamento é de **93,85%**, o que torna mais preocupante quando estes gastos estão acima dos limites de segurança, uma vez que outras rubricas neste Bloco que detêm os maiores custos também estão comprometidas, tais como: Gastos com Combustíveis já foi utilizado 86,36%, gastos com Água, Luz e Telefone, já foi utilizado 75,00%, manutenção das Ambulâncias, foi gasto 81,90%, demonstrando que será necessário buscar outras alternativas de recursos, uma vez que o Bloco não tem condições de se autofinanciar e o problema tem que ser solucionado dentro do exercício.

No **Bloco de Assistência Farmacêutica**, o percentual de impacto no gasto com pessoal é de apenas 12,79%, sobre o orçamento do mesmo. É o menor percentual de todos os Blocos, em que utilizou-se 57,79% neste exercício, demonstrando que se encontra dentro da margem de segurança. A característica deste Bloco, como o próprio nome diz é atender às necessidades com relação às aquisições de medicamentos visando atender às demandas dos usuários do SUS e, para isso, conta com 87,21 do orçamento do Bloco. E em análise do Balancete de Despesa verificamos que, dos R\$ 1.600.000,00 previstos para os mandados judiciais, já foi utilizado R\$ 1.428.391,62 o que equivale a 89,27%. Faltando 4 meses para encerrar o exercício. Com relação ao orçamento previsto para aquisição dos medicamentos que compõem a



# DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal nº 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Assis, 14 de outubro de 2019

Ano XVIII - Edição Nº 2864

relação do REMUME, dos R\$2.160.000,00 previstos, já foram utilizados R\$ 1.280.790,00 correspondendo a 59,30%. Observamos que o gasto foi maior com mandados Judiciais. Por que esta diferença grande na execução orçamentária entre Mandados Judiciais e REMUME?

**No Bloco da Atenção Básica**, o percentual de impacto de gastos com pessoal sobre o orçamento é de **86,59 %**, sobrando apenas **13,41%** para custeio e investimento. Isso depois de ter recebido R\$ 770.712,94 em emendas parlamentares e créditos suplementares. Estes créditos são recursos vinculados não permitindo sua utilização para cobertura de gastos com pessoal. E os gastos com pessoal neste mês, na rubrica Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil, estão acima do índice prudencial, pois já utilizaram 67,28%. Vale ressaltar que os 86,59% correspondem a R\$ 15.531.032,20 sobre o orçamento do Bloco.

**No Bloco Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar**, o percentual de gasto que estava acima do índice recomendado, este mês continua equilibrado. O percentual de impacto de gasto com pessoal neste Mês está em 31,92% sobre o orçamento do bloco, porém os gastos com horas-extras estão acima do limite prudencial que é 66,64% e já utilizaram 73,01%. Vale lembrar que este Bloco tem o maior financiamento da Secretaria e causa-nos preocupação quando em análise ao Balancete de Despesa verificamos que o maior orçamento deste Bloco previsto para atender os gastos com os Parceiros do SUS tais como: Sta. Casa, Nefrologia, etc., já foi utilizado 74,02%, Regulação do Sistema, onde são realizados gastos com exames, pequenas cirurgias, que não têm referências regionais, já foi utilizado 87,69%. O segundo maior orçamento deste Bloco são os gastos com a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), que já utilizou **66,60%**, depois de ter recebido uma suplementação em julho no valor de R\$ 231.832,54, para o SAMU já foi utilizado 66,67%.

**No Bloco Vigilância em Saúde**, **90,26%** do orçamento deste exercício refere-se a gasto com pessoal e, neste mês, os gastos atingiram 66,95%, demonstrando que se encontra acima do limite prudencial. O restante (**9,74%**) é para o custeio dos três programas: Ações de Vigilância em Saúde, Apoio à Atenção D.S.T. – A.I.D.S. – TB, Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças.

**Com relação às despesas inscritas em Restos a Pagar**, desde o mês de junho não há alteração nesta relação. Existem despesas com obras já processadas que estão inscritas desde 2014, também consta nesta relação empenhos de 2018, sendo, um fornecedor com a nota de empenho já processada e seis fornecedores com as notas de empenho não processadas. O Decreto nº 7.727, de 05 de novembro de 2018, que estabelece normas relativas ao encerramento da execução orçamentária e financeira, no parágrafo 2º do art. 1º caput prevê o que segue "As compras de bens e serviços que não forem realizadas até 21 de Dezembro de 2018, terão seus empenhos anulados automaticamente". Também está previsto no parágrafo 3º do mesmo art. que: "Os responsáveis pelo recebimento dos materiais e serviços terão o prazo fixado no parágrafo 2º, para entregar encaminhar os documentos fiscais ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento". Por que estes seis empenhos não processados foram inscritos em Restos a Pagar, contrariando o Decreto?

**Com relação ao SIOPS**: As informações coletadas pelo SIOPS, nesse caso provenientes do setor responsável pela contabilidade da Prefeitura Municipal de Assis, que pode utilizar para o preenchimento do SIOPS os dados contábeis ou as informações dos relatórios e demonstrativos de execução orçamentária e financeira. Tais informações são inseridas no sistema e transmitidas eletronicamente, via internet, para o banco de dados do DATASUS/MS, gerando indicadores, de forma automática, baseados nas informações declaradas pelos entes federados. Esses dados foram atualizados em 29.08.2019, disponibilizando informações sobre o 1º, 2º e 3º Bimestre. Ocorre que as receitas realizadas provenientes de Imposto e Transferências Constitucionais e Legais Vinculadas à Saúde, lançados nesse sistema, estão em discordância com os dados retirados do Balancete de receita anexo ao caderno da Prestação de Contas referente aos meses que coincidem com o fechamento Bimestral, como segue:

FONTE	1º BIMESTRE	% DE APLIC.	2º BIMESTRE	% DE APLIC.	3º BIMESTRE	% DE APLIC.
DADOS SIOPS	37.159.876,55	17,63	77.646.786,26	18,82	104.867.569,08	20,12
DADOS DA PREST. DE CONTAS	34.756.417,90	20,30	75.921.983,26	19,25	90.951.040,21	24,85
DIFERENÇA	2.403.458,65		1.724.803,00		13.916.528,87	

Qual dado está correto?

No quadro D – Cálculo das Despesas Próprias em Ações e Serviços Públicos de Saúde – na Linha que trata de Restos a Pagar não processados inscritos em Saúde – 2019, informa que nada consta; mas, no caderno de Prestação de Contas, identificamos seis fornecedores inscritos em Restos a Pagar não processados, somando R\$ 28.321,16.

A previsão de receita, orçada no Balancete da Receita vinculado ao Fundo Municipal de Saúde, mês 08/2019, anexo ao caderno de prestação de contas, está em R\$ 31.070.300,00, o quadro anexo às folhas nº2 do relatório da COFI referente ao mês de agosto de 2019 demonstra dotação orçamentária (fonte balancete de Despesa mês 08/2019), o valor de R\$ 33.583.816,10, na soma dos recursos vinculados fonte 2, 5 e 8, com uma diferença menor de R\$ 2.513.516,10.

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*



O Quadro B do SIOPS - Receita de Transferências de Recursos do SUS – 3º Bimestre apresenta uma previsão de Receita no valor de R\$. 40.864.838,84. Qual dado está correto?

Desde o início deste exercício, em acompanhamento à evolução da execução orçamentária e financeira, esta comissão vem manifestando preocupação com relação às despesas da Secretaria que correm o risco de ficar sem cobertura, causando prejuízo à continuidade da prestação de serviços à comunidade usuários do SUS. Diante desta preocupação, no relatório do 1º Quadrimestre foi aprovado pela plenária do Conselho Municipal de Saúde que a Secretaria Municipal de Saúde deveria apresentar o plano de ação para os gastos até o final do exercício, indicando que não haverá déficit orçamentário/financeiro para a continuidade dos serviços prestados à população. Até a presente data não recebemos este plano de ação.

Sendo assim, considerando que o cenário continua o mesmo em relação à Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2019, esta Comissão chega à seguinte conclusão:

**APROVAR COM RESSALVA** a utilização da dotação orçamentária nos Blocos, uma vez que estão acima dos percentuais recomendados em rubricas essenciais aos programas do SUS. E esta Comissão continua solicitando à Secretaria Municipal de Saúde, para atender ao que foi solicitado no 1º Quadrimestre "apresentar o plano de ação para os gastos até o final do exercício, indicando que não haverá déficit orçamentário/financeiro para a continuidade dos serviços prestados à população".

É o nosso parecer.

Assis, 25 de setembro de 2019.

Diléa Zanotto Manfio  
Coordenadora da COFI - CMS

Benedita Quintiliano Pereira  
Consultora da COFI - CMS

Célia Carvalho F. Penço  
Membro da COFI - CMS

Edinaldo Albino de Souza  
Membro da COFI - CMS

Fernanda Telles  
Membro da COFI - SMS

Luis Fabiano Franco Lima  
Membro da COFI - CMS

## Cálculo do Percentual de Recursos Próprios Aplicados em Saúde conforme a Lei Complementar 141 / 2012



**Ano / Período:** 2019 / 3º Bimestre  
**UF:** São Paulo  
**Município:** Assis

**Quadro A - Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais Vinculadas à Saúde**

Receitas	Previsão Atualizada 2019	Receita Realizada Até Bim/2019
Impostos (I)	74.639.279,46	40.968.836,31
ITR	0,00	0,00
IPTU	33.650.000,00	20.228.138,94
IRRF	10.197.279,46	4.958.720,66
ITBI	4.432.000,00	2.629.998,16
ISS	26.360.000,00	13.151.978,55
Multas e Juros de Mora de Impostos	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00
Transferências da União (II)	45.250.000,00	23.807.258,33
Cota-Parte FPM	44.500.000,00	23.787.331,19
Cota-Parte ITR	500.000,00	19.927,14
Lei Compl. nº 87/96 - Lei Kandir	250.000,00	0,00
Transferências do Estado (III)	69.480.000,00	40.091.474,44
Cota-Parte do ICMS	48.000.000,00	23.030.917,04
Cota-Parte do IPVA	21.000.000,00	16.888.452,52
Cota-Parte do IPI - Exportação	480.000,00	172.104,88
Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais Vinculadas à Saúde (IV = I + II + III)	189.369.279,46	104.867.569,08

**Quadro B - Receitas de Transferências de Recursos do SUS**

Transferências de Recursos do SUS	Previsão Atualizada 2019	Receita Realizada Até Bim/2019
União (V)	40.432.038,84	18.836.221,78
Receita de Prest Serviços (SIA/SIH)	9.854.538,84	4.743.185,64
Atenção Básica	7.452.000,00	2.986.839,10
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	21.850.000,00	10.488.459,16
Vigilância em Saúde	628.500,00	298.410,10
Assistência Farmacêutica	571.000,00	285.327,78
Gestão do SUS	16.000,00	16.000,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	60.000,00	18.000,00
Outras Transferências Fundo a Fundo	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências da União	0,00	0,00
Estado (VI)	432.800,00	130.677,50
Receita de Prest Serv. ao Estado	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências do Estado	432.800,00	130.677,50
Municípios (VII)	0,00	0,00
Receita de Prest Serv. a Municípios	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Transferências de outros Municípios	0,00	0,00
Rec. Prest. Serv. a Consórcios de Saúde	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS (VIII)	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Rec Prest. Serv. Instituições Privadas	0,00	0,00
Receita de outros serviços de saúde	0,00	0,00
Receita de Operações de Crédito (IX)	0,00	0,00
Outras Receitas para Financiamento da Saúde (X)	0,00	0,00
Total (XI = V + VI + VII + VIII + IX + X)	40.864.838,84	18.966.899,28

**Quadro C - Despesa Total com Ações e Serviços Públicos de Saúde**

Despesas	Dotação Atualizada 2019	Despesa Empenhada Até Bim/2019	Despesa Liquidada Até Bim/2019	Despesa Paga Até Bim/2019
Despesas Correntes (XII)	109.671.273,82	55.599.734,60	42.812.547,61	40.691.302,81
Pessoal e Encargos Sociais	58.437.272,96	19.417.017,75	19.417.017,75	19.021.064,73
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	51.234.000,86	36.182.716,85	23.395.529,86	21.670.238,08
Despesas de Capital (XIII)	602.176,49	53.529,95	49.286,95	49.286,95
Investimentos	602.176,49	53.529,95	49.286,95	49.286,95
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XIV)	N/A	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XV)	N/A	0,00	0,00	0,00
Total (XVI = XII + XIII - XIV - XV)	110.273.450,31	55.653.264,55	42.861.834,56	40.740.589,76
INATIVOS E PENSIONISTAS (Impostos e Transferências)	500.000,00	324.680,93	324.680,93	324.680,93
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL (Impostos e Transferências)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	34.828.676,20	5.684.736,00	5.311.239,09	4.848.813,02
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Federal e Estadual - Recursos do Exercício Corrente	31.315.152,54	23.966.682,55	16.103.870,68	15.607.761,59
Transferências de Convênios destinadas à Saúde - Recursos do Exercício Corrente	482.932,92	52.349,00	15.336,00	14.886,00
Operações de Crédito vinculadas à Saúde - Recursos do Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
Royalties do Petróleo destinados à Saúde - Recursos do Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde - Recursos do Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	N/A	197.211,96	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	N/A	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS (Impostos e Transferências)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO (XVII)	67.126.761,66	30.225.660,44	21.755.126,70	20.796.141,54
Despesa Total com Ações e Serviços Públicos de Saúde (XVIII = XVI - XVII)	43.146.688,65	25.427.604,11	21.106.707,86	19.944.448,22

## Quadro D - Cálculo das Despesas Próprias em Ações e Serviços Públicos de Saúde, Conforme LC 141/2012

Itens	Cálculo das Despesas Próprias em Ações e Serv. Pub. de Saúde
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (XIX)*	21.106.707,86
(-) RPs não processados inscritos em 2019 sem disponibilidade financeira (XX)	N/A
Disponibilidade Financeira em saúde - 2019	N/A
Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Saúde - 2019	N/A
(=) Despesas com Recursos Próprios (XXI = XIX - XX)	21.106.707,86
% de Recursos Próprios aplicados em ASPS** Fonte (XXII = XXI / IV) *	20,12
Despesa mínima a ser aplicada em ASPS (XXIII= IV * 15% LC 141)	15.730.135,36
Despesa mínima a ser aplicada em ASPS (XXIV= IV * % Lei Orgânica ou Constituições)	N/A
Despesa mínima a ser aplicada em ASPS (XXV)	15.730.135,36
Limite não cumprido (XXVIII)	0,00

## Quadro E: Execução de Restos a Pagar não Processados Inscritos com Disponibilidade de Caixa

Exercício	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA (EXCLUÍDOS OS RP's INSCRITOS EX. ANTERIORES)	CANCELADOS/PRESCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	PAGOS	A PAGAR
Inscritos em 2019	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## Quadro F: Parcela de restos a pagar não processados considerada para o percentual mínimo em ASPS\*.

Exercício	Despesa aplicada com recursos próprios	Despesa mínima a ser aplicada com recursos próprios	Saldo	Disponibilidade de Caixa (EXCLUÍDOS OS RP's INSCRITOS EX. ANTERIORES)	RP's Não Processados	RP's Não Processados com disponibilidade de caixa	Parcela de RP's considerada no percentual mínimo
Inscritos em 2019	21.106.707,86	15.730.135,36	5.376.572,50	N/A	N/A	N/A	N/A
Inscritos em 2018	44.907.050,25	26.047.496,53	18.859.553,72	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	48.753.879,24	24.745.231,37	24.008.647,87	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	45.648.939,61	22.027.193,92	23.621.745,69	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	38.490.518,91	20.291.788,67	18.198.730,24	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores	72.300.001,88	37.476.065,65	34.823.936,23	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	271.207.097,75	146.317.911,50	124.889.186,25	0,00	0,00	0,00	0,00

## Quadro G: Controle dos RP's não processados cancelados ou prescritos considerados para o percentual mínimo em ASPS\*.

Exercício	RP's Cancelados considerados para o percentual mínimo (exercício de referência)	Despesas Custeadas em exercícios anteriores ao exercício de referência para compensação de RP's cancelados	Despesas Custeadas no exercício de referência para compensação de RP's cancelados	Saldo
Cancelados 2019	0,00	N/A	0,00	0,00
Cancelados em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00
Cancelados em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00
Cancelados em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00
Cancelados em	0,00	0,00	0,00	0,00



exercícios anteriores					
Total		0,00		0,00	0,00

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

## Quadro H: Controle do valor não cumprido referente ao percentual mínimo em ASPS\*.

Exercício	Despesa aplicada com recursos próprios	Despesa mínima a ser aplicada com recursos próprios	Valor não cumprido	Despesas custeadas em exercícios anteriores ao exercício de referência para compensação de valor não cumprido	Despesas custeadas no exercício de referência para compensação de valor não cumprido	Saldo Final (Não Aplicado)
2018	44.907.050,25	26.047.496,53	0,00	N/A	0,00	0,00
2017	48.753.879,24	24.745.231,37	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	45.648.939,61	22.027.193,92	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	38.490.518,91	20.291.788,67	0,00	0,00	0,00	0,00
Exercícios anteriores	72.300.001,88	37.476.065,65	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	250.100.389,89	130.587.776,14	0,00	0,00	0,00	0,00

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

## Quadro I: Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção

Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
Atenção Básica									
Corrente	0,00	5.064.797,42	3.361.131,70	274.539,18	0,00	0,00	0,00	0,00	8.700.468,30
Capital	0,00	0,00	5.352,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.352,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
Corrente	5.311.239,09	8.439.489,38	11.660.467,63	10.000,00	15.336,00	0,00	0,00	0,00	25.436.532,10
Capital	0,00	694,95	935,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.629,95
Suporte Profilático e Terapêutico									
Corrente	0,00	1.624.794,94	392.469,83	29.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.046.389,77
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária									
Corrente	0,00	341.000,86	21.761,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	362.762,14
Capital	0,00	0,00	39.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.750,00
Vigilância Epidemiológica									
Corrente	0,00	735.726,63	306.039,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.041.765,69
Capital	0,00	0,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00
Alimentação e Nutrição									
Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções									
Corrente	0,00	5.224.629,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.224.629,61
Capital	0,00	255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255,00
Total	5.311.239,09	21.431.388,79	15.790.206,50	313.664,18	15.336,00	0,00	0,00	0,00	42.861.834,56

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde



**Processo nº 011/2019**

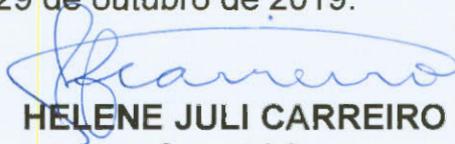
**COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019**

**Objetivo: - apuração da situação da Saúde no município de Assis.**

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço os autos conclusos ao Presidente da Comissão de Assuntos Relevantes para deliberações.

Assis, 29 de outubro de 2019.



**HELENE JULI CARREIRO**  
Secretária

BAIXA DA  
CONCLUSÃO EM  
29/10/19  
Jc.



**Processo nº 011/2019**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019**

**Objetivo: - apuração da situação da Saúde no município de Assis.**

**DESPACHO**

Vistos, etc...

Diante da conclusão da instrução processual, determino à secretaria desta Comissão o encaminhamento dos autos ao Relator, senhor Francisco de Assis da Silva, para elaboração do Parecer, conforme preceitua o art. 96, § 6º do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Sem mais deliberações.

Cumpra-se.

Assis, 29 de outubro de 2019.



**JOÃO DA SILVA FILHO - TIMBA**  
Presidente da CAR



**Processo nº 011/2019**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019**

**Objetivo:** - apuração da situação da Saúde no município de Assis.

**TERMO DE ENCAMINHAMENTO**

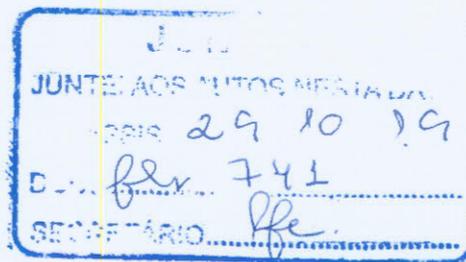
Ao Senhor  
**FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA**  
Relator

Senhor Relator,

Diante da conclusão da instrução processual, encaminhamos o processo em epígrafe, para elaboração do Parecer Final, de acordo com o art. 96, § 6º do Regimento Interno.

Assis, 29 de outubro de 2019.

**HELENE JULI CARREIRO**  
Secretária



Recebi em 29/10/19



*Câmara Municipal de Assis*  
ESTADO DE SÃO PAULO



**Processo nº 011/2019**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019**

**Objetivo: - apuração da situação da Saúde no município de Assis.**

**CARGA**

Nesta data, conforme despacho de fls. 740, faço carga dos autos ao Senhor Francisco de Assis da Silva, Relator desta Comissão de Assuntos Relevantes.

Assis, 29 de outubro de 2019.

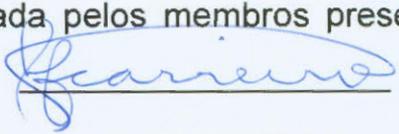
**HELENE JULI CARREIRO**  
Secretária

BAIXA DA  
CARGA EM  
04/11/19.

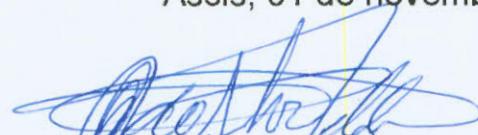


1 **Processo nº 011/2019**  
2 **COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019**  
3 **Objetivo:** - apuração da situação da Saúde no município de Assis.  
4  
5

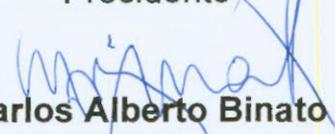
6 **ATA DE REUNIÃO**  
7

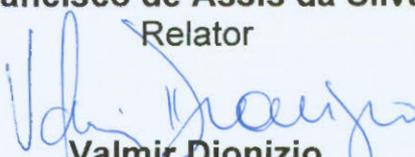
8 Ao 1 de novembro de 2019, reuniu-se a Comissão de Assuntos Relevantes,  
9 constituída pelo Ato da Presidência nº 008/19, de 13 de maio de 2019,  
10 presentes os membros João da Silva Filho, presidente, Francisco de Assis da  
11 Silva, relator, Carlos Alberto Binato, membro, Valmir Dionizio, membro, para  
12 apreciação Parecer Final dos trabalhos da Comissão elaborado pelo senhor  
13 relator. Foram iniciados os trabalhos com o presidente motivando a não  
14 convocação do membro Vinicius Guilherme Síмили, em razão do mesmo não  
15 ter participado de nenhum ato processual da Comissão, injustificadamente,  
16 não podendo, portanto, contribuir para com a análise do Parecer. Após lido e  
17 analisado os membros concordaram em assinar e protocolizar o Parecer para  
18 leitura na Sessão Ordinária do dia 04 de novembro de 2019. Nada mais  
19 havendo deu-se por encerrada a audiência, lavrada a presente, que após lida  
20 a achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros presentes e  
21 por mim, secretária, Helene Juli Carreiro,  que o  
22 digitei.

23 Assis, 01 de novembro de 2019.

24   
25 **João da Silva Filho**  
Presidente

**Francisco de Assis da Silva**  
Relator

  
**Carlos Alberto Binato**  
Membro

  
**Valmir Dionizio**  
Membro

26



**Processo nº 011/2019**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019**

**Objetivo: - apuração da situação da Saúde no município de Assis.**

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço os autos conclusos ao Presidente da Comissão de Assuntos Relevantes para deliberações.

Assis, 04 de novembro de 2019.

**HELENE JULI CARREIRO**

Secretária

Baixa da  
conclusão em  
04/10/19.  
Hc.



**Processo nº 011/2019**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019**

**Objetivo: - apuração da situação da Saúde no município de Assis.**

**DESPACHO**

Vistos, etc...

Determino a secretaria desta Comissão a expedição de ofício de encaminhamento do Parecer Final ao Excelentíssimo Senhor Alexandre Cobra C. Nicolliello Vêncio, Presidente da Câmara, para a sua leitura na 37ª Sessão Ordinária, conforme art. 96, § 6º, do Regimento Interno desta Casa.

Sem mais deliberações.

Cumpra-se.

Assis, 04 de novembro de 2019.

**JOÃO DA SILVA FILHO - TIMBA**  
Presidente da CAR



**Processo nº 011/2019**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019**

**Objetivo:** - apuração da situação da Saúde no município de Assis.

**Ofício nº 495/19 – CAR**

Assis, 04 de novembro de 2.019.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**ALEXANDRE COBRA C. NICOLIELLO VÊNCIO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Assis – SP.

**Assunto:** Parecer Final Comissão de Assuntos Relevantes nº 001/2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A **COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES**, processo em epígrafe, instituída nos termos da Resolução nº 213, de 30 de abril de 2019, encaminha em anexo o Parecer Final dos seus trabalhos, para ser lido na 37ª Sessão Ordinária, conforme o art. 96, do Regimento Interno, nestes termos:

*§ 6º - Concluídos seus trabalhos, a Comissão de Assuntos Relevantes elaborará parecer sobre a matéria, o qual será protocolado na Secretaria da Câmara, para sua leitura em Plenário, na primeira Sessão Ordinária subsequente. (grifos nossos)*

Atenciosamente.

**JOÃO DA SILVA FILHO - TIMBA**  
Presidente da CAR

HJ/hj



**Processo nº 011/2019**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019**

**Objetivo:** - apuração da situação da Saúde no município de Assis.

**Membros:**

*João da Silva Filho – Presidente;*

*Francisco de Assis da Silva – Relator; e,*

*Carlos Alberto Binato*

*Valmir Dionízio*

*Vinícius Guilherme Simili*

CÂMERA MUNICIPAL  
ASSIS - SP  
04/NOV/2019 11:10 000000955

**PARECER**

Vistos, etc...

Depois de instruídos e consertados os autos, por meio de despacho proferido pelo seu Presidente, em atendimento ao disposto no art. 96, § 6º do Regimento Interno, encaminhou os trabalhos a esta relatoria, em 19 de novembro de 2018, para elaboração do Parecer.

Neste contexto, passamos a relatar.

**I - DO OBJETO**

Cuidam os autos de Comissão de Assuntos Relevantes, instituída nos moldes dos artigos 96 e seguintes do Regimento Interno, para apuração da situação da Saúde no município de Assis.



## **II - DA CRIAÇÃO**

A referida Comissão foi instituída por meio do Projeto de Resolução nº 04/2019, de 29 de abril de 2019 (fls. 04), sendo subscrito pelos vereadores João da Silva Filho, Carlos Alberto Binato, Ernesto Benedito Nóbile e Valmir Dionízio e apresentado e aprovado em plenário na 13ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura, em 29 de abril de 2019, dando origem à Resolução nº 213, de 30 de abril de 2019 (fls. 42).

Assim sendo, o Presidente da Câmara Municipal de Assis, no uso de suas atribuições regimentais, através do Ato da Presidência nº. 08, de 13 de maio de 2019 (fls.45), constituiu a presente Comissão, nomeando os seus membros, ficando composta pelos vereadores João da Silva Filho – Presidente, Francisco de Assis da Silva, Relator, Carlos Alberto Binato – Membro, Ernesto Benedito Nóbile – Membro e Valmir Dionízio – Membro. No entanto, em razão da vacância aberta pela saída do senhor Ernesto Benedito Nóbile, em razão do retorno do titular do cargo, foi nomeado o senhor Vinícius Guilherme Simili, por meio do Ato da Presidência nº 13, de 20 de agosto de 2019 (fls. 555).

## **III - DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL**

### **III.1 - DAS OITIVAS**

Como atos de instrução processual a Comissão realizou 04 (quatro) audiências de oitivas e, atendendo intimações, compareceram para depoimento:

- Senhora Diléa Zanotto Mânfió, coordenadora da COFI - Comissão de Orçamento e Finanças – CMS; (fls. 352/363)
- Benedita Quintiliano Pereira, membro do COFI; (fls. 352/363)
- Senhora Silvia Garcia Roldam, usuária do UPA; (fls. 566/570)



- Senhores José Aparecido Alves de Oliveira (fls. 599/606), Mário Fernandes Gomes (fls. 611/613) e a Senhora Carla Tavares Gomes (fls. 607/610), servidores da UPA;

- Senhoras Aila Graziela Pereira Alves (fls. 629/632), Angelita Maria M. Borba (fls. 633/640), Daniela Cristino Bertholino (fls. 641/646), enfermeiras;

- Senhora Paula Fernanda Perini, coordenadora UBS Vila Operária e; (fls. 647/649);

- Senhor Adriano Romagnoli Pires, Secretário da Saúde. (fls. 667/677)

### **III.2 - DAS REQUISIÇÕES**

Dentro dos atos praticados para instruir o processo a Comissão ainda, encaminhou diversos ofícios, sendo:

- Ofício nº 261/19 – CAR - Ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ APARECIDO FERNANDES - requisitando com relação ao exercício de 2019 o valor do orçamento da Secretaria Municipal de Assis, o valor da folha de pagamento da Secretaria Municipal da Saúde, o Balancete da Despesa referente à Secretaria Municipal da Saúde e a relação dos medicamentos disponibilizados pelo município que estão em falta, os motivos e o prazo para regularizar a disponibilidade, a listagem dos medicamentos comprados na cidade de Assis, o nome das farmácias e os valores gastos com cada uma dela, o valor mensal repassado à FEMA para administrar a UPA e o valor mensal gasto com o PA Maria Izabel; (fls. 65)

- Ofício nº 263/19 – CAR - Ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ APARECIDO FERNANDES - requisitando a cópia dos convênios e os aditivos da Secretaria Municipal da Saúde celebrado com a FEMA, cópia do contrato com os professores e estagiários que prevê atendimento sem a presença do médico



responsável pela unidade da Unidade Básica da Saúde, cópia do CNES que autoriza os professores e alunos da FEMA prestarem atendimentos na Unidade Básica da Saúde e o número de exames gerados pelos professores e alunos da FEMA nos anos de 2018 e 2019; (fls. 68)

- Ofício nº 264/19 – CAR - Ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ APARECIDO FERNANDES – requisitando o profissional técnico responsável, cópia das medições, cópia do cronograma de execução, recursos materiais, financeiros e humanos utilizados, cópia das liquidações e respectivos documentos fiscais (NF-e), cópia dos comprovantes de pagamento e forma de licitação/dispensa; (fls. 69)

- Ofício nº 294/19 – CAR – A senhora KÁTIA AUXILIADORA - requisitando relatório da Análise da Prestação de Contas de Abril de 2019 e Considerações Gerais sobre a Execução Orçamentária do 1º Quadrimestre de 2019, elaborado pela Comissão de Orçamento e Finanças – COFI; (fls. 259)

- Ofício nº 299/19 – CAR – A senhora IDA FRANZOSO DE SOUZA - requisitando qual era o valor do contrato anual do CIVAP para fazer a gestão operacional da UPA, qual o valor mensal e anual da contribuição que a Prefeitura Municipal de Assis repassava ao CIVAP, o CIVAP Saúde fazia devolução dos recursos no final do ano e, caso afirmativo quais os valores, a folha de pagamento dos servidores cedidos pela Prefeitura Municipal de Assis era feita pelo CIVAP e quais eram os valores dos contratos formalizados com as empresas terceirizadas para o trabalho na UPA; (fls. 319)

- Ofício nº 301/19 – CAR - Ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ APARECIDO FERNANDES - requisitando A Ata de Registro de Preços para a aquisição dos medicamentos do REMUNE, distribuídos nas unidades dispensadoras; (fls. 323)



- Ofício nº 314/19 – CAR - Ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ APARECIDO FERNANDES – requisitando o projeto de reforma do Centro de Especialidades; (fls. 376)

- Ofício nº 341/19 – CAR – Ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ APARECIDO FERNANDES – requisitando a cópia da última Ata de Registro de Preços para a aquisição dos medicamentos do REMUNE e a data de vigência da mesma, a cópia da última Ata de Registro de Preços para a aquisição dos medicamentos judicializados e a data de vigência da mesma e a listagem da compra dos medicamentos judicializados dos anos de 2018 e 2019; (fls. 376)

- Ofício nº 347/19 – CAR – Ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ APARECIDO FERNANDES – requisitando o nome, vínculo empregatício e a carga horária dos farmacêuticos responsáveis por cada dispensadora de medicamentos tanto do REMUNE como dos judicializados; (fls. 379)

- Ofício nº 436/19 – CAR – Ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ APARECIDO FERNANDES - requisitando qual a secretaria responsável pela reforma do Centro de Especialidades, ou seja, a secretaria da Saúde ou a secretaria de Obras e o encaminhamento dos empenhos e notas fiscais dos valores referentes a construção e demolição do muro do Centro Especialidades com acesso para a Av. Marechal Deodoro; (fl. 656)

- Ofício nº 448/19 – CAR – Ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ APARECIDO FERNANDES – requisitando a quantidade e o nome dos farmacêuticos concursados e o local onde estão alocados, a quantidade e o nome dos farmacêuticos comissionados e o local onde estão alocados e a quantidade e o nome dos farmacêuticos alocados em cada dispensadora de medicamentos e; (fls. 665)

- Ofício nº 466/19 – CAR – Ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ APARECIDO FERNANDES – requisitando qual foi a participação da Secretaria da Saúde e da Secretaria de Obras na reforma do Centro de Especialidades em



relação a recursos, projeto, mão-de-obra, acompanhamento, etc., ou seja, qual ficou responsável por uma determinada atividade (fls. 681).

### **III.3 - DAS DILIGÊNCIAS**

A Comissão realizou diligências, todas consignadas em termos, descritas abaixo:

- aos onze dias do mês de agosto de 2019, o presidente da Comissão de Assuntos Relevantes João da Silva Filho, na Unidade de Pronto Atendimento de Assis – UPA (fls. 537);

- aos vinte e um dias do mês de outubro de 2019, o presidente da Comissão de Assuntos Relevantes João da Silva Filho juntamente com o membro Carlos Alberto Binato, na Unidade Dispensadora de Medicamentos Central e Unidade Dispensadora de Medicamentos Noroeste (fls. 692/693);

- aos vinte e dois dias do mês de outubro de 2019, o presidente da Comissão de Assuntos Relevantes João da Silva Filho juntamente com o relator Francisco de Assis da Silva, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA (fls. 699/700);

- aos vinte e três dias do mês de outubro de 2019, o presidente da Comissão de Assuntos Relevantes, João da Silva Filho juntamente com o membro vereador Valmir Dionízio, no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS (fls. 701/706);

- aos vinte e três do mês de outubro de 2019, o presidente da Comissão de Assuntos Relevantes João da Silva, juntamente com o membro vereador Valmir Donízio, na Unidade Básica de Saúde da Vila Operária (fls. 707);

- aos vinte e quatro do mês de outubro de 2019, o presidente da Comissão de Assuntos Relevantes João da Silva na Unidade Básica de Saúde da Vila Operária (fls. 708/723).



### III.4 - DAS APURAÇÕES

#### III.4.1 - DOS MEDICAMENTOS

##### III.4.1.1 - DO DESABASTECIMENTO

Sabemos que a maioria da população atendida no serviço público de saúde é de baixa renda, sendo, portanto, a disponibilização pública e gratuita, a única alternativa de acesso para a obtenção de medicamentos.

No entanto, em nossa cidade a falta de medicamentos é uma realidade que tem afetado diversos usuários, sendo motivo de diversas reclamações nas redes sociais (fls. 541/543). Analisando o documento de fls. 87/88 notamos que a lista de remédios em falta é extensa, incluindo os de uso continuado, como, por exemplo, a substância *levotiroxina* e o *metropol*, o que gera grande preocupação por parte dos pacientes dependentes.

Observamos quanto à *levotiroxina* 25 mcg que o pedido foi realizado em 08/05/2019, porém, com previsão para o dia 20/06/2019, ou seja, mais de 1 mês de espera. O mesmo acontece com o *metropol* 100 mcg cujo pedido foi realizado em 10/05/2019, porém, com previsão para o dia 20/06/2019 também com mais de 01 (um) mês de espera.

Esses medicamentos continuados, deveriam fazer parte de um planejamento mais efetivo por parte da Administração Pública, pois já é de prévio conhecimento o número de usuários e as quantidades necessárias para o atendimento do mês.

Com a falta de medicamentos, resta aos pacientes a via judicial ou com a debilitação, o atendimento pela UPA, o que demanda tempo e risco para a saúde e, além disso prejuízo ao erário público.

Essa situação se comprova por meio do documento de fls. 733/734, onde está demonstrado um baixo índice de aproveitamento dos recursos com a



aquisição de medicamentos em torno de 59,30%, o que gera, por outro lado, um aumento na judicialização que se encontra já em torno de 89,27%, um alerta a ser melhor avaliado.

Portanto, a falta de recursos orçamentários está descartada pois, não é alegação apta ensejar o desabastecimento dos medicamentos em nossa cidade, só restando a constatação de um mal planejamento para as aquisições e distribuições por parte do município.

Neste contexto, se não há escassez de dotação orçamentária, o município incorre, portanto, em situações a serem verificadas e observadas como a programação inadequada, aquisição insuficiente, falha de comunicação com o setor de distribuição e a dispensação e a falta do principal responsável por isso, o farmacêutico.

### **III.4.1.2 - DA AQUISIÇÃO EM FARMÁCIAS**

De acordo com os documentos de fls. 89/251 notamos uma quantidade excessiva de compra de medicamentos em farmácias locais, inclusive de medicamentos que se encontram previstos em Ata de Registro de preço como o medicamento *ácido acetilsalicílico 100 mg* (fls. 111 e 386), o que burla a obrigatoriedade do processo licitatório para aquisição. Procedendo desta forma, o município acaba adquirindo medicamentos com custos bem acima dos licitados, como o princípio ativo acima, que na farmácia local custou R\$ 0,57 (fls. 111), sendo que na de Ata de Registro está previsto um valor R\$ 0,023 (fls. 386), totalizando um superfaturamento de mais de 130%.

Outra situação encontrada é aquisição de medicamentos nas farmácias locais, com valores aleatórios praticamente dentro do mesmo mês como o produto *insulina glargina solução injetável 100 UI* que no dia 29/01/2019 foi adquirido no valor de R\$ 41,00 (fls. 91) e no dia 01/02/2019 foi adquirido por R\$ 71,00 (fls. 94), ou seja, de um dia para o outro houve um aumento de mais de



70% e, pior ainda, vendido pela mesma empresa. Ora este medicamento, como é cediço é de uso contínuo e, com certeza, deve existir cadastro dos dependentes, o que permite ao município um planejamento prévio da compra, impedindo preços variáveis e economicidade ao erário público.

#### **III.4.2 - DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA**

Durante a instrução processual muitas foram as reclamações e manifestações recebidas da comunidade em relação aos atendimentos oferecidas pela UPA que chegaram ao conhecimento desta Comissão como o descaso, demora no atendimento, falta de respeito, sarcasmo, má gestão e ausência de médicos (fls. 537/540 e 566/570).

Em diligência realizada para vistoriar o gerenciamento e atendimento médico aos munícipes (fls. 537), o presidente da Comissão ouviu também diversas reclamações de descasos no atendimento, como a ausência do coordenador que frequentemente presta a coordenação por meio do seu celular, ficando a coordenação presencial na responsabilidade de uma enfermeira que faz a triagem dos usuários e a demora no atendimento por volta de 2 a 3 horas, devido à ausência de um controle efetivo para agilizar a espera.

O presidente também presenciou a carência da existência de uma retaguarda médica pois, acompanhou um episódio em que a paciente havia recebido alta, porém, por não estar gozando de boa condição de saúde a família insistiu dizendo que faria ocorrência policial chamando a atenção da pessoa responsável que passou o contato do coordenador e, este à distância ligou para os responsáveis na UPA que providenciaram um médico especialista que consultou e medicou a pessoa, prática esta que vem acontecendo no dia a dia sendo, portanto, a falta do atendimento especialista em doenças mais graves, um dos motivos que faz com que os pacientes retornem inúmeras vezes para novos atendimentos.



Em mais uma diligência realizada na UPA, o Coordenador relatou que o pagamento dos médicos da UPA chega a atrasar até 59 dias e questionado sobre os médicos da prefeitura disse que os mesmos recebem os vencimentos em dia e sobre a retaguarda médica informou que os médicos especialistas são contratados pela FEMA mas que também prestam serviços em outras unidades de saúde como Santa Casa e Hospital Regional e que em vários casos os médicos contratados, estando em outro serviço, passam as orientações por telefone. Questionado também sobre diversas reclamações sobre a falta de retaguarda disse que desconhece estes episódios pois, o que acontece é que às vezes os especialistas atrasam o atendimento, em razão de estarem em outros atendimentos em local diverso (fls. 699).

Realizada essa contextualização fática, todas estas queixas poderiam levar a supor uma deficiência no orçamento da unidade pois, a falta de recursos é um problema que assola o atendimento público à saúde com um todo. Entretanto, de acordo com o documento de fls. 72, há um ponto a ser destacado no que se refere aos recursos repassados pelo Poder Público à UPA. Neste exercício de 2019, houve um aumento no repasse em relação aos valores repassados ao anterior gestor, o CIVAP, no ano de 2017 (fls. 344), que ao final, ainda devolvia aos cofres públicos sobras de recursos.

Assim, esta circunstância é uma questão a ser debatida de forma mais pormenorizada pois, se o anterior gestor gerenciava com recursos abaixo do atual sem tantas reclamações, a deficiência atual na prestação dos serviços de urgência e emergência talvez estejam condicionadas a falhas administrativas.

### **III.4.3 - DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CAPS**

Em diligência no CPAS, a Coordenadora relatou que a unidade está desprovida de médico psiquiatra há 8 meses, porém, foi realizado concurso público para médico psiquiátrica e o candidato selecionado tem prazo de até 60



dias para assumir e, para atender alguns usuários a unidade está comprando consultas (fls. 701).

No que se refere ao prédio, a coordenadora disse que o mesmo possui alvará para funcionamentos (fls. 701). No entanto, pelas fotos colacionadas aos autos verificamos que o local se encontra impróprio em sua estrutura física para o trabalho e atendimento aos usuários, conforme demonstram as fotos do local (fls. 703/706).

A coordenadora também ressaltou que seria importante para a cidade ter o CAPS ad Álcool e Drogas, especializado em transtornos pelo uso de álcool e outras drogas, pois hoje este atendimento está sendo realizado pela unidade (fls. 701).

#### **III.4.4 - DA UNIDADE BÁSICA DA VILA OPERÁRIA**

Como amostra, em diligência à UBS da Vila Operária, a enfermeira responsável relatou à Comissão que a unidade não possui enfermeiro na parte da tarde o que é exigido por lei e também que os estagiários deveriam estar acompanhados por enfermeiras, o que não está sendo obedecido (fls. 708).

Outra situação que causa preocupação é que coordenadora do local não possui curso superior de enfermagem o que é exigido pela lei reguladora (fls. 708).

Foi relatado ainda, conforme termo de diligência, que a unidade está sem ginecologista pois, um deles se aposentou e o outro tirou licença e não retornará aos trabalhos, causando aumento da demanda com agenda preenchida até dezembro, ficando a ginecologista Dra. Mikaela atendendo de quinta e sexta, fatos que estão prejudicando o acompanhamento das gestantes (fls. 708) .

Quanto à colposcopia a enfermeira da UBS relatou que o aparelho está com problema e, além disso, todas as lâminas com materiais colhidos devem ser cadastradas no sistema SISCAN que exige o responsável pela coleta.



Acontece que a Dr. Alba não está na lista o que impede o cadastramento, ficando as lâminas paradas e, que ela como enfermeira, não pode se responsabilizar porque a lei exige que o cadastro seja feito em nome do responsável pela coleta (fls. 708).

No termo ainda consta que a pediatria está atendendo várias regiões como Colinas, Eldorado, Santa Clara, Maria Izabel, Prudenciana, Parque Universitário, Vila Glória, Vila Ribeiro e Jardim e a unidade não possui auxiliar bucal e quem está auxiliando é a auxiliar protética (fls. 709).

Em relação ao prédio a diligência apurou, segundo a enfermeira, que o mesmo não possui laudo de vistoria dos bombeiros por exigirem planta física e placas para liberação e, no que se refere às condições do local, a unidade foi autuada pela vigilância sanitária em razão de algumas situações insatisfatórias de higiene (fls. 709).

### **III.4.5 - DAS IRREGULARIDADES NA REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES**

A Comissão requisitou ao Poder Executivo informações sobre a reforma do Centro de Especialidades de Assis, no que tange ao profissional técnico responsável, medições, cronograma de execução, recursos materiais, financeiros e humanos utilizados, liquidações e respectivos documentos fiscais (NF-e), comprovantes de pagamento e a forma de licitação/dispensa. (fls. 69)

Em resposta, o Poder Executivo encaminhou o Ofício Gab. nº 014/2019 (fls. 266/293), com todas as informações requeridas pela Comissão.

A Comissão também requisitou o projeto da reforma do Centro de Especialidade (fls. 323), sendo a resposta encaminhada por meio do Ofício Gab. nº 016/2019 (fls. 365).



No entanto, o procedimento administrativo adotado para a obra de reforma do referido imóvel, nos chamou a atenção em alguns pontos, conforme iremos relatar.

### III.4.6 - DA ILEGALIDADE DA REFORMA

Cumpra esclarecer, inicialmente, que o prédio reformado que abriga o Centro de Especialidades de Assis, é de propriedade do estado de São Paulo, o que inclusive é reforçado pelo Poder Executivo (fls. 267).

No entanto, em virtude desta titularidade, o Poder Executivo absteve-se de atender às formalidades legais para obras de reforma em prédios que pertencem a outro ente federativo.

Nessa senda, necessário se faz mencionar a Lei de Responsabilidade Fiscal que preconiza, *in verbis*:

**Art. 62. Os Municípios só contribuirão para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação se houver:**

**I - autorização na lei de diretrizes orçamentárias e na lei orçamentária anual;**

**II - convênio, acordo, ajuste ou congênere, conforme sua legislação.** (grifos nossos)

Assim, diante dos mandamentos do diploma legal citado, o município sem qualquer tipo de cautela, não se atentou à correta aplicação da Lei de Responsabilidade Fiscal no que se refere aos recursos destinados a um prédio de titularidade de outro ente federativo. O Poder Executivo, simplesmente conceituou o caso como uma simples reforma, que não demandasse qualquer precaução e autorização.



Para que o gestor municipal assumisse a execução da obra neste em imóvel que não lhe pertence, deveria primeiramente ter formalizado junto ao estado de São Paulo um convênio ou outro tipo de ajuste, desde que presentes a conveniência, a oportunidade e o interesse público local, com o estabelecimento da bilateralidade de direitos e obrigações para a consecução deste fim.

Dessa análise, pode-se inferir que o Poder Executivo não podia de forma precária decidir pela reforma e custear com recursos próprios, exorbitando as competências municipais visto que impôs ao erário municipal os ônus de obra em bem imóvel que não lhe pertence. Neste contexto o município deveria ter analisado a existência de dotação orçamentária e a autorização na lei de diretrizes orçamentárias e na lei orçamentária anual.

Esse é o entendimento, inclusive do Tribunal de Contas de Minas Gerais, conforme parte do julgado, abaixo transcrito:

[...]

Para o deslinde da questão ora examinada, faz-se necessária a análise do disposto no art. 62 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, *in verbis*:

Art. 62. Os Municípios só contribuirão para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação se houver:

**I – autorização na lei de diretrizes orçamentárias e na lei orçamentária anual;**

**II – convênio, acordo, ajuste ou congênere, conforme sua legislação.**

Trata-se de dispositivo que, fundamentado na preocupação com a responsabilidade na gestão fiscal, limita a possibilidade de os Municípios assumirem



despesas de outros entes da Federação, visando a coibir eventual desequilíbrio nas contas de tais entes políticos. **Assim para que eles possam contribuir para o custeio de despesas cuja competência não lhes pertence, exige-se a autorização na lei de diretrizes orçamentárias e na lei orçamentária anual, bem como o estabelecimento de uma relação jurídica por meio de convênio, acordo, ajuste ou congênere.**

A propósito, vale destacar a pertinente ponderação de Pedro Lino ao discorrer sobre o mencionado dispositivo, *verbis*:

**Tem sido muito comum os Municípios realizarem grande quantidade de despesas de atribuição constitucional de outros entes** (...). Isso porque a qualidade – e, por vezes, a própria prestação – dos serviços depende dessa benesse, que, por outro lado, em muito compromete as finanças municipais. A LC nº 101, portanto, vai diretamente enfrentar tal prática, dando inclusive instrumental, para que os Prefeitos possam reagir aos abusos oriundos de agentes pedintes, ao impor condições prévias para a realização de despesas que tais, a saber: “I – autorização na lei de diretrizes orçamentárias e na lei orçamentária anual; II – convênio, acordo, ajuste ou congênere, conforme sua legislação.” Dessa forma, além da expressa autorização legislativa que há de ser dupla (tanto na LDO) quanto na LOA, ou seja, somente após o prévio e integral controle político da sociedade), a despesa deve ter uma base obrigacional



consubstanciada num convênio ou instrumento similar. **Com isso, busca o legislador evitar a assunção, pelo erário municipal, de obrigação à qual, a rigor, não deveria estar obrigado, ao menos no curso do exercício.** [...] (Processo nº 777729) (grifos nossos)

Em arremate, o município descumpriu a Lei de Responsabilidade Fiscal no que tange às formalidades exigidas para custeio de obras de outro ente federativo, instrumento este que visa auxiliar os governantes a gerir os recursos públicos garantindo uma competente gestão da receita e da despesa pública com o fito de impedir o endividamento e cuidar da gestão do patrimônio público.

#### III.4.6.1 - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Poder executivo classificou os serviços efetuados com a denominação de manutenção predial (fls. 267), porém, com base em documentos encaminhados (fls. 272/293), verificamos **que se tratou de uma reforma e não manutenção pois, os recursos utilizados são vultosos e, além disso, o telhado todo foi retirado e trocado, criando um novo visual,** portanto, a atividade principal executada não está englobada em uma simples manutenção. (grifos nossos)

Define-se, portanto, os serviços realizados no prédio como obra de engenharia na espécie de reforma e não serviço de engenharia com a espécie manutenção, conforme definido pela Lei 8.666/93, nestes termos:

Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:

**I - Obra** - toda construção, **reforma**, fabricação, recuperação ou ampliação, realizada por execução direta ou indireta; (grifos nossos)



No entanto, mesmo adotando a modalidade serviços de engenharia na espécie manutenção, como definido pelo Poder Público, isso não dispensaria também o processo licitatório, pois a obra e o serviço de engenharia estão enquadradas no mesmo dispositivo da Lei de Licitações, quanto aos valores limites da dispensa que atualmente é de R\$ 33.000,00, conforme o Art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 c.c. o Art. 1º, inciso I, do Decreto Nº 9.412/18, assim transcritos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

**I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior**, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; (grifos nossos)

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

**I - para obras e serviços de engenharia:**

**a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00** (trezentos e trinta mil reais); (grifos nossos)

Acontece que, analisando as notas de empenhos nºs 5933/2019, 5795/2019, 5597/2019, 5933/2019, 8808/2019, 10586/2019, 8288/2019 e 8493/2019 (fls. 272/293), resta demonstrado que a Administração Pública contratou diversos serviços em separado no valor total de R\$ 37.879,90 e diversos



materiais também em separado no valor total de R\$ 29.050,75, ficando o valor global da obra de reforma em R\$ 66.930,65.

**Pois bem, dessa forma, a administração pública contratou na verdade a execução de uma reforma com o fornecimento de materiais, extrapolando, portanto, o limite de dispensa para obra de engenharia, que conforme, a Lei de Licitações é até R\$ 33.000,00.** (grifos nossos)

Poderia ainda, administração pública alegar que, conforme a aferição das circunstâncias do caso concreto, não há irregularidade na contratação dos serviços sem fornecimento de materiais, no entanto, mesmo diante desta justificativa os valores apenas dos serviços já extrapolam o limite da dispensa.

Caso a administração pública, à época, entendesse que a divisão do objeto em materiais e serviços configurasse técnica e economicamente mais viável, ou seja, mais vantajosa, deveria formalizar em procedimentos licitatórios distintos, quer dizer, licitação individual e distinta para cada item do objeto ou; em um único procedimento, uma única licitação, com adjudicação por itens, nestes moldes:

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

**§ 1º As obras, serviços e compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis,** procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à



ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. (grifos nossos)

No entanto, tendo decidido pelo parcelamento a administração pública deveria observar a modalidade de licitação em face do montante conjunto de todas as contratações, conforme o § 2º, do artigo acima, assim transcrito:

§ 2º Na execução de obras e serviços e nas compras de bens, parceladas nos termos do parágrafo anterior, a cada etapa ou conjunto de etapas da obra, serviço ou compra, **há de corresponder licitação distinta, preservada a modalidade pertinente para a execução do objeto em licitação.** (grifos nossos)

No caso em questão, observamos, portanto, um possível indício de dispensa de licitação indevida pois, o Poder Executivo, diante do valor global da obra de reforma deveria ter aberto o procedimento de licitação na modalidade mais complexa.

#### III.4.6.2 - DO PROJETO BÁSICO

Em relação a este tópico, o Poder Executivo não cumpriu este requisito exigido pela Lei de Licitações pois, o referido diploma legal estabelece em seu art. 7º a obrigatoriedade de projeto básico para a contratação de obras, nestes termos:



Art. 7º As licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte seqüência:

**I - projeto básico;**

[...]

**§ 2º As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:**

**I - houver projeto básico** aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório;

[...]

**§ 9º O disposto neste artigo aplica-se também, no que couber, aos casos de dispensa e de inexigibilidade de licitação.**

Portanto, se a finalidade era a execução de obra fazia-se imprescindível a realização de Projeto Básico aplicando-se a obrigatoriedade também para os casos de dispensa de licitação.

Ressaltamos, porém, que conforme informação do Poder Executivo, o mesmo entende que não haveria necessidade de Projeto Básico em razão ter sido realizada apenas uma manutenção predial. (fls. 365).

Ora, a manutenção na verdade foi uma reforma e, por sua vez, ela está enquadrada dentro do conceito de obra, conforme define a Lei de Licitações e, portanto, o Poder Executivo deveria sim ter elaborado um Projeto Básico com todos os elementos necessários.



### III.4.7 - DO DECRETO MUNICIPAL DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O instrumento previsto na lei para evitar que a fixação de despesa fique sem dotação é a abertura de créditos suplementares por meio de decreto do chefe do poder executivo, conforme autorização prevista na Lei Orçamentária do nosso município, nestes termos:

**Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos da Constituição Federal e Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, a proceder à abertura de créditos adicionais suplementares**, durante o exercício, até o limite de 10% (dez por cento), do total das despesas fixadas para o orçamento aprovado por essa Lei para ocorrer com Despesas de Pessoal e Encargos Sociais e, até o limite de 5% (cinco por cento), do total das despesas fixadas para o orçamento aprovado por essa Lei para ocorrer com as demais despesas, com recursos a que alude o artigo 43 da lei 4.320/64. (grifos nossos)

Assim procedendo, o Poder Executivo expediu o Decreto Municipal nº 7.790, de 27 de fevereiro de 2019 (fls. 559), abriu no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, para reforço da Secretaria Municipal de Saúde.

**Em seu artigo 3º, o referido decreto municipal dispõe que o mesmo entraria em vigor na data de sua publicação**, ou seja, apenas passaria a ser válida e produzir efeitos jurídicos com a sua publicação em meios oficiais. **Para tanto a publicação foi realizada no dia 01 de março de 2019, no Diário Oficial de Assis** (fls. 559). (grifos nossos)



Neste caso, o decreto autorizativo só adquiriu força obrigatória efetiva e autoridade imperativa no momento do seu vigor que coincide com a data da publicação.

Todavia, de acordo com as fls. 339, a Comissão de Orçamento e Finanças do Conselho Municipal da Saúde apontou que as suplementações foram lançadas antes da publicação, período em que a norma autorizativa entraria em vigor, conforme o Balancete da Despesa do mês de fevereiro de 2019 (fls. 561/565).

Acontece que, no que tange à contabilidade pública, há regra determinando que para a despesa ser liquidada deve ter sido previamente empenhada, e se foi empenhada, é porque, antes, deveria existir crédito concedido, ou seja, saldo na dotação própria, conforme mandamento constitucional, assim:

**Art. 167. São vedados:**

[...]

**II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;**

[...] (grifos nossos)

Essa preocupação constitucional visa manter o equilíbrio orçamentário pois, quando se gasta acima do autorizado, está se descumprindo todo um sistema orçamentário e de contabilidade pública previsto na legislação, ao teor também do que dispõem os *caputs* dos artigos 59 e 60 da Lei 4.320/64, quanto aos empenhos, *in verbis*:



**Art. 59. O empenho da despesa não poderá exceder o limite dos créditos concedidos.** (grifos nossos)

**Art. 60. É vedada a realização de despesa sem prévio empenho.** (grifos nossos)

Assim no âmbito orçamentário e de contabilidade pública tecnicamente não é possível o empenho de despesa sem o respectivo crédito no elemento de gasto, como executado pelo Poder Executivo.

Portanto, para subsidiar a exposição, a Lei 4.320/64, segue a orientação constitucional, regulamentando que é vedada a assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, que deve estar contida primeiramente no orçamento como também no empenho, em outras palavras só seria possível empenhar se houvesse saldo orçamentário na dotação própria

Pelo exposto, o Poder Executivo, desrespeitou a legislação vigente pois, fez a transposição e verbas e inclusive empenhou valores não autorizados, pois o decreto ainda não estava surtindo efeitos jurídicos.

### **III.4.8 - DO CARGO DE ENCARREGADO DE UBS**

Durante a apuração da situação da Saúde em nosso município nos deparamos com uma situação quanto à atual ocupação do cargo de encarregada de unidade básica da saúde pertencente à Vila Operária/Central.

De acordo com o depoimento de fls. 647, a depoente declarou que atualmente está exercendo o cargo de coordenadora de USB e também que não possui formação superior. Com base nestas declarações, denota-se que o Poder Executivo delegou a função de coordenadora a uma servidora que não possui o pré-requisito de formação de enfermagem, contrariando, desta forma, a legislação



reguladora do exercício de enfermagem, especialmente a Lei nº 7.498 de 25 de junho de 1986, que determina em seu art. 11, o seguinte:

Art. 11. O Enfermeiro exerce todas as atividades de enfermagem, cabendo-lhe:

**I - privativamente:**

[...]

**c) planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços da assistência de enfermagem;**

(grifos nossos)

Neste viés, a legislação especial é categórica quando direciona aos enfermeiros de forma privativa, a função de coordenação, ou seja, apenas estes profissionais podem ser nomeados para este tipo de competência, no entanto, este preceito não está sendo observado pelo Poder Executivo, conforme depoimento.

É certo que a lei ao estatuir essa condição prévia, levou em consideração a importância do conhecimento e envolvimento adquiridos pela formação dos enfermeiros com as atividades de assistência direta aos usuários que possibilita a um coordenador reconhecer as reais necessidades de ação e intervenção no serviço.

Destarte, o Poder Executivo, ao designar coordenador sem formação de enfermeiro, viola a legislação aplicável ao caso, mesmo que o nomeado possua conhecimento na área.

### **III.4.9 - DA CONTRATAÇÃO IRREGULAR DE FARMACÊUTICOS**

A Comissão requereu ao senhor Prefeito Municipal informações sobre o vínculo empregatício e a carga horária dos farmacêuticos responsáveis



por cada dispensadora de medicamentos tanto do REMUNE como dos judicializados, que foram respondidas de acordo (fls. 534).

Ainda trilhando sobre o mesmo tema, a Comissão também requereu informações sobre a quantidade e o nome dos farmacêuticos concursados e comissionados e o local onde estão alocados, informações estas também prontamente respondidas (fls. 691).

No entanto, conforme se depreende do quadro de farmacêuticos da Secretaria da Saúde, encaminhado pelo Poder Executivo (fls. 534), observamos dois cargos comissionados de farmacêuticos, o que nos causou estranheza pois, este tipo de provimento não encontra guarida em nosso ordenamento por ser o exercício de farmacêutico uma função técnica e burocrática que não caracteriza direção, chefia e assessoramento e não demanda relação de confiança, exigindo, portanto, prévia aprovação em concurso público, regra que não é demais repetir, vige em nosso ordenamento jurídico, como dispõe nossa Carta Magna, assim:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

**II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (grifos nossos)**



É certo que com o mandamento acima da exigência do concurso público busca-se prestigiar a aplicação de princípios constitucionais tais como o da moralidade pública, da igualdade, da impessoalidade, da eficiência e da economicidade.

Acontece que, em outra oportunidade, o Poder Executivo, encaminhou uma nova relação informando que não possui farmacêuticos comissionados alocados em unidades de saúde, não mencionando, portanto, as duas servidoras comissionadas (fls. 690).

Assim, diante da emergência de uma dúvida razoável, em face de informações conflitantes, a Comissão decidiu pela realização de diligência para verificar *in loco*, a presença ou não destes farmacêuticos comissionados (fls. 692/693).

**Nas duas dispensadoras visitadas, as duas servidoras apontadas como comissionadas relataram informações idênticas quanto a forma de admissão, ou seja, que são as farmacêuticas responsáveis pelas unidades e que, foram comunicadas por uma amiga da necessidade de farmacêuticos na unidade e, para tanto, encaminharam currículos e, desta forma, foram nomeadas para a função comissionada.** (grifos nossos)

Com base nas declarações e, para fomentar ainda mais a dúvida, as duas servidoras estão nomeadas para o cargo de Diretor de Unidade conforme consta no Portal da Transparência do Poder Executivo (fls. 696/697).

Nesse sentido, a informação constante da resposta inicial ou está equivocada, em razão das servidoras não estarem exercendo o cargo comissionado de Farmacêuticas ou a denominação do cargo foi alterada para Diretor de Unidade, durante o lapso temporal entre a primeira e segunda resposta, fato que não temos elementos para deliberar.



**Deixando de lado a atual denominação do cargo, é certo que o cargo de Diretor de Unidade é compatível com o provimento em comissão, o que legaliza as duas contratações, no entanto, as servidoras exercem a função de farmacêuticas responsáveis e não de direção, conforme elas mesmas declararam nas diligências.** (grifos nossos)

Outro indício de que na realidade as servidoras exercem a função de farmacêuticas, porém, camuflada pelo cargo de Diretor de Unidade, são as informações constantes do site da Secretaria da Saúde (fls. 698), que ratificam que elas estão como farmacêuticas responsáveis das unidades, o que evidencia que as funções exercidas no dia a dia não se enquadram nas típicas para um Diretor de Unidade, ocorrência que viola os requisitos para a investidura em cargo em comissão.

Acontece que não merece guarida a pretensão acima, dado que a nomenclatura de cargos não pode ser fator determinante para autorizar o seu provimento comissionado puro. Ainda que a denominação tenha por objetivo indicar que a sua função é de direção, é o rol das atividades desenvolvidas na prática que definem se o seu ocupante atua para tais finalidades e se, para tanto, o elemento fiduciário é indispensável.

No caso em tela, conforme elementos constantes dos autos, no dia a dia as funções exercidas são triviais, técnicas, administrativas e burocráticas de enfermagem, distantes dos encargos de comando superior e, para tanto, não necessitam do requisito da relação de confiança e não demandam como fator da admissão a essencial a relação de confiança, absoluta fidelidade e dever de lealdade à linha fixada pelo agente político superior, o que impede a nomeação em cargo de comissão.

Outro não é o entendimento jurisprudencial, consoante entendimento fixado pelo Supremo Tribunal Federal ao julgar recurso



extraordinário com repercussão geral reconhecida e baseada na jurisprudência dominante na corte, assim transcrito:

#### EMENTA

*Criação de cargos em comissão. Requisitos estabelecidos pela Constituição Federal. Estrita observância para que se legitime o regime excepcional de livre nomeação e exoneração. Repercussão geral reconhecida. Reafirmação da jurisprudência da Corte sobre o tema.*

4. Fixada a seguinte tese: **a) A criação de cargos em comissão somente se justifica para o exercício de funções de direção, chefia e assessoramento, não se prestando ao desempenho de atividades burocráticas, técnicas ou operacionais; b) tal criação deve pressupor a necessária relação de confiança entre a autoridade nomeante e o servidor nomeado; c) o número de cargos comissionados criados deve guardar proporcionalidade com a necessidade que eles visam suprir e com o número de servidores ocupantes de cargos efetivos no ente federativo que os criar; e d) as atribuições dos cargos em comissão devem estar descritas, de forma clara e objetiva, na própria lei que os instituir.**

[...] (REPERCUSSÃO GERAL NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO 1.041.210 SÃO PAULO RELATOR: MIN. DIAS TOFFOLI RECTE.(S): SEBASTIÃO ALVES DE ALMEIDA ADV.(A/S): PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS RECDO.(A/S): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO PROC.(A/S)(ES):



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO)

Desta forma, a Corte Superior fixou a tese de que os cargos de livre nomeação e exoneração se justificam apenas para atividades de direção, chefia ou assessoramento que pela própria natureza das atividades desempenhadas, exijam excepcional relação de confiança e lealdade, ou seja, ele não pode estar intrinsecamente ligado às funções de um cargo de provimento efetivo, como é o caso dos farmacêuticos, que devem ser contratados por meio de concurso público em razão de exercerem atribuições burocráticas e técnicas.

O entendimento de que a função de farmacêutico possui atribuições burocráticas e técnicas é reforçado pelo Tribunal de Contas de São Paulo, nestes termos:

[...]

*De fato, tanto pela nomenclatura de alguns cargos em comissão, quanto pelas atribuições a serem desenvolvidas, como é o caso dos Assistentes Técnicos, do Auxiliar de Gabinete, do Engenheiro, **do Farmacêutico** e do Médico Veterinário, além de outros como o de Procurador Jurídico citado na instrução do Expediente TC-40923/026/09, **deveriam se enquadrar na estrutura administrativa da municipalidade como de natureza efetiva, de caráter eminentemente técnico-operacional, sujeito, pois, ao regramento constitucional insculpido no artigo 37, inciso II, ou seja, o ingresso no serviço público por intermédio de concurso público.***



[...] (CONTAS ANUAIS TC-000055/026/09 Prefeitura Municipal: Fernandópolis. Exercício: 2009)

**Em suma, é cediço que as atribuições dos cargos públicos somente podem se dar por intermédio de lei formal, assim o gestor, não pode empregar o servidor em tarefa diversa, sob pena de violar o Princípio da Reserva Legal, em outras palavras, as servidoras não poderiam estar exercendo funções típicas de farmacêuticas pois, estão investidas em tarefas de direção, o que caracteriza o desvio de função por estarem exercendo de fato a função de outro cargo, configurando, por conseguinte, burla ao instituto do concurso público.** (grifos nossos)

Vale ressaltar, que se porventura o gestor determine a ocupação de cargos de natureza em comissão e mande ou permita que o nomeado pratique atividade diversa estará cometendo ato de improbidade administrativa, sendo esta prática, um ardil para burlar a obrigatoriedade de concurso público e efetividade das carreiras como é no caso dos farmacêuticos.

Segundo restou apurado, se há necessidade de aumento do cargo de farmacêuticos, para melhor atender a população, o senhor Prefeito Municipal deveria ter imediatamente iniciado um processo seletivo para a contratação destes profissionais.

Traçado o exposto, vislumbramos indícios de desvio de função e burla ao concurso público por parte da Administração Pública que evidencia possível prática de ato de improbidade administrativa pelo senhor Prefeito Municipal.

### **III.4.10 - DA UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO EM EVENTO PRIVADO**

Conforme se depreende dos depoimentos de fls. 636 e 644 o Poder Executivo designou enfermeiros para trabalharem no evento FICAR.



Porém, em que pese a louvável preocupação do Poder Executivo, o fato causa preocupação, primeiro porque é um evento organizado por empresa privada e, segundo, pela informação de que o médico ficava na arena, enquanto os enfermeiros ficavam com a responsabilidade dos atendimentos médicos.

Ainda, a depoente relata que, ao trabalhar no evento, deixava o serviço desfalcado, sendo as horas trabalhadas, desta maneira, pagas pelo Poder Público e não pela empresa privada.

Dessa forma, o Poder executivo permitiu que uma pessoa jurídica de direito privado utilizasse recursos públicos, ao invés, da contratação particular dos serviços, patrocinando assim a empresa organizadora.

Em outra vertente, devido a ausência dos médicos no local de atendimento, os enfermeiros, que não são legalmente habilitados para o exercício da medicina, foram obrigados a atuarem em funções privativas daqueles profissionais, o que é terminantemente proibido, colocando em risco a qualidade dos procedimentos e principalmente a segurança do paciente e dos próprios profissionais da enfermagem.

#### **III.4.11 - DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Execução orçamentária pode ser definida como a atividade que visa à concretização do orçamento, ou seja, é a relação entre as receitas consignadas e despesas públicas para a consecução de um conjunto de atividades.

Com fulcro nesta premissa e no Parecer nº 03/2019 do Conselho Municipal da Saúde - COFI, **relativa ao 2º quadrimestre de 2019** (fls. 726/735), o estudo realizado por este órgão é de grande relevância para a análise da execução orçamentária da área da Saúde (grifos nossos).

O Parecer do COFI trouxe a demonstração dos índices de algumas despesas, nos causa preocupação pois, são dados de agosto de 2019, é já estão



acima do limite prudencial do que subentende que os recursos orçamentários estão escassos e não serão suficientes para o término do exercício.

No Bloco Gestão os percentuais das despesas realizadas com Indenizações e Restituições já utilizaram 99,98%, os Vencimentos e Vantagens - Pessoal Civil 69,24%, as Obrigações Patronais 71,73% e a rubrica Bolsistas/Estagiários e Frente de Trabalho perfazem 78,70%. Ainda, o percentual de impacto de gastos com pessoal sobre o orçamento está em 93,85% e, outras rubricas neste Bloco que contém os maiores custos também estão comprometidas tais como as despesas com Combustíveis que estão em 86,36%, Água, Luz e Telefone 75,00% e os percentuais de gastos com a manutenção das Ambulâncias já compromete 81,90%, demonstrando que será necessário buscar outras alternativas de recursos.

No Bloco de Assistência Farmacêutica os percentuais de despesas realizados com os mandados judiciais já utilizaram 89,27% e o REMUME 59,30%.

No Bloco da Atenção Básica o percentual de impacto de gastos com pessoal sobre o orçamento é de 86,59% e a rubrica Vencimentos e Vantagens - Pessoal Civil está em 67,28%, acima do índice prudencial.

No Bloco Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar o percentual de gastos com horas extras está em 73,01% e o orçamento deste Bloco previsto para atender os gastos com os Parceiros do SUS tais como Santa Casa, Nefrologia, etc., já utilizou 74,02%. Os exames, pequenas cirurgias, que não têm referências regionais o percentual de gastos já está em 87,69%, a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 66,60% e com o SAM, já foi utilizado 66,67%

No Bloco Vigilância em Saúde o percentual de gastos com pessoal atingiu 66,95%, demonstrando que se encontra acima do limite prudencial.

Neste caminho, ao se aproximar do término do exercício, essa situação de alarme causa preocupação pois, segundo o COFI, mesmo diante



desses percentuais acima dos limites prudenciais, a Secretaria da Saúde até o momento não apresentou um plano de ação para o equilíbrio das contas públicas, o que fará com que o Poder Executivo recorra a diversas suplementações, se é que há recursos para tanto.

O Executivo deveria adotar um planejamento de medidas prévias para não deixar para o apagar das luzes, a busca de alternativas como o excesso de suplementações porque o ideal é um rigoroso acompanhamento da gestão orçamentária.

Outra situação apontada pelo Relatório do COFI é com relação ao índice obrigatório de aplicação dos recursos. Acontece que no relatório do SIOPS (fls. 737) o índice de aplicação se encontra em 20,12% em discordância com os dados retirados do Balancete de receita anexo ao caderno da Prestação de Contas do Poder Executivo que se encontra em 24,85%. Sobre este fato o COFI questiona qual dado seria correto.

Ao final, o COFI aprovou a prestação de contas, porém, com ressalvas nestes termos:

**APROVAR COM RESSALVA** a utilização da dotação orçamentária nos Blocos, uma vez que estão acima dos percentuais recomendados em rubricas essenciais aos programas do sus. E esta Comissão continua solicitando à Secretaria Municipal de Saúde, para atender ao que foi solicitado no 1º Quadrimestre "apresentar o plano de ação para os gastos até o final do exercício indicando que não haverá déficit orçamentário/financeiro para a continuidade dos serviços prestados à população". (grifos nossos)



#### IV – DAS SUGESTÕES

Com base nos apontamentos detectados por esta Comissão, sugerimos aos Prefeito Municipal de Assis, como forma de contribuição, as seguintes condutas:

- exonerar imediatamente as 02 (duas) servidoras comissionadas alocadas nas dispensadoras de medicamentos, que estão com vínculo irregular;
- contratar Coordenadora para a UBS da Vila Operária com formação superior em enfermagem;
- vistoriar as UBS da cidade, com o fim de verificar a necessidade de reformas e melhores condições de trabalho e atendimento;
- contratar enfermeiro para atender o período da tarde na UBS da Vila Operária;
- reformar a UBS da Vila Operária, incluindo a modificação da captação das águas pluviais pois, em época de chuvas, está formando inundações e também a captação do lançamento de água dos aparelhos de ar condicionados;
- transferir o CAPS II para um prédio em perfeitas condições de uso e segurança;
- readequar a retaguarda médica da UPA inclusive não permitindo a ocorrência de plantões simultâneos (presencial ou retaguarda) do mesmo profissional;
- revisar a gestão da UPA com vistas a um melhor atendimento em todos os âmbitos, ou seja, na área administrativa e médica;



- adquirir novas ambulâncias para agilizar o transporte dos pacientes;
- planejar melhorias na aquisição e distribuição de medicamentos com o fim de impedir o desabastecimento e excessivas compras em farmácias locais sem processo licitatório;
- acompanhar de maneira mais efetiva a execução orçamentária da área da saúde;
- elaborar um plano de ação para os gastos até o final do exercício, indicando que não haverá déficit orçamentário/financeiro para a plena continuidade dos serviços de saúde prestados à população;
- realizar uma avaliação médica em todos os servidores das UBS e PSF para a humanização e bem-estar dos profissionais, devido ao estresse inerente à profissão e os desgastes frente às reclamações dos usuários do sistema sobre a saúde;
- priorizar a prevenção de doenças e a atenção básica;
- aumentar cotas de exames e consultas especializadas suprimindo maior demanda;
- melhorar o planejamento dos recursos materiais necessários ao bom funcionamento das unidades, para que não falte material.

Estas são algumas contribuições desta Comissão para com o Poder Executivo no intuito de cooperar com a melhoria da prestação de serviços na área da saúde.



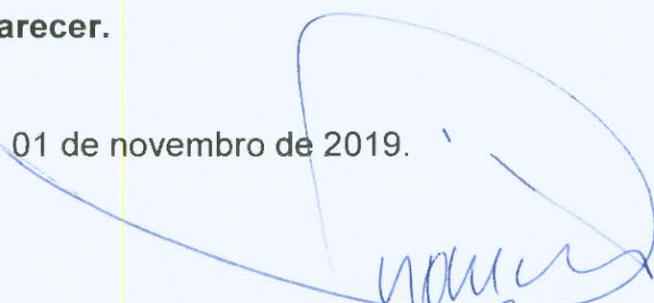
## V – DOS REQUERIMENTOS

Por fim, requer o encaminhamento dos autos como segue:

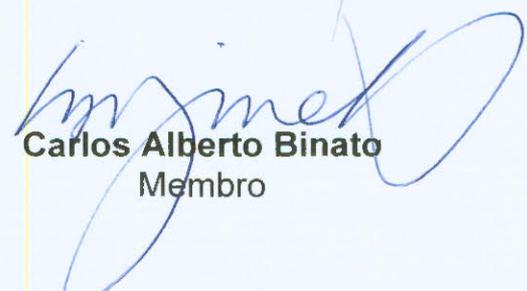
- à Presidência desta Casa de Leis a fim de que seja lido no expediente de sessão ordinária;
- ao Ministério Público Estadual da Cidadania da Comarca para apuração de fatos que se presumem atos de improbidade que fogem da competência de julgamento pelo Poder Legislativo e, para adoção das providências em seu âmbito de atuação;
- ao Tribunal de Contas para ciência e apreciação da presente Comissão de Assuntos Relevantes;
- ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Aparecido Fernandes, para ciência e tomada das providências necessárias com a máxima urgência.

**É o Parecer.**

Assis, 01 de novembro de 2019.

  
**Francisco de Assis da Silva**  
Relator

  
**João da Silva Filho**  
Presidente

  
**Carlos Alberto Binato**  
Membro



# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO



**Valmir Dionízio**  
Membro

**Vinícius Guilherme Simili**  
Membro



# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO



**Processo nº 011/2019**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019**

**Objetivo:** - apuração da situação da Saúde no município de Assis.

**Ofício nº 495/19 – CAR**

Assis, 04 de novembro de 2.019.

Ao Excelentíssimo Senhor

**ALEXANDRE COBRA C. NICOLIELLO VÊNCIO**

Presidente da Câmara Municipal

Assis – SP.

**Assunto:** Parecer Final Comissão de Assuntos Relevantes nº 001/2019.

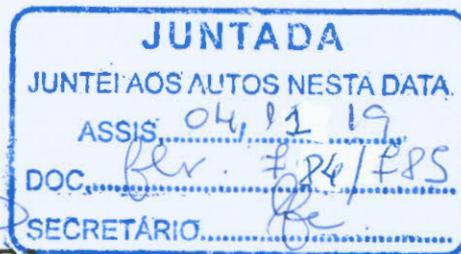
Excelentíssimo Senhor Presidente,

A **COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES**, processo em epígrafe, instituída nos termos da Resolução nº 213, de 30 de abril de 2019, encaminha em anexo o Parecer Final dos seus trabalhos, para ser lido na 37ª Sessão Ordinária, conforme o art. 96, do Regimento Interno, nestes termos:

§ 6º - *Concluídos seus trabalhos, a Comissão de Assuntos Relevantes elaborará parecer sobre a matéria, o qual será protocolado na Secretaria da Câmara, para sua leitura em Plenário, na primeira Sessão Ordinária subsequente. (grifos nossos)*

Atenciosamente.

  
**JOÃO DA SILVA FILHO - TIMBA**  
Presidente da CAR



HJ/mj



**Processo nº 011/2019**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES nº 001/2019**

**Objetivo:** - apuração da situação da Saúde no município de Assis.

**Membros:**

*João da Silva Filho – Presidente;*

*Francisco de Assis da Silva – Relator; e,*

*Carlos Alberto Binato*

*Valmir Dionízio*

*Vinícius Guilherme Simili*

**PARECER**

Vistos, etc...

Depois de instruídos e consertados os autos, por meio de despacho proferido pelo seu Presidente, em atendimento ao disposto no art. 96, § 6º do Regimento Interno, encaminhou os trabalhos a esta relatoria, em 19 de novembro de 2018, para elaboração do Parecer.

Neste contexto, passamos a relatar.

**I - DO OBJETO**

Cuidam os autos de Comissão de Assuntos Relevantes, instituída nos moldes dos artigos 96 e seguintes do Regimento Interno, para apuração da situação da Saúde no município de Assis.

CÂMERA M. ASSIS 04/NOV/2019 11:09 000000955